

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

26 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO 5498

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 10
Decretos.....	10 a 13
Portarias.....	13 e 14
Gestão de Pessoas.....	15 a 25
Casa Civil.....	25
Governo e Finanças.....	25 e 26
Dae.....	27
Promoção da Saúde.....	27
Esef.....	27 a 29
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	29
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	29
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	30 e 31
Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis.....	31
Mobilidade e Transporte.....	31
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.....	32 a 34
Educação.....	35 e 36
Fundação Casa da Cultura.....	36 e 37
Assistência e Desenvolvimento Social.....	37
Fumas.....	37 e 38

INEDITORIAL

Ineditorial.....	39 a 54
------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	55
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2024

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica em engenharia com fornecimento de mão de obra para apoio, suporte técnico e acompanhamento na fiscalização da obra do contrato de implementação das instalações de climatização e ar condicionado, ventilação e exaustão mecânica, com a finalidade de garantir a implantação da obra no Município de Jundiaí, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2024

OBJETO: Aquisição de divã clínico em mdf, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 08:30 horas do dia 12 de agosto de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2024

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (Biperideno 2 mg, clorpromazina 100mg, clomipramina 25mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: FRANCISLENE AP. VEIGA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2024

OBJETO: Fornecimento de película de controle solar para revestimento de vidros, vidro cancelado 4 mm, com instalação e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 181/2024 – Aquisição de controlador de semáforos 8/8 fases com teclado e display, destinado à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

Processo SEI Nº 21468/2024

I – Os itens 3.1.4., 3.1.5. e 4.1. do Anexo II (Especificações técnicas) constantes do Anexo II do Pregão Eletrônico em epígrafe, passam a vigor com as seguintes redações:

“3.1.4. Como controlador de uma intersecção que integra uma rede de intersecções coordenadas através de uma central remota de controle em tempo fixo, onde toda a comunicação é realizada através de um modem de telefonia celular (3G ou superior) em cada controlador. Possibilidade de inserção de um (01) chip de telefonia celular de operadoras distintas.”

“3.1.5. A forma de comunicação estabelecida no item acima deve poder ser integrada no controlador, o equipamento a ser fornecido deve acompanhar o modem de telefonia celular e também deve permitir já esse recurso para transmissão e recebimento de dados com a central de controle de tempo fixo instalada na nuvem.”

“4.1. A comunicação de dados entre os controladores e uma futura

central de controle de tempos fixos, deverá ser feita através de modem de telefonia celular (3G ou superior). Para a comunicação via modem de telefonia celular, deverá ser fornecido o modem de telefonia celular junto com o controlador de semáforo. Em relação ao fornecimento do chip de telefonia celular e os custos dos serviços de comunicação via telefonia celular (plano de dados), ficará a cargo do Município.”

II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no **dia 13 de agosto de 2024, às 09:30 horas.**

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

- **PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** GERMANO HELIO SGARIONI

III – As empresas que já procederam com o envio de proposta no sistema deverão tomar ciência deste Termo de Rerratificação e reformularem suas propostas até o prazo acima, no sistema do Compra Aberta, caso julguem necessário.

IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 181/2024, de 11 de julho de 2024.

Jundiaí, em 25 de julho de 2024.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 147/2024

OBJETO: DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS

- RP

RESUMO DOS ATOS**DESCLASSIFICAÇÕES**

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 6 - ETOMIDATO 2 MG/ML, INJETAVEL 10 ML - Cota Principal - Motivo: Valor incorreto

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - LIDOCAINA 2%, GEL, TUBO 30 G - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: CIRURGICA KLG LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 8 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST. FECHADO, 500 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - MEBENDAZOL 20 MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 30 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: DF MEDICAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - MEBENDAZOL 20 MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 30 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 8 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST. FECHADO, 500 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 11 - ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 9 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 10 - ACIDO TRANEXAMICO 250 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

EMPRESA: LYON FARMA-HOSPITALAR IMP E EXP LTDA ME.

**ADMINISTRAÇÃO**

DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - MEBENDAZOL 20 MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 30 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 4 - METILPREDNISOLONA ACETATO 40 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 6 - ETOMIDATO 2 MG/ML, INJETAVEL 10 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 8 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST. FECHADO, 500 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 9 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 11 - ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 12 - METRONIDAZOL, BENZOIL 40 MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRS 120 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 3 - LIDOCAINA 2%, GEL, TUBO 30 G - Cota Principal - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 10 - ACIDO TRANEXAMICO 250 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 11 - ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: RF MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 11 - ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: VIER PHARMA DISTR HOSP.REPRES/CONS.LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 10 - ACIDO TRANEXAMICO 250 MG - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 11 - ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 12 - METRONIDAZOL, BENZOIL 40 MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRS 120 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO D MEDICAMENTOS LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar a Certidão de Regularidade Fiscal solicitada em diligência.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 22/07/2024 15:11:21
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 22/07/2024 16:11:21

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e

habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 147/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Item(ns) :

5 - POTASSIO, PERMANGANATO 100 MG - Cota Reservada - Marca: UNIPHAR - R\$ 0,2500/COMPRIMIDO

5 - POTASSIO, PERMANGANATO 100 MG - Cota Principal - Marca: UNIPHAR - R\$ 0,2500/COMPRIMIDO

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item(ns) :

12 - METRONIDAZOL, BENZOIL 40 MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRS 120 ML - Cota Principal - Marca: BELFAR | CX C/ 1 | FLAGIMAX | 1057101250028 - R\$ 7,8500/FRASCO

12 - METRONIDAZOL, BENZOIL 40 MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRS 120 ML - Cota Reservada - Marca: BELFAR | CX C/ 1 | FLAGIMAX | 1057101250028 - R\$ 7,8500/FRASCO

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Item(ns) :

8 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST. FECHADO, 500 ML - Cota Reservada - Marca: JP - R\$ 4,3700/FRASCO

8 - SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOL. INJETAVEL, SIST. FECHADO, 500 ML - Cota Principal - Marca: JP - R\$ 4,3700/FRASCO

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Item(ns) :

4 - METILPREDNISOLONA ACETATO 40 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Reservada - Marca: FRESENIUS - R\$ 21,8300/FRASCO

4 - METILPREDNISOLONA ACETATO 40 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Principal - Marca: FRESENIUS - R\$ 21,8300/FRASCO

PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns) :

1 - DIPIRONA SODICA 500 MG - Cota Principal - Marca: GENERICO/EMS - RMS 1023505230083 - R\$ 0,0980/COMPRIMIDO

10 - ACIDO TRANEXAMICO 250 MG - Cota Reservada - Marca: GENERICO/EMS - RMS 1023509900016 - R\$ 1,2700/COMPRIMIDO

10 - ACIDO TRANEXAMICO 250 MG - Cota Principal - Marca: GENERICO/EMS - RMS 1023509900016 - R\$ 1,2700/COMPRIMIDO

11 - ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL - Cota Principal - Marca: VONAU/BIO LAB - RMS 1097401940371 - R\$ 0,2580/COMPRIMIDO

11 - ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL - Cota Reservada - Marca: VONAU/BIO LAB - RMS 1097401940371 - R\$ 0,2580/COMPRIMIDO

VIER PHARMA DISTR HOSP.REPRES/CONS.LTDA EPP - Item(ns) :

7 - ETONOGESTREL(IMPLANTE + APLICADOR) 68 MG - Cota Principal - Marca: IMPLANON 68MG/ORGANON - R\$ 482,0000/KIT

7 - ETONOGESTREL(IMPLANTE + APLICADOR) 68 MG - Cota Reservada - Marca: IMPLANON 68MG/ ORGANON - R\$ 482,0000/KIT

COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - Item(ns) :

3 - LIDOCAINA 2%, GEL, TUBO 30 G - Cota Reservada - Marca: LABCAINA-PHARLAB- RMS:1410700560082 TB 30 GR - R\$ 4,7900/TUBO

3 - LIDOCAINA 2%, GEL, TUBO 30 G - Cota Principal - Marca: LABCAINA-PHARLAB- RMS:1410700560082 TB 30 GR - R\$ 4,7900/TUBO

MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME - Item(ns) :

9 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML - Cota Reservada - Marca: GENÉRICO - AIRELA - R\$ 1,5300/FRASCO

9 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUCAO ORAL 10 ML - Cota Principal - Marca: GENÉRICO - AIRELA - R\$ 1,5300/FRASCO

ALFALAGOS LTDA - Item(ns) :

2 - MEBENDAZOL 20 MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 30 ML - Cota Principal - Marca: BELFAR - R\$ 1,5586/FRASCO

2 - MEBENDAZOL 20 MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 30 ML - Cota Reservada - Marca: BELFAR - R\$ 1,5586/FRASCO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - Item(ns)

6 - ETOMIDATO 2 MG/ML, INJETAVEL 10 ML - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/ETOMIDATO 2MG/ML SOL INJ - 25AMPX10ML - - R\$ 10,7900/AMPOLA

6 - ETOMIDATO 2 MG/ML, INJETAVEL 10 ML - Cota Reservada - Marca: CRISTÁLIA/ETOMIDATO 2MG/ML SOL INJ - 25AMPX10ML - - R\$ 10,7900/AMPOLA

DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA ME - Item(ns) :

1 - DIPIRONA SODICA 500 MG - Cota Reservada - Marca: GREENPHARMA - R\$ 0,1077/COMPRIMIDO

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 141/2024

**ADMINISTRAÇÃO**

OBJETO: COBERTURA PARA CURATIVO COM ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA E OUTROS - RP

RESUMO DOS ATOS**DESCLASSIFICAÇÕES**

EMPRESA: BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - CURATIVO COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO SEM PRATA - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 4 - CURATIVO COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO SEM PRATA - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 5 - BANDAGEM DE ALTA COMPRESSAO, ELASTICA, MEDINDO 10 CM X 3 M - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 5 - BANDAGEM DE ALTA COMPRESSAO, ELASTICA, MEDINDO 10 CM X 3 M - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 6 - HIDROGEL GEL AMORFO SEM ALGINATO DE CALCIO E SODIO, TB 85G - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 6 - HIDROGEL GEL AMORFO SEM ALGINATO DE CALCIO E SODIO, TB 85G - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - AGE, FRASCO 200 A 250 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

EMPRESA: MEGAHOSP COMERCIO PARA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - AGE, FRASCO 200 A 250 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 2 - COBERTURA PARA CURATIVO COM ALGINATO DE CALCIO E PRATA - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

Item: 2 - COBERTURA PARA CURATIVO COM ALGINATO DE CALCIO E PRATA - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

Item: 4 - CURATIVO COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO SEM PRATA - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital

Item: 4 - CURATIVO COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO SEM PRATA - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital

EMPRESA: NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - COBERTURA PARA CURATIVO COM ALGINATO DE CALCIO E PRATA - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 2 - COBERTURA PARA CURATIVO COM ALGINATO DE CALCIO E PRATA - Cota Reservada - Motivo: Por deixar de apresentar catalogo e/ou ficha técnica, desatendendo ao item 4.3.1 do Anexo do Edital, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado.

Item: 4 - CURATIVO COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO SEM PRATA - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 4 - CURATIVO COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO SEM PRATA - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - AGE, FRASCO 200 A 250 ML - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as

especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: TECNO CARE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 5 - BANDAGEM DE ALTA COMPRESSAO, ELASTICA, MEDINDO 10 CM X 3 M - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 5 - BANDAGEM DE ALTA COMPRESSAO, ELASTICA, MEDINDO 10 CM X 3 M - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: VR VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI-ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - AGE, FRASCO 200 A 250 ML - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea "a" do Edital.

Item: 3 - GEL DE LIMPEZA PARA CURATIVO COM PHMB, BISNAGA 30 ML - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

Item: 3 - GEL DE LIMPEZA PARA CURATIVO COM PHMB, BISNAGA 30 ML - Cota Reservada - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2 do Termo de Referência/Anexo I do Edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA EPP. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar o atestado de capacidade técnica e declaração do anexo I, desatendendo aos itens 8.3.4.1 do edital e 8.2.1.1 do anexo I.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 23/07/2024 15:12:48. Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 23/07/2024 16:12:48

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 141/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Item(ns) :

1 - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - AGE, FRASCO 200 A 250 ML - Cota Principal - Marca: NUTRIEX - DERMAEX OLEO CICATRIZANTE CURATIVO CX C/ - R\$ 5,34/FRASCO

1 - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - AGE, FRASCO 200 A 250 ML - Cota Reservada - Marca: NUTRIEX - DERMAEX OLEO CICATRIZANTE CURATIVO CX C/ - R\$ 5,34/FRASCO

HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME - Item(ns) :

2 - COBERTURA PARA CURATIVO COM ALGINATO DE CALCIO E PRATA - Cota Reservada - Marca: LM FARMA-CURATEC - R\$ 24,80/PECA

2 - COBERTURA PARA CURATIVO COM ALGINATO DE CALCIO E PRATA - Cota Principal - Marca: LM FARMA-CURATEC - R\$ 24,80/PECA

3 - GEL DE LIMPEZA PARA CURATIVO COM PHMB, BISNAGA 30 ML - Cota Principal - Marca: LM FARMA-CURATEC - R\$ 26,00/TUBO

3 - GEL DE LIMPEZA PARA CURATIVO COM PHMB, BISNAGA 30 ML - Cota Reservada - Marca: LM FARMA-CURATEC - R\$ 26,00/TUBO

4 - CURATIVO COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO SEM PRATA - Cota Reservada - Marca: LM FARMA-CURATEC - R\$ 10,85/PECA

4 - CURATIVO COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO SEM PRATA - Cota Principal - Marca: LM FARMA-CURATEC - R\$ 10,85/PECA

AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP - Item(ns) :

5 - BANDAGEM DE ALTA COMPRESSAO, ELASTICA, MEDINDO 10 CM X 3 M - Cota Principal - Marca: CONVATEC - R\$ 91,95/PECA

5 - BANDAGEM DE ALTA COMPRESSAO, ELASTICA, MEDINDO 10 CM X 3 M - Cota Reservada - Marca: CONVATEC - R\$ 91,95/PECA

NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME - Item(ns) :

6 - HIDROGEL GEL AMORFO SEM ALGINATO DE CALCIO E SODIO, TB 85G - Cota Principal - Marca: HELIANTO - R\$ 24,30/TUBO

6 - HIDROGEL GEL AMORFO SEM ALGINATO DE CALCIO E SODIO,

**ADMINISTRAÇÃO**

TB 85G - Cota Reservada - Marca: HELIANTO - R\$ 24,30/TUBO

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 069/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, §4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: TRC TELECOM LTDA. PROCESSO: 05.346-2/18. ASSINATURA: 23/07/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.526,28. OBJETO: LOC. SIST. RADIOCOMUNICAÇÃO COMPREENDENDO FORNEC.DE SIST.SEGURANÇA INTEGRADO C/ LINHA SIP, ONDE DEVERÃO ESTAR INCLUSOS O FORNEC.DOS EQUIP.PORTÁTEIS, MÓVEIS, REPETIDORAS, MAT.PERTINENTES ÀS INSTALAÇÕES, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO TÊC, SERV. DE ASSIST.TÊCN, PROJ.DE LICENÇ.DE FREQ.JUNTO A ANATEL P/ ATEND.DE TODA REDE SAMU/SAEC DE JUNDIÁ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018. ASSUNTO: PRORROGADO POR 2 (DOIS) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 001/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISOS I E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA. PMJ.0000787/2023. ASSINATURA: 24/07/2024. OBJETO: EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E PRONTO ATENDIMENTO DA VILA PROGRESSO, SITUADA NA RUA ZUFEREY, N 1.100, VILA PROGRESSO, NESTA CIDADE. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 101/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISOS I E IV, E ART. 65, INCISO I "B" E §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CONSORCIO JUNDIAY. PROCESSO: 08.558-3/21. ASSINATURA: 24/07/2024. VALOR TOTAL: R\$ 74.308,50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, DIRETRIZES E PROJETOS BÁSICOS PARA A REQUALIFICAÇÃO DO VALE DO RIO JUNDIÁ, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 5/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 177 (CENTO E SETENTA E SETE) DIAS E ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVII, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 065/2002. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: DAGILE ADMIN.DE BENS PROPRIO E PARTICIPACOES LTDA. PROCESSO: 10.472-3/02. ASSINATURA: 24/07/2024. VALOR MENSAL: R\$ 16.473,00. OBJETO: LOC.IMOVEL SIT.AV.ANTONIO FREDERICO OZANAN,3246 BAIRRO PTE SAO JOAO P/INST.DA CENTRAL DE REMOCAO DE URG.(SERV.DE AMBUL.)- FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO - ART.24,X,C/C 26,DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 6 (SEIS) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 109/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: DAGILE ADMIN.DE BENS PROPRIO E PARTICIPACOES LTDA. PROCESSO: 08.153-3/21. ASSINATURA: 24/07/2024. VALOR MENSAL: R\$ 6.740,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA OSWALDO CRUZ N 206, PONTE SÃO JOÃO, NESTA CIDADE, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: BIONDI & BUSH COMERCIAL LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0011883/2024. ASSINATURA: 19/07/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, OXÍMETRO CONVENCIONAL E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 2 - SUPORTE DE FIXAÇÃO P/ COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, 7 L-ACO COM PINTURA EPOXI ANTIOXIDANTE-MATERIAIS PARA FIXAÇÃO- MARCA: DESCARBOX - R\$ 21.9000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 2 - SUPORTE DE FIXAÇÃO P/ COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, 7

L-ACO COM PINTURA EPOXI ANTIOXIDANTE-MATERIAIS PARA FIXAÇÃO- MARCA: DESCARBOX - R\$ 21.9000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. 3 - SUPORTE DE FIXAÇÃO P/COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, 13 L-ACO COM PINTURA EPOXI ANTIOXIDANTE-MATERIAIS PARA FIXAÇÃO- MARCA: DESCARBOX - R\$ 23.4600 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 3 - SUPORTE DE FIXAÇÃO P/COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, 13 L-ACO COM PINTURA EPOXI ANTIOXIDANTE-MATERIAIS PARA FIXAÇÃO- MARCA: DESCARBOX - R\$ 23.4600 POR PEÇA - COTA RESERVADA. 6 - SUPORTE DE PAREDE, PARA FORNO MICROONDAS:-MATERIAL: AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA-BRACO FIXO NA PAREDE-PROFUNDIDADE: 31 CM X 44 CM (MIN/MAX) -LARGURA: 33 CM X 55 CM (MIN/MAX) -CARGA MÁXIMA: 40 KG-PESO APROX: 1,55 KG-ACOMPANHA:-. MANUAL DE INSTRUÇÕES-. JOGO DE PARAFUSOS E BUCHAS-GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRES) ANOS-. *- REF.MARCA/MODELO: BRASFORMA/SBR3.6 *- MARCA: BRASFORMA - R\$ 74.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 6 - SUPORTE DE PAREDE, PARA FORNO MICROONDAS:-MATERIAL: AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA-BRACO FIXO NA PAREDE-PROFUNDIDADE: 31 CM X 44 CM (MIN/MAX) -LARGURA: 33 CM X 55 CM (MIN/MAX) -CARGA MÁXIMA: 40 KG-PESO APROX: 1,55 KG-ACOMPANHA:-. MANUAL DE INSTRUÇÕES-. JOGO DE PARAFUSOS E BUCHAS-GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRES) ANOS-. *- REF.MARCA/MODELO: BRASFORMA/SBR3.6 *- MARCA: BRASFORMA - R\$ 74.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0011883/2024. ASSINATURA: 19/07/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, OXÍMETRO CONVENCIONAL E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - SUPORTE PARA SORO-ALTURA REGULAVEL ATRAVES DE MANDRIL-TUBO SUPERIOR CROMADO COM QUATRO GANCHOS SOLDADOS HORIZONTALMENTE-TUBO INFERIOR ESMALTADO APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO-BASE FIXA EM TRIPE COM FERRO FUNDIDO COM ACABAMENTO EM-PINTURA ESMALTADA APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO-MEDIDAS: 1.60 M DE ALT. MIN. E 2.20M DE ALT. MAX.-ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO RESISTENTE-.-* TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E-VALIDADE- MARCA: AQUASONUS - R\$ 125.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 1 - SUPORTE PARA SORO-ALTURA REGULAVEL ATRAVES DE MANDRIL-TUBO SUPERIOR CROMADO COM QUATRO GANCHOS SOLDADOS HORIZONTALMENTE-TUBO INFERIOR ESMALTADO APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO-BASE FIXA EM TRIPE COM FERRO FUNDIDO COM ACABAMENTO EM-PINTURA ESMALTADA APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO-MEDIDAS: 1.60 M DE ALT. MIN. E 2.20M DE ALT. MAX.-ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO RESISTENTE-.-* TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E-VALIDADE- MARCA: AQUASONUS - R\$ 125.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: CIRURGICA UNIAO LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0011883/2024. ASSINATURA: 19/07/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, OXÍMETRO CONVENCIONAL E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 4 - SUPORTE DE FIXAÇÃO P/ COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, 3 L-ACO COM PINTURA EPOXI ANTIOXIDANTE-MATERIAIS PARA FIXAÇÃO- MARCA: DESCARPACK - R\$ 16.3900 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: DHOVE COMERCIAL IMP E EXP LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0011883/2024. ASSINATURA: 23/07/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, OXÍMETRO CONVENCIONAL E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 4 - SUPORTE DE FIXAÇÃO P/ COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE, 3 L-ACO COM PINTURA EPOXI ANTIOXIDANTE-MATERIAIS PARA FIXAÇÃO- MARCA: SUPDESCAR - R\$ 18.0200 POR PEÇA - COTA RESERVADA. 8 - LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO:-PARA EXAMES CLÍNICOS-FABRICADA EM ALUMÍNIO, FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO-MEDIDA

**ADMINISTRAÇÃO**

MINIMA: 13 CM-MEDIDA MÁXIMA: 16 CM-REFERENCIA DE MARCA: BRASMED- MARCA: BRASMED - R\$ 23.6800 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 8 - LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO:PARA EXAMES CLÍNICOS-FABRICADA EM ALUMÍNIO, FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO-MEDIDA MINIMA: 13 CM-MEDIDA MÁXIMA: 16 CM-REFERENCIA DE MARCA: BRASMED- MARCA: BRASMED - R\$ 23.6800 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0011883/2024. ASSINATURA: 19/07/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, OXÍMETRO CONVENCIONAL E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 5 - BRAÇADEIRA PARA INJECÃO-ALTURA REGULAVEL POR MANDRIL-APOIO PARA BRACO EM FORMA DE CONCHA EM AÇO INOX-BASE DE FERRO ESMALTADO COM TRIPE, APSO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO-COM ALTURA MINIMA DE 0,86 M E ALTURA MAXIMA 1,14 M-PESO: 5 KG-ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO RESISTENTE-* TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, -VALIDADE- MARCA: METAL SOLUTION - R\$ 144.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 5 - BRAÇADEIRA PARA INJECÃO-ALTURA REGULAVEL POR MANDRIL-APOIO PARA BRACO EM FORMA DE CONCHA EM AÇO INOX-BASE DE FERRO ESMALTADO COM TRIPE, APSO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO-COM ALTURA MINIMA DE 0,86 M E ALTURA MAXIMA 1,14 M-PESO: 5 KG-ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO RESISTENTE-* TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, -VALIDADE- MARCA: METAL SOLUTION - R\$ 144.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PONTUAL COMERCIAL LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0011883/2024. ASSINATURA: 19/07/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, OXÍMETRO CONVENCIONAL E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 7 - OXIMETRO DE DEDO DIGITAL-OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PARA CHECAR SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO SANGUINEO E FREQUENCIA CARDIACA-PORTÁTIL-DIGITAL-MEDIDAS APROXIMADAS: 58 X 30 X 30 MM-ESCALA DE MEDIÇÃO DE SAO2 DE 70 A 99%-MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM-RESOLUÇÃO DE 1% E TOLERÂNCIA DE 2%-ALIMENTAÇÃO: PILHAS OU BATERIA-COM SENSORES ADULTOS-DESLIGA AUTOMATICAMENTE-AMPLA VARIAÇÃO DE TAMANHO DE DEDO ADULTO-ALARME DE INDICAÇÃO DE BATERIA BAIXA-TELA LCD COLORIDA-BAIXO CONSUMO DE ENERGIA-INTERIOR DO CLIP DO DEDO CONFECCIONADO EM BORRACHA MÉDICA-ANTIALERGICA-INCLUI MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS-GARANTIA MINIMA DE 12 MESES- MARCA: G-TECH - R\$ 73.3300 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 7 - OXIMETRO DE DEDO DIGITAL-OXIMETRO DE PULSO DE DEDO PARA CHECAR SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO SANGUINEO E FREQUENCIA CARDIACA-PORTÁTIL-DIGITAL-MEDIDAS APROXIMADAS: 58 X 30 X 30 MM-ESCALA DE MEDIÇÃO DE SAO2 DE 70 A 99%-MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 A 235 BPM-RESOLUÇÃO DE 1% E TOLERÂNCIA DE 2%-ALIMENTAÇÃO: PILHAS OU BATERIA-COM SENSORES ADULTOS-DESLIGA AUTOMATICAMENTE-AMPLA VARIAÇÃO DE TAMANHO DE DEDO ADULTO-ALARME DE INDICAÇÃO DE BATERIA BAIXA-TELA LCD COLORIDA-BAIXO CONSUMO DE ENERGIA-INTERIOR DO CLIP DO DEDO CONFECCIONADO EM BORRACHA MÉDICA-ANTIALERGICA-INCLUI MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS-GARANTIA MINIMA DE 12 MESES- MARCA: G-TECH - R\$ 73.3300 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: T10 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0011883/2024. ASSINATURA: 19/07/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, OXÍMETRO CONVENCIONAL E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 9 - SUPORTE ARTICULADO PARA TELEVISOR LCD/LED/PLASMA-PARA TELAS DE 26 A 55 POLEGADAS-PARA TELEVISOR TIPO LCD, LED E PLASMA-FABRICADO EM AÇO CARBONO-TRATAMENTO ANTICORROSIVO-PINTURA EPOXI ELETROSTATICA (PRETA)-

PERMITE GIRO HORIZONTAL DE ATE 90º E INCLINACAO PARA BAIXO-DE ATE 10º-CAPACIDADE DE CARGA DE 28 KG-PESO APROXIMADO: 6 KG-ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXACAO DA TV E PARAFUSOS E-BUCHAS PARA FIXACAO NA PAREDE-GARANTIA DE 1 ANO-MARCA/MODELO DE REFERENCIA: ELG EM02V4 OU SIMILAR- MARCA: MULTIVISAO - R\$ 160.9000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 9 - SUPORTE ARTICULADO PARA TELEVISOR LCD/LED/PLASMA-PARA TELAS DE 26 A 55 POLEGADAS-PARA TELEVISOR TIPO LCD, LED E PLASMA-FABRICADO EM AÇO CARBONO-TRATAMENTO ANTICORROSIVO-PINTURA EPOXI ELETROSTATICA (PRETA)-PERMITE GIRO HORIZONTAL DE ATE 90º E INCLINACAO PARA BAIXO-DE ATE 10º-CAPACIDADE DE CARGA DE 28 KG-PESO APROXIMADO: 6 KG-ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXACAO DA TV E PARAFUSOS E-BUCHAS PARA FIXACAO NA PAREDE-GARANTIA DE 1 ANO-MARCA/MODELO DE REFERENCIA: ELG EM02V4 OU SIMILAR- MARCA: MULTIVISAO - R\$ 160.9000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 11

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: A.C.DE O. CARDOSO PAISAGISMO LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0020319/2024. ASSINATURA: 25/07/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de MUDAS DIVERSAS COM PLANTIO E ACOMPANHAMENTO - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - GRAMA ESMERALDA, COM PLANTIO- R\$ 8.1000 POR M2 - COTA PRINCIPAL. 2 - MUDA-NOME: ALELUIA-NOME CIENTIFICO: SENNA MULTIJUGA-PORTE: 1,50 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: NAO-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 3 - MUDA-NOME: GOIABEIRA-NOME CIENTIFICO: PSIDIUM GUAJAVA-PORTE: 1,50 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: NAO-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 360.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 4 - MUDA-NOME: AMORA BRANCA-NOME CIENTIFICO: MORUS ALBA-PORTE: 1,50 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: NAO-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 5 - MUDA-NOME: ARACA COMUM-NOME CIENTIFICO: PSIDIUM CATTLEIANUM-PORTE: 1,50 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: NAO-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 6 - MUDA-NOME: MINI VERBENA-NOME CIENTIFICO: GLANDULARIA TENERA-PORTE: MIN. 15 CM-DAP: NÃO APLICA-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: NAO-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 0.6500 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 7 - MUDA-NOME: IMPATIENS-NOME CIENTIFICO: IMPATIENS WALLERIANA-PORTE: MIN. 15 CM-DAP: NÃO APLICA-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: NAO-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 1.2000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 8 - MUDA-NOME: CABELUDINHA-NOME CIENTIFICO: MYRCIARIA GLAZIOVIANA-PORTE: 1,50 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: NAO-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 9 - MUDA-NOME: CANELA AMARELA-NOME CIENTIFICO: NECTANDRA LANCEOLATA-PORTE: 1,50 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: NAO-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 2.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 10 - MUDA-NOME: LARANJINHA DO MATO-NOME CIENTIFICO: EUGENIA SPECIOSA-PORTE: 1,50 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: NAO-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 360.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 11 - MUDA-NOME: AGAPANTO-NOME CIENTIFICO: AGAPANTHUS AFRICANUS-PORTE: MIN. 20 CM-DAP: NÃO APLICA-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: NAO-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 2.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL. 12 - MUDA-NOME: ASPLENIO-NOME CIENTIFICO: ASPLENIO NIDUS-PORTE: MÍN. 40 CM-DAP: NÃO APLICA-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: NAO-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO



ADMINISTRAÇÃO

COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 9.8000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 13 - MUDA-NOME: ESPATODEA-NOME CIENTIFICO: SPATHODEA CAMPANULATA-PORTE: MIN. 3 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: NAO-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 14 - MUDA-NOME: ESCOVA DE GARRAFA-NOME CIENTIFICO: CALLISTEMON SSP-PORTE: MIN. 3 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: NAO-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 15 - MUDA-NOME: DEDALEIRO-NOME CIENTIFICO: LAFOENSIA PACARI-PORTE: MIN. 3 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: NAO-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 16 - MUDA-NOME: IPE AMARELO-NOME CIENTIFICO: TABEBUIA CHRYSOTRICHIA-PORTE: MIN. 1,80 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 17 - MUDA-NOME: IPE ROXO-NOME CIENTIFICO: TABEBUIA HEPTAPHYLLA-PORTE: MIN. 1,80 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 18 - MUDA-NOME: QUARESMEIRA-NOME CIENTIFICO: TIBOUCHINA GRANULOSA-PORTE: MIN. 1,80 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 19 - MUDA-NOME: PAU FAVA-NOME CIENTIFICO: SENNA MACRANTHERA-PORTE: MIN. 1,80 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 20 - MUDA-NOME: PAU FERRO-NOME CIENTIFICO: CAESALPINIA LEIOSTACHYA-PORTE: MIN. 1,80 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 21 - NOME: GRUMIXAMA-NOME CIENTIFICO: EUGENIA BRASILIENSIS-PORTE: MIN. 1,80 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 22 - MUDA-NOME: PITANGA-NOME CIENTIFICO: EUGENIA UNIFLORA-PORTE: MIN. 1,80 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 360.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 23 - NOME: ARAUCARIA-NOME CIENTIFICO: ARAUCARIA ANGUSTIFOLIA-PORTE: MIN. 1,80 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 360.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 24 - MUDA-NOME: ALGODOEIRO-NOME CIENTIFICO: HELIOCARPUS POPAYANENSIS-PORTE: MIN. 1,80 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO:

CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 25 - NOME: AROEIRA SALSA-NOME CIENTIFICO: SCHINUS MOLLE-PORTE: MIN. 1,80 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 26 - MUDA-NOME: CABREUVA-NOME CIENTIFICO: MYROXYLON PERUIFERUM-PORTE: MIN. 1,80 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 27 - MUDA-NOME: CANAFISTULA-NOME CIENTIFICO: PELTOPHORUM DUBIUM-PORTE: MIN. 1,80 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 28 - MUDA-NOME: COPAIBA-NOME CIENTIFICO: COPAIFERA TRAPEZIFOLIA-PORTE: MIN. 1,80 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 29 - MUDA-NOME: EMBAUBA VERMELHA-NOME CIENTIFICO: CECROPIA GLAZIOVII-PORTE: MIN. 1,80 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 30 - MUDA-NOME: FALSO BARBATIMAO-NOME CIENTIFICO: CASSIA LEPTOPHYLLA-PORTE: MIN. 1,80 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 31 - MUDA-NOME: FLAMBOYANT-NOME CIENTIFICO: DELONIX REGIA-PORTE: MIN. 1,80 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 32 - NOME: INGA DO BREJO-NOME CIENTIFICO: INGA VERA-PORTE: MIN. 1,80 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 33 - MUDA-NOME: JACARANDA MIMOSO-NOME CIENTIFICO: JACARANDA MIMOSIFOLIA-PORTE: MIN. 1,80 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 34 - MUDA-NOME: JATOBA-NOME CIENTIFICO: HYMENACEA COURBARIL-PORTE: MIN. 1,80 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 35 - MUDA-NOME: CLUSIA-NOME CIENTIFICO: CLUSIA FLUMINENSIS-PORTE: MIN. 40 CM-DAP: NAO SE APLICA-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 7.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. 36 -

**ADMINISTRAÇÃO**

MUDA-NOME: DIANELA-NOME CIENTIFICO: DIANELLA ENSIFOLIA- PORTE: MÍN. 40 CM-DAP: NAO SE APLICA-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 7.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL 37 - MUDA-NOME: MOREIA-NOME CIENTIFICO: DIETES BICOLOR- PORTE: MÍN. 40 CM-DAP: NAO SE APLICA-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 7.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL 38 - MUDA-NOME: MOREIA BRANCA-NOME CIENTIFICO: DIETES IRIDIOIDES- PORTE: MÍN. 40 CM-DAP: NAO SE APLICA-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 7.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL 39 - MUDA-NOME: HELICONIA PAPAGAIO-NOME CIENTIFICO: HELICONIA PSITTACORUM- PORTE: MÍN. 40 CM-DAP: NAO SE APLICA-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 13.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL 40 - NOME: JASMIM AMARELO-NOME CIENTIFICO: JASMINUM MESNY- PORTE: MÍN. 40 CM-DAP: NAO SE APLICA-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 8.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL 41 - MUDA-NOME: PATA DE VACA-NOME CIENTIFICO: BAUHINIA VARIEGATA- PORTE: MÍN. 1,80 M-DAP: DAP5-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 315.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL 42 - MUDA-NOME: JERIVA-NOME CIENTIFICO: SYAGRUS ROMANZOFFIANA- PORTE: MÍN. 6,00 M-DAP: NAO SE APLICA-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 700.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL 43 - MUDA-NOME: ARECA BAMBU-NOME CIENTIFICO: DYPsis LUTESCENS- PORTE: MÍN. 6,00 M-DAP: NAO SE APLICA-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 650.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL 44 - MUDA-NOME: PALMEIRA IMPERIAL-NOME CIENTIFICO: ROYSTONEA OLERACEA- PORTE: MÍN. 6,00 M-DAP: NAO SE APLICA-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 1050.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL 45 - MUDA-NOME: PALMEIRA TRIANGULAR-NOME CIENTIFICO: DYPsis DECARY- PORTE: MÍN. 6,00 M-DAP: NAO SE APLICA-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 750.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL 46 - MUDA-NOME: ARECA DE LOCUBA-NOME CIENTIFICO: DYPsis MADAGASCARIENSIS- PORTE: MÍN. 6,00 M-DAP: NAO SE APLICA-ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLASTICA UNITARIA-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 550.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL 47 - MUDA-NOME:

GERANIO-NOME CIENTIFICO: PELARGONIUM X HORTORUM- PORTE: MÍN. 15 CM-DAP: NAO SE APLICA-ACONDICIONAMENTO: VIDE ANEXO-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 1.4500 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL 48 - MUDA-NOME: LAVANDA-NOME CIENTIFICO: LAVANDULA ANGUSTIFOLIA- PORTE: MÍN. 15 CM-DAP: NAO SE APLICA-ACONDICIONAMENTO: VIDE ANEXO-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 0.9000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL 49 - MUDA-NOME: SINGONIO-NOME CIENTIFICO: SYNGONIUM PODOPHYLUM- PORTE: MÍN. 15 CM-DAP: NAO SE APLICA-ACONDICIONAMENTO: VIDE ANEXO-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 2.3000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL 50 - NOME: IXORA ROSA-NOME CIENTIFICO: IXORA ONDULATA- PORTE: MÍN. 15 CM-DAP: NAO SE APLICA-ACONDICIONAMENTO: VIDE ANEXO-SUBSTRATO: SEM COMPOSTOS QUIMICOS SINTETICOS, MICROORGANIS-MOS PATOGENICOS E METAIS PESADOS NOCIVOS E POLUENTES-PRODUCAO: EM ESTABELECIMENTO COMUM-RESTRICAO: NENHUMA-PLANTIO: CONVENCIONAL- R\$ 1.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 25938/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 036/24

I - Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para idealização e produção cultural do 2º Encontro Brasileiro Cidades das Crianças e o 2º Fórum Internacional das Infâncias, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Cultura.

II - Contratada: ALLMA HUB CRIATIVO LTDA (CNPJ: 04.520.692/0001-50).

III - Fundamento Legal: artigo 74, inciso III, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021

IV - Valor Global: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

V - Prazo de Entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.

VI - Justificativa:

Considerando que no mês de agosto/2024 ocorrerá o 2º Encontro Brasileiro Cidades das Crianças e o 2º Fórum Internacional das Infâncias, dentro do qual acontecerá o lançamento do 09º Eixo da Infância na cidade de Jundiaí: Criança e Clima, a contratação da empresa ALLMA HUB CRIATIVO LTDA se faz necessária para que o evento ocorra dentro da identidade adotada pela cidade, que faz parte da Rede Urban 95, onde a empresa irá realizar a conceituação e desenvolvimento do evento. A Rede Urban 95 Brasil é uma iniciativa da Fundação Bernard Van Leer que visa incluir a perspectiva de bebês, crianças e seus cuidadores no planejamento urbano, nas estratégias de mobilidade e nos programas e serviços destinado a eles. Surgiu como objetivo de promover, desenvolver e fortalecer programas e políticas públicas voltadas para o bem-estar e a qualidade de vida das crianças nas cidades brasileiras e na cidade de Jundiaí, a qual é considerada "Cidade das Crianças".

A escolha da empresa está motivada por ter notória e inquestionável especialização, a qual possui profissionais com profundo conhecimento e está alinhada com os conceitos da Rede Urban 95 e Città dei Bambini, além de ser a parceira oficial dessa iniciativa na parte de comunicação, planejamento e implementação de estratégias e adequação de espaços públicos. Traz as peculiaridades e necessidades técnicas que exigem qualificação específica, considerando seu currículo e a considerável especialização no serviço atestado pela Fundação. Realizou projetos anteriores para Jundiaí onde organizou e sistematizou em categorias e grandes eixos as iniciativas existentes relacionadas à infância, criou uma nova identidade visual e concretizou o projeto gerando valor à pauta principal da prefeitura: Jundiaí, Cidade das Crianças. Atuou na transformação do Espaço Expressa, repensou, planejou, deu nome, identidade e pilotou uma nova vocação para o antigo Complexo Fepasa, patrimônio imaterial de Jundiaí, tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e o apresentou como um espaço conectado com os principais centros culturais do mundo.

Considerando as características do projeto, entende-se que o custo é compatível com o praticado no mercado, considerando as peculiaridades que se revestem.

**ADMINISTRAÇÃO**

(RICARDO COMPARINI CANTAMESSA)

Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

UGC/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de Inexigibilidade de licitação e autorizo a despesa e a emissão do empenho à ALLMA HUB CRIATIVO LTDA, no valor de R\$ 80.000,00.

Publique-se o respectivo Ato.

(MARCELO PERONI)

Gestor da Unidade de Cultura

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22841/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 837,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINHA CORDONE ENCERADO DE NYLON - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO/SVO COMPRA DIRETA Nº 854/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22842/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EDER COSTA VALOR TOTAL R\$ 204,90 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROSCOPIO DIGITAL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1) RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 851/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22843/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS REFRIGERACAO VALOR TOTAL R\$ 735,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO BEBEDOURO - UGMD DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 878/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22853/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 5599,96 OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E TABLET - UGCC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL, CONVENIO: RENDIMENTOS DE REPASSES DE EMENDAS PARLAMENTARES COMPRA DIRETA Nº 635/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22956/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 12312,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMPADAS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 866/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22960/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ESPLANADA COMERCIO E SERVIÇOS EM MANUTENCAO E REPA VALOR TOTAL R\$ 58975,00 OBJETO: EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 COMPRA DIRETA OBRAS/MAN. VEIC. Nº 42/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22968/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 13850,00 OBJETO: VESTUARIO INFANTIL - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 890/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22969/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 750,00 OBJETO: VESTUARIO INFANTIL - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 890/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22970/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 1470,00 OBJETO: VESTUARIO INFANTIL - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 890/2024.

DECRETOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.287, DE 25 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9802, DE 05 DE JULHO DE 2022, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA ATENDER DESPESA COM COMPLEMENTO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS RIO BRANCO FASE 01 EXERCICIO 2024, CONFORME CONTRATO 12/2024 - PMJ SEI 0037272/2023. REF. SOLICITAÇÃO 773 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 800.530
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 97.579,19 (NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.1201 CONSTRUÇÕES, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

8029 CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO

R\$ 97.579,19

TOTAL...R\$ 97.579,19

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.282, DE 25 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA ATENDER DESPESA COM A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA N. 142.089 DO 1 ORI DE JUNDIAÍ, REFERENTE À IMPLANTACÃO DE OBRAS DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN - SEI PMJ.0027616/2023. REF. SOLICITAÇÃO 763 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDIDO 4.694 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.829.133,80 (UM MILHÃO OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		
		R\$	1.829.133,80
	TOTAL....R\$		1.829.133,80

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.283, DE 25 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA ATENDER DESPESA COM A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA N. 142.090 DO 1 ORI DE JUNDIAÍ, REFERENTE À IMPLANTACÃO DE OBRAS DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN - SEI PMJ.0027620/2023. REF. SOLICITAÇÃO 764 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDIDO 4.695 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.852.500,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		
		R\$	1.852.500,00
	TOTAL....R\$		1.852.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.284, DE 25 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA ATENDER DESPESA COM A DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA N. 142.093 DO 1 ORI DE JUNDIAÍ, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN - SEI PMJ.0027627/2023. REF. SOLICITAÇÃO 765 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO 4.696

REQUISICÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 645.435,70 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

8027 F I N I S A O B R A S
INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI
10077/23

R\$ 645.435,70

TOTAL....R\$ 645.435,70

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.285, DE 25 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 72/2023, REFERENTE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O ESPAÇO JUNDIAÍ EMPREENDEDORA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023 - PMJ.0004580/2023. REF. SOLICITAÇÃO 769 - UNIDADE DE GESTÃO DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PEDIDO

REQUISICÃO 800.442

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.750,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

16.01.11.333.0188.2218 E S P A Ç O J U N D I A Í
EMPREENDEDORA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

R\$ 29.750,00

TOTAL....R\$ 29.750,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

16.01.11.333.0188.2218 ESPAÇO JUNDIAÍ EMPREENDEDORA
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0000 PROPRIA

R\$ 29.750,00

TOTAL....R\$ 29.750,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**DECRETOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.286, DE 25 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE RESTITUIÇÃO AO IPREJUN EM CONFORMIDADE AO PROCESSO IPJ.0000222/2024. REF. SOLICITAÇÃO 770 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
PEDIDO 4.715 REQUISICÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 409.654,13 (QUATROCENTOS E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

DOTAÇÃO(ÕES)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
08.01.28.846.0000.0174	GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	409.654,13
3.3.91.93.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES - INTRA - ORCAMENTARIA	409.654,13
0000	PROPRIA	
	TOTAL....R\$	409.654,13

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

DOTAÇÃO(ÕES)	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
18.01.28.846.0000.0174	GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	409.654,13
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	409.654,13
0000	PROPRIA	
	TOTAL....R\$	409.654,13

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PORTARIAS**PORTARIA Nº 151, DE 23 DE JULHO DE 2024**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016864/2024, -----

R E S O L V E autorizar a empresa JGN LTDA., a título precário e oneroso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento FESTA JULINA DE JUNDIAÍ 2024, nos dias 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de julho de 2024, das 08h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no período de 08 a 18 de julho de 2024, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no período de 29 de julho a 07 de agosto de 2024, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso da área de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e oneroso, das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, incluindo seus estacionamentos interno e externo para a realização do evento denominado de FESTA JULINA DE JUNDIAÍ 2024, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a empresa JGN LTDA..

Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0016864/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUIZ FERNANDO MACHADO, presente também EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ, Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, e, de outro, a empresa JGN LTDA., com sede na Rua Manoel Dias Ruivo, nº 100, bairro Ponte Seca, Várzea Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.302.934/0001-76, neste ato representada pelo sócio JAIME GONÇALVES NOGUEIRA, CI/RG nº 32.068.938-4 SSP/SP, e CPF/MF nº 255.618.668-26, adiante denominados apenas MUNICÍPIO e AUTORIZADA, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, são consignadas no presente Termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado de FESTA JULINA DE JUNDIAÍ 2024, nos dias 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de julho de 2024, das 08h00 às 22h00, incluindo a área de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

Parágrafo único. Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no período de 08 a 18 de julho



PORTARIAS

de 2024, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no período de 29 de julho a 07 de agosto de 2024, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

II - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula I, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, em especial o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, devendo a AUTORIZADA seguir toda a orientação que lhe for dada pelo MUNICÍPIO, através dos órgãos encarregados da fiscalização.

III - A AUTORIZADA obriga-se ao cumprimento do Decreto que dispõe a respeito do procedimento para a obtenção de autorização de uso para a realização de eventos e atividades, de caráter provisório, no Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari; bem como de todas as normas legais atinentes à realização do evento, abstendo-se de comportamentos que violem a ordem pública e os bons costumes.

IV - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

V - A AUTORIZADA não poderá causar perturbação ao bem estar e sossego público.

VI - A AUTORIZADA concorda em submeter à aprovação do MUNICÍPIO, todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

VII - A AUTORIZADA pagará, a título de remuneração, a importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) até o dia 19 de julho de 2024, em favor do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR.

VIII - A AUTORIZADA poderá proceder a cobrança de ingressos para a entrada no local, a partir de R\$ 50,00 (cinquenta reais) relativo à entrada inteira, observando as normas pertinentes aos valores diferenciados de ingressos.

Parágrafo Único. O percentual referente aos ingressos cobrados será aferido pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças e eventual diferença a maior será recolhida após a realização do evento e aferição dessa Unidade de Gestão, também em favor do FUMTUR.

IX - A AUTORIZADA recolherá, a título de caução, pelo uso do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) até o dia 19 de julho de 2024, junto à Instituição Financeira Credenciada.

X - A AUTORIZADA obriga-se a recolher tributos incidentes sobre a realização do evento e efetuar o pagamento de eventuais direitos trabalhistas e previdenciários.

XI - A AUTORIZADA obriga-se a responder civilmente perante o MUNICÍPIO e terceiros pelos eventuais danos provocados por atos de seus auxiliares e colaboradores em decorrência da inobservância das leis e dos regulamentos municipais

XII - São de inteira responsabilidade da AUTORIZADA as providências quanto à segurança dos envolvidos, bem como do local da realização do evento, responsabilizando-se, ainda, pelos prejuízos decorrentes de danos, roubos ou furtos aos veículos que estiverem nos estacionamentos e pertences pessoais guardados no Guarda-Volumes, sob sua responsabilidade, comprometendo-se a contratar os seguros necessários.

XIII - A AUTORIZADA obriga-se pelo cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, em especial pelo pagamento dos valores devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, em decorrência de apresentações musicais ou execução mecânica de músicas durante o evento.

XIV - Durante e após a realização do evento, a AUTORIZADA deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas, tal qual a aplicação de pena de multa, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.

XV - A instalação de qualquer equipamento no Parque dependerá de prévia autorização do Gestor responsável pelo próprio municipal, sendo vedado qualquer tipo de edificação de alvenaria no interior do próprio público ou ações que danifiquem suas instalações.

XVI - A AUTORIZADA será responsável pelo material de montagem, pelo transporte do mesmo, pela desmontagem de estruturas removíveis e pela segurança das dependências requisitadas.

§ 1º - Se houver montagem de estruturas removíveis, a AUTORIZADA deverá, ainda, apresentar laudo técnico, recolhimento do ART e apresentação do AVCB.

§ 2º - A montagem de estruturas removíveis na área gramada dependerá de autorização prévia do administrador e a recomposição do gramado será de inteira responsabilidade da AUTORIZADA.

§ 3º - Ao término do evento, todo material utilizado deverá ser retirado pela AUTORIZADA do interior do Parque, restabelecendo as condições originais nas dependências utilizadas.

XVII - A AUTORIZADA responderá por todos os danos a que der causa. Nessa hipótese deverá a Administração do Parque lavrar Auto de Ocorrência, a ser assinado pelo responsável pelo evento, pelo administrador e por duas testemunhas presenciais ao fato e submetido ao setor competente do MUNICÍPIO.

XVIII - A autorização de uso do Parque poderá ser cancelada, a qualquer tempo, se as atividades desenvolvidas forem com ela incompatíveis.

XIX - A venda de produtos e alimentação estará sujeita a fiscalização da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde/Vigilância Sanitária e recolhimento de eventuais tributos.

XX - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização do evento correrão por conta da AUTORIZADA.

XXI - Em razão do público previsto, fica a AUTORIZADA obrigada a manter nas dependências do próprio público, objeto da presente autorização, pronto atendimento médico, com ambulância, apto ao atendimento das ocorrências.

XXII - No caso de descumprimento de qualquer regra deste Termo de Autorização ou da legislação municipal que dispõe acerca deste tema, o valor depositado a título de caução será utilizado para ressarcir prejuízos e danos causados ao próprio público, bem como para cobrir despesas com a prestação de serviço no local, como limpeza, pintura, revitalização e outros.

§ 1º - Os eventos autorizados não poderão ultrapassar o horário de 22h00, sob pena de multa equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor recolhido a título de caução.

§ 2º - O valor dado a título de caução será devolvido a AUTORIZADA, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, renováveis por igual período, após o ressarcimento pelos prejuízos causados ao bem público e pelas despesas arcadas pelo MUNICÍPIO.

XXIII - Após o encerramento, só poderão permanecer nas dependências do Parque pessoas devidamente autorizadas pelo MUNICÍPIO.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo para um só efeito de direito.

Jundiaí, 23 de julho de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

JAIME GONÇALVES NOGUEIRA
Sócio representante da empresa JGN Ltda.

Testemunhas:

Nome: CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
CI/RG nº 17.369.534-6 SSP/SP

Nome: ALINE CANDIDO SOARES
CI/RG nº 48.726.731-X SSP/SP

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL Nº 280, DE 24 DE JULHO DE 2024**

SIVONE CAETANO VILLELA, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, respondendo cumulativamente pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Processo nº PMJ.0009872/2024.....

FAZ SABER as notas obtidas pelos candidatos na prova objetiva realizada no dia 07 de julho de 2024 e a Classificação Prévia do Concurso Público para os cargos de Médicos:

CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA – NEGROS**Médico Clínico Geral**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	N01	N02	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
66573955	MILAGROS DE LA CARIDAD PUIG VAILLANT	17/10/1966	N	11	15	26	65	2
66484316	SONIA EDUVIGES SEMANAT ROBERT	11/04/1970	N	13	15	28	70	1

CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA – GERAL**Médico Clínico Geral**

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	N01	N02	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
67161588	ALINE KAORI NISHI HAMAI	21/02/1995	N	13	14	27	67,5	26
67237967	ALLAN BOTURA BRENNECKE LEITE	30/08/1977	N	12	16	28	70	13
66380529	ANA CAROLINA DOMINICCI DE SOUZA	05/07/1989	N	13	11	24	60	46
66337933	ANGELICA MIRIAN NUNES TOLEDO	13/06/1989	N	13	16	29	72,5	11
67426778	BEATRIZ DE CARVALHO ARAUJO	29/10/1997	N	13	15	28	70	21
67587500	BRUNA BEATRIZ DE OLIVEIRA	10/09/1999	N	14	13	27	67,5	28
67580610	BRUNA MOLINA BEGALLI	08/08/1988	N	12	17	29	72,5	9
66649048	BRUNO FERREIRA E SILVA	21/12/1995	N	11	11	22	55	54
67214762	CAMILA TAIS SPERANDIO	10/01/1988	N	11	11	22	55	52
67594549	CLERISTON MEGDA	03/04/1987	N	13	12	25	62,5	40
67073638	DANGE KATHERINNE ESCALANTE ARROYO	16/10/1987	N	9	12	21	52,5	56
67574530	DAVI WEI MING WANG	18/05/1990	N	10	16	26	65	29
66588731	DEBORA DE A SORANSO RODRIGUES	14/02/1989	N	13	15	28	70	18
67619843	ELISANGELA MONTAGNER TEIXEIRA	01/09/1977	N	12	16	28	70	14
67754813	FABIO MOREIRA CAMPOS	17/11/1991	N	13	12	25	62,5	41
67218822	FERNANDA RIBEIRO PAGLIARDE	06/06/1990	N	14	18	32	80	2
66512492	GABRIEL BORDIM COLLACO SIMOMURA	21/01/1998	N	13	15	28	70	22
67305520	GABRIEL MARQUES RODRIGUES	29/06/1999	N	13	12	25	62,5	42
66837812	GABRIELLA ANTUNES CASTANHE	30/04/1998	N	10	12	22	55	50
67461727	GRETEL ALVAREZ ESCALANTE	25/11/1989	N	10	12	22	55	48
67556329	HEITOR CASTANHARO ESCANO	06/10/1992	N	12	17	29	72,5	10
67096859	ISABELA PAVAN ALVES	20/01/2000	N	12	18	30	75	4
66565359	ISABELLA VIDOTO DA COSTA	20/08/1994	N	14	13	27	67,5	27
67127061	JOAO VICTOR MUNIZ DO NASCIMENTO	22/10/1987	N	12	17	29	72,5	8
66893046	JULIANA DE SOUZA GRILLO VENTURINI	04/04/1998	N	12	13	25	62,5	39
66664330	LARISSA DE ASSIS TIMPONE SATO	19/02/1999	N	14	16	30	75	6
67626300	LARYSSA LOREN MENDES TELES	20/11/1989	N	12	13	25	62,5	38
66815517	LAURA BASSO GHIRARDELLO	19/01/2000	N	10	12	22	55	51
67628354	LISA TREVIZAN DE CASTRO MARCHESINI	18/10/1985	N	12	13	25	62,5	37
66277566	LORAYNE VAZ DE CAMPOS BOTELHO	31/01/1975	N	13	15	28	70	17
66625610	LORENA KELLYN MAGALHAES RODRIGUES	07/01/1992	N	13	8	21	52,5	60
67403182	LUCAS MATHEUS BORN	09/10/1991	N	13	15	28	70	19
66326940	LUIZA FIGUEIRA LEMOS	20/11/1992	N	15	14	29	72,5	12
67572774	LUIZA VASCONCELOS RAMOS	06/07/2000	N	11	15	26	65	33
67556728	MARCELA DE JESUS CUNHA	14/09/1995	N	13	13	26	65	35
66474620	MARINA ARAUJO DIAS	04/06/1997	N	13	15	28	70	20
66538564	MAYARA ALANA PINHEIRO	02/05/1994	N	13	14	27	67,5	25
66340039	MELINA MACHADO	01/04/1992	N	14	16	30	75	5
66573955	MILAGROS DE LA CARIDAD PUIG VAILLANT	17/10/1966	N	11	15	26	65	30
67587968	NAIANI CAROLINE PAZZA	14/09/1990	N	11	15	26	65	32
67124569	NOEMI DE CAMPOS FONTOLAN	01/07/1997	N	11	14	25	62,5	36
67704948	PATRICIA DE FATIMA SANCHES BIROCCHI	18/03/1976	N	11	13	24	60	44
66638712	PAULA REGINA MARTINS DA COSTA	04/09/1995	N	14	17	31	77,5	3
66646260	PHILIPP WERNER GRAICHEN	03/05/1988	N	14	14	28	70	23
67048285	POLLIANY RIBEIRO DE QUADROS	11/07/1986	N	10	13	23	57,5	47
66329701	RAFAEL FRANCO IGNACIO	01/09/1992	N	12	16	28	70	15
67742122	RAQUEL LARA DE QUEIROZ DIAS	05/01/1994	N	12	9	21	52,5	59
67285570	ROBERTO GORAL	17/06/1985	N	11	18	29	72,5	7
66276012	SARAH MILENE DA SILVA RAMOS	19/08/1998	N	12	10	22	55	55
66484316	SONIA EDUVIGES SEMANAT ROBERT	11/04/1970	N	13	15	28	70	16
66929008	SVETLANA LORRANY MONTEIRO DUARTE	23/11/1993	N	10	11	21	52,5	57
67035825	TATIANE BELZ DE ARAUJO	16/12/1995	N	15	18	33	82,5	1
66536553	THALLY MARCHETI CHOULOV	13/10/1988	N	11	11	22	55	53
66446163	THIAGO DE OLIVEIRA CADETR	28/11/1989	N	10	12	22	55	49
66295327	THIAGO MEDINA	08/08/1987	N	11	15	26	65	31
67625991	VANILDA RAMOS ALEXANDRE SERRANO GUIMARAES	09/12/1966	N	11	13	24	60	43
66282810	VINICIUS DE ARAUJO SANTOS	16/09/1981	N	11	13	24	60	45
66292620	WASHINGTON WALLACE SOUZA LINS	12/07/1998	N	12	14	26	65	34

**GESTÃO DE PESSOAS**

67566170	WILLIAN JAMES DA SILVA BRITO	21/07/1979	N	12	9	21	52,5	58
66448123	YANDRI GAMEZ RODRIGUEZ	04/03/1985	N	8	19	27	67,5	24

Médico Ginecologista e Obstetra

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	N01	N02	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
67754902	ARNALDO CESAR JUNJI MORIYAMA	05/07/1966	N	14	21	35	87,5	1
67590012	BARBARA DE CASTRO SIQUEIRA TOGNI	28/02/1992	N	13	15	28	70	5
66477930	EDUARDO LUIS CORNETTO	18/04/1971	N	11	13	24	60	6
66357632	LUIS FERNANDO DOS SANTOS CALDERAN	12/05/1970	N	6	15	21	52,5	7
67123120	MARIANA EMI VARICODA MAKYAMA	25/07/1996	N	13	21	34	85	2
67641970	NATALIA HOFFMANN	12/03/1987	N	12	19	31	77,5	3
67649661	STEFANIE MULLER GALVES	07/12/1995	N	12	18	30	75	4

FAZ SABER TAMBEM os candidatos ausentes na Prova Objetiva e eliminados do certame, conforme segue:

Candidatos ausentes: Médico Clínico Geral

| Inscrição |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 66255988 | 66266483 | 66278074 | 66279771 | 66307023 | 66310962 | 66316308 | 66354609 | 66383110 | 66386837 | 66404576 |
| 66427770 | 66474876 | 66486408 | 66571340 | 66617200 | 66629551 | 66659671 | 66763290 | 67095518 | 67175325 | 67304788 |
| 67381995 | 67397840 | 67422373 | 67454526 | 67477038 | 67510043 | 67556604 | 67690505 | 67703585 | 67716644 | 67720820 |
| 67730744 | 67731767 | 67744117 | 67750249 | 67758029 | 67761631 | 67766080 | - | - | - | - |

Candidatos ausentes: Médico Ginecologista e Obstetra

| Inscrição |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 66309239 | 66340055 | 66768969 | 66893631 | 67103138 | 67262236 | 67268862 | 67577806 | 67661319 | 67764436 |

Candidatos eliminados: Médico Clínico Geral

Inscrição	N01	N02	Total Acertos	Nota
66387043	9	8	17	42,5
66413303	10	8	18	45
66495539	12	5	17	42,5
67758363	12	7	19	47,5
67759149	7	12	19	47,5

FAZ SABER FINALMENTE que o(a) candidato(a) que pretende recorrer do resultado divulgado neste Edital, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, no site da Fundação VUNESP, na "Área do Candidato – RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas, no período das 08 horas de 29/07/2024 às 23h59min de 30/07/2024.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

SIVONE CAETANO VILLELA

Respondendo cumulativamente pelo cargo de
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 1059, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

Resolve revogar a designação da servidora JENIFFER ALMEIDA BARBOSA BOTELHO, Técnico em Construção Civil, na função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, Seção de Acompanhamento de Solicitações do Cidadão, publicada pela Portaria n.º 1381/2022, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0028261/2024.

PORTARIA N.º 1060, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Resolve designar a servidora JENIFFER ALMEIDA BARBOSA BOTELHO, Técnico em Construção Civil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, Divisão de Apoio Técnico, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0028261/2024.

PORTARIA N.º 1061, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Resolve designar a servidora NARA LIGIA FERNANDES MONTE, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a Função de Especialista em Educação □ Coordenador Pedagógico, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 6º, parágrafo segundo, da Lei Complementar n.º 536/2013, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme consta no Processo PMJ.0027839/2024.

PORTARIA N.º 1062, 25 DE JULHO DE 2024.

Resolve designar o servidor VINICIUS MILOCH DE LIMA, Analista de Planejamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Administração Financeira, símbolo DAC - 3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, durante o impedimento do titular FABIO ROSASCO, em gozo de férias regulamentares, no período 19 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no processo PMJ.0027637/2024.

**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS****EDITAL N.º 275 DE 15 DE JULHO DE 2024**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções n.º 02/2008 – Capitulo I – DAS PREFEITURAS, seção I –

**GESTÃO DE PESSOAS**

Das contas, XXVI, os valores dos vencimentos, salários e gratificações – funções de confiança vigentes a partir de 01.05.2024, são os constantes das tabelas que se seguem:

PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS**ANEXO VII - TABELAS SALARIAIS GERAL - 40 HORAS**

AOP - Apoio Operacional			
	I	II	III
A	1.824,87	1.970,80	2.128,51
B	1.916,09	2.069,37	2.234,93
C	2.011,93	2.172,86	2.346,67
D	2.112,52	2.281,53	2.464,03
E	2.218,13	2.395,55	2.587,20
F	2.329,03	2.515,33	2.716,59
G	2.445,49	2.641,14	2.852,38
H	2.567,71	2.773,17	2.995,04
I	2.696,12	2.911,82	3.144,79
J	2.830,94	3.057,40	3.302,02
K	2.972,50	3.210,30	3.467,11
L	3.121,10	3.370,83	3.640,47
M	3.277,17	3.539,37	3.822,48
N	3.441,04	3.716,31	4.013,61
O	3.613,08	3.902,15	4.214,30
P	3.793,73	4.097,25	4.425,03
Q	3.983,46	4.302,12	4.646,25
R	4.182,56	4.517,21	4.878,57
S	4.391,71	4.743,04	5.122,51
T	4.611,32	4.980,24	5.378,64
U	4.841,87	5.229,24	5.647,60
V	5.083,97	5.490,69	5.929,96
W	5.338,14	5.765,24	6.226,47
X	5.605,09	6.053,49	6.537,77

OPR - Operacional			
	I	II	III
A	2.502,66	2.702,89	2.919,10
B	2.627,78	2.838,00	3.065,04
C	2.759,16	2.979,91	3.218,29
D	2.897,12	3.128,90	3.379,22
E	3.042,00	3.285,36	3.548,18
F	3.194,07	3.449,61	3.725,60
G	3.353,80	3.622,09	3.911,88
H	3.521,49	3.803,19	4.107,48
I	3.697,54	3.993,37	4.312,85
J	3.882,43	4.193,04	4.528,47
K	4.076,54	4.402,69	4.754,90
L	4.280,35	4.622,82	4.992,61
M	4.494,39	4.853,96	5.242,27
N	4.719,12	5.096,65	5.504,38
O	4.955,07	5.351,46	5.779,59
P	5.202,82	5.619,08	6.068,58
Q	5.462,98	5.900,02	6.372,02
R	5.736,11	6.195,01	6.690,64
S	6.022,91	6.504,73	7.025,15
T	6.324,05	6.830,00	7.376,43
U	6.640,25	7.171,49	7.745,24
V	6.972,29	7.530,05	8.132,48
W	7.320,91	7.906,60	8.539,11
X	7.686,94	8.301,91	8.966,08

AAD - Apoio Administrativo			
	I	II	III
A	2.793,06	3.016,53	3.257,84
B	2.932,72	3.167,33	3.420,77
C	3.079,38	3.325,71	3.591,77
D	3.233,34	3.491,98	3.771,38
E	3.395,03	3.666,61	3.959,92
F	3.564,71	3.849,96	4.157,95
G	3.743,01	4.042,44	4.365,80
H	3.930,16	4.244,56	4.584,13
I	4.126,65	4.456,77	4.813,31
J	4.332,98	4.679,61	5.053,98
K	4.549,65	4.913,59	5.306,69
L	4.777,12	5.159,26	5.572,00
M	5.015,96	5.417,24	5.850,63
N	5.266,82	5.688,09	6.143,14
O	5.530,08	5.972,50	6.450,32
P	5.806,60	6.271,14	6.772,86
Q	6.096,95	6.584,68	7.111,46
R	6.401,82	6.913,92	7.467,02
S	6.721,89	7.259,59	7.840,40
T	7.057,97	7.622,61	8.232,41

U	7.410,89	8.003,74	8.644,03
V	7.781,44	8.403,91	9.076,23
W	8.170,49	8.824,14	9.530,06
X	8.579,00	9.265,34	10.006,52

TEC - Técnico			
	I	II	III
A	4.254,46	4.594,83	4.962,43
B	4.467,20	4.824,57	5.210,55
C	4.690,55	5.065,80	5.471,08
D	4.925,08	5.319,11	5.744,62
E	5.171,35	5.585,05	6.031,85
F	5.429,90	5.864,32	6.333,44
G	5.701,43	6.157,51	6.650,15
H	5.986,48	6.465,36	6.982,64
I	6.285,78	6.788,66	7.331,76
J	6.600,10	7.128,11	7.698,34
K	6.930,09	7.484,49	8.083,26
L	7.276,59	7.858,72	8.487,42
M	7.640,41	8.251,65	8.911,77
N	8.022,45	8.664,21	9.357,39
O	8.423,58	9.097,46	9.825,22
P	8.844,77	9.552,33	10.316,51
Q	9.287,00	10.029,94	10.832,32
R	9.751,31	10.531,47	11.373,93
S	10.238,88	11.058,01	11.942,66
T	10.750,83	11.610,92	12.539,78
U	11.288,38	12.191,48	13.166,80
V	11.852,82	12.801,05	13.825,12
W	12.445,43	13.441,10	14.516,38
X	13.067,73	14.113,10	15.242,18

ESP - Especializado			
	I	II	III
A	8.688,59	9.383,63	10.134,38
B	9.123,01	9.852,84	10.641,06
C	9.579,16	10.345,50	11.173,13
D	10.058,10	10.862,79	11.731,78
E	10.561,00	11.405,90	12.318,38
F	11.089,04	11.976,20	12.934,29
G	11.643,52	12.574,99	13.581,00
H	12.225,71	13.203,75	14.260,07
I	12.836,99	13.863,94	14.973,05
J	13.478,82	14.557,13	15.721,70
K	14.152,79	15.284,98	16.507,77
L	14.860,44	16.049,22	17.333,17
M	15.603,43	16.851,69	18.199,82
N	16.383,61	17.694,28	19.109,82
O	17.202,80	18.579,00	20.065,30
P	18.062,92	19.507,95	21.068,55
Q	18.966,08	20.483,37	22.122,00
R	19.914,36	21.507,53	23.228,12
S	20.910,09	22.582,91	24.389,53
T	21.955,61	23.712,05	25.609,02
U	23.053,36	24.897,64	26.889,46
V	24.206,04	26.142,51	28.233,92
W	25.416,33	27.449,66	29.645,62
X	26.687,17	28.822,11	31.127,92

ANEXO VIII - TABELAS SALARIAIS GERAL - 30 HORAS

AOP - Apoio Operacional - 30 HRS			
	I	II	III
A	1.368,64	1.478,15	1.596,39
B	1.437,05	1.552,02	1.676,21
C	1.508,92	1.629,61	1.759,99
D	1.584,34	1.711,11	1.848,00
E	1.663,59	1.796,69	1.940,40
F	1.746,77	1.886,48	2.037,45
G	1.834,11	1.980,84	2.139,32
H	1.925,79	2.079,89	2.246,25
I	2.022,07	2.183,88	2.358,59
J	2.123,19	2.293,07	2.476,52
K	2.229,37	2.407,70	2.600,33
L	2.340,84	2.528,08	2.730,35
M	2.457,86	2.654,51	2.866,88
N	2.580,75	2.787,22	3.010,22
O	2.709,81	2.926,58	3.160,70
P	2.845,27	3.072,92	3.318,76
Q	2.987,56	3.226,56	3.484,69
R	3.136,95	3.387,89	3.658,93
S	3.293,80	3.557,30	3.841,87
T	3.458,46	3.735,16	4.033,98
U	3.631,43	3.921,93	4.235,66

**GESTÃO DE PESSOAS**

V	3.812,98	4.118,01	4.447,45
W	4.003,62	4.323,89	4.669,82
X	4.203,78	4.540,10	4.903,28

OPR - Operacional - 30HRS			
	I	II	III
A	1.876,97	2.027,14	2.189,32
B	1.970,80	2.128,51	2.298,77
C	2.069,35	2.234,93	2.413,72
D	2.172,86	2.346,67	2.534,39
E	2.281,51	2.464,02	2.661,12
F	2.395,55	2.587,20	2.794,18
G	2.515,33	2.716,59	2.933,89
H	2.641,12	2.852,38	3.080,57
I	2.773,17	2.995,04	3.234,61
J	2.911,81	3.144,79	3.396,35
K	3.057,39	3.302,01	3.566,15
L	3.210,29	3.467,10	3.744,48
M	3.370,79	3.640,47	3.931,69
N	3.539,35	3.822,48	4.128,30
O	3.716,31	4.013,61	4.334,69
P	3.902,14	4.214,30	4.551,42
Q	4.097,22	4.425,01	4.779,00
R	4.302,08	4.646,24	5.017,98
S	4.517,18	4.878,55	5.268,87
T	4.743,04	5.122,51	5.532,31
U	4.980,20	5.378,64	5.808,92
V	5.229,24	5.647,55	6.099,37
W	5.490,68	5.929,96	6.404,33
X	5.765,23	6.226,44	6.724,52

AAD - Apoio Administrativo - 30 HRS			
	I	II	III
A	2.094,79	2.262,38	2.443,37
B	2.199,54	2.375,49	2.565,55
C	2.309,51	2.494,28	2.693,82
D	2.425,00	2.618,98	2.828,49
E	2.546,25	2.749,93	2.969,95
F	2.673,58	2.887,44	3.118,45
G	2.807,25	3.031,81	3.274,37
H	2.947,59	3.183,39	3.438,09
I	3.094,99	3.342,57	3.609,95
J	3.249,77	3.509,68	3.790,45
K	3.412,22	3.685,18	3.979,99
L	3.582,83	3.869,43	4.179,01
M	3.761,97	4.062,92	4.387,94
N	3.950,06	4.266,04	4.607,31
O	4.147,57	4.479,35	4.837,70
P	4.354,96	4.703,31	5.079,60
Q	4.572,71	4.938,49	5.333,56
R	4.801,31	5.185,40	5.600,25
S	5.041,41	5.444,69	5.880,25
T	5.293,47	5.716,91	6.174,29
U	5.558,13	6.002,78	6.482,97
V	5.836,03	6.302,88	6.807,14
W	6.127,87	6.618,03	7.147,48
X	6.434,22	6.948,94	7.504,84

TEC - Técnico - 30 HRS			
	I	II	III
A	3.190,85	3.446,12	3.721,80
B	3.350,38	3.618,42	3.907,94
C	3.517,91	3.799,38	4.103,30
D	3.693,84	3.989,31	4.308,46
E	3.878,50	4.188,81	4.523,88
F	4.072,43	4.398,23	4.750,12
G	4.276,06	4.618,13	4.987,59
H	4.489,84	4.849,02	5.236,96
I	4.714,36	5.091,49	5.498,83
J	4.950,05	5.346,07	5.773,77
K	5.197,55	5.613,39	6.062,48
L	5.457,42	5.894,04	6.365,59
M	5.730,30	6.188,74	6.683,86
N	6.016,83	6.498,20	7.018,04
O	6.317,68	6.823,06	7.368,92
P	6.633,58	7.164,27	7.737,38
Q	6.965,24	7.522,46	8.124,24
R	7.313,49	7.898,59	8.530,48
S	7.679,16	8.293,52	8.957,00
T	8.063,14	8.708,19	9.404,81
U	8.466,30	9.143,59	9.875,06
V	8.889,59	9.600,76	10.368,83
W	9.334,09	10.080,83	10.887,24
X	9.800,78	10.584,86	11.431,63

ESP - Especializado - 30 HRS			
	I	II	III
A	6.516,44	7.037,77	7.600,76
B	6.842,27	7.389,61	7.980,81
C	7.184,38	7.759,11	8.379,84
D	7.543,61	8.147,06	8.798,81
E	7.920,77	8.554,39	9.238,79
F	8.316,80	8.982,13	9.700,72
G	8.732,64	9.431,21	10.185,76
H	9.169,24	9.902,78	10.695,01
I	9.627,71	10.397,95	11.229,79
J	10.109,11	10.917,83	11.791,28
K	10.614,60	11.463,75	12.380,85
L	11.145,31	12.036,95	12.999,85
M	11.702,56	12.638,75	13.649,87
N	12.287,69	13.270,68	14.332,36
O	12.902,08	13.934,24	15.048,99
P	13.547,19	14.630,98	15.801,43
Q	14.224,53	15.362,51	16.591,50
R	14.935,79	16.130,62	17.421,08
S	15.682,55	16.937,15	18.292,12
T	16.466,69	17.784,02	19.206,72
U	17.290,03	18.673,25	20.167,06
V	18.154,53	19.606,90	21.175,40
W	19.062,25	20.587,22	22.234,23
X	20.015,36	21.616,58	23.345,90

ANEXO X - TABELAS SALARIAIS EDUCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PEB - 30 Horas			
	I	II	III
A	6.516,03	7.037,30	7.600,29
B	6.841,80	7.389,21	7.980,31
C	7.183,91	7.758,67	8.379,35
D	7.543,13	8.146,60	8.798,31
E	7.920,28	8.553,89	9.238,24
F	8.316,28	8.981,63	9.700,12
G	8.732,11	9.430,68	10.185,11
H	9.168,73	9.902,22	10.694,41
I	9.627,14	10.397,35	11.229,13
J	10.108,49	10.917,17	11.790,59
K	10.613,92	11.463,04	12.380,11
L	11.144,66	12.036,21	12.999,13
M	11.701,89	12.638,01	13.649,07
N	12.286,97	13.269,91	14.331,51
O	12.901,32	13.933,42	15.048,11
P	13.546,38	14.630,08	15.800,48
Q	14.223,70	15.361,60	16.590,49
R	14.934,91	16.129,68	17.420,04
S	15.681,65	16.936,16	18.291,07
T	16.465,72	17.782,97	19.205,58
U	17.289,01	18.672,10	20.165,88
V	18.153,49	19.605,71	21.174,18
W	19.061,12	20.586,00	22.232,89
X	20.014,18	21.615,28	23.344,52

PEB - 40 Horas			
	I	II	III
A	8.688,07	9.383,12	10.133,75
B	9.122,48	9.852,28	10.640,44
C	9.578,59	10.344,88	11.172,44
D	10.057,52	10.862,09	11.731,09
E	10.560,39	11.405,22	12.317,67
F	11.088,44	11.975,46	12.933,49
G	11.642,80	12.574,27	13.580,18
H	12.224,96	13.202,99	14.259,23
I	12.836,20	13.863,13	14.972,18
J	13.478,00	14.556,26	15.720,76
K	14.151,93	15.284,11	16.506,81
L	14.859,54	16.048,30	17.332,16
M	15.602,52	16.850,70	18.198,74
N	16.382,62	17.693,26	19.108,70
O	17.201,79	18.577,92	20.064,13
P	18.061,86	19.506,80	21.067,34
Q	18.964,96	20.482,11	22.120,71
R	19.913,20	21.506,24	23.226,76
S	20.908,82	22.581,56	24.388,11
T	21.954,29	23.710,63	25.607,48
U	23.051,99	24.896,19	26.887,86
V	24.204,60	26.140,95	28.232,26
W	25.414,84	27.447,99	29.643,84
X	26.685,59	28.820,45	31.126,07

ANEXO XI - TABELAS SALARIAIS EDUCAÇÃO - DIRETOR DE

**GESTÃO DE PESSOAS****ESCOLA**

DIR - Diretor de Escola			
	I	II	III
A	11.643,52	12.574,99	13.581,01
B	12.225,71	13.203,78	14.260,07
C	12.836,99	13.863,95	14.973,05
D	13.478,82	14.557,13	15.721,71
E	14.152,79	15.285,02	16.507,82
F	14.860,44	16.049,22	17.333,18
G	15.603,43	16.851,70	18.199,82
H	16.383,61	17.694,29	19.109,84
I	17.202,80	18.579,00	20.065,31
J	18.062,92	19.507,95	21.068,57
K	18.966,08	20.483,37	22.122,02
L	19.914,36	21.507,54	23.228,13
M	20.910,09	22.582,92	24.389,56
N	21.955,61	23.712,05	25.609,02
O	23.053,36	24.897,64	26.889,46
P	24.206,04	26.142,54	28.233,92
Q	25.416,33	27.449,66	29.645,64
R	26.687,17	28.822,14	31.127,92
S	28.021,52	30.263,23	32.684,32
T	29.422,61	31.776,41	34.318,53
U	30.893,73	33.365,23	36.034,45
V	32.438,41	35.033,51	37.836,17
W	34.060,35	36.785,19	39.727,96
X	35.763,35	38.624,46	41.714,37

V	8.024,73	8.666,70	9.360,03
W	8.425,96	9.100,02	9.828,06
X	8.847,25	9.555,05	10.319,44

ANEXO XIV - TABELAS SALARIAIS SAÚDE - MÉDICOS E ODONTÓLOGOS

SAD - 12 Horas			
	I	II	III
A	5.347,11	5.774,87	6.236,86
B	5.614,46	6.063,61	6.548,69
C	5.895,19	6.366,77	6.876,13
D	6.189,94	6.685,14	7.219,96
E	6.499,44	7.019,38	7.580,93
F	6.824,44	7.370,38	7.960,02
G	7.165,59	7.738,89	8.358,01
H	7.523,90	8.125,85	8.775,92
I	7.900,07	8.532,14	9.214,70
J	8.295,09	8.958,75	9.675,43
K	8.709,85	9.406,68	10.159,20
L	9.145,34	9.876,99	10.667,16
M	9.602,64	10.370,86	11.200,50
N	10.082,76	10.889,38	11.760,55
O	10.586,91	11.433,86	12.348,56
P	11.116,24	12.005,57	12.966,03
Q	11.672,05	12.605,85	13.614,31
R	12.255,67	13.236,15	14.295,04
S	12.868,45	13.897,92	15.009,76
T	13.511,85	14.592,84	15.760,24
U	14.187,47	15.322,47	16.548,26
V	14.896,83	16.088,59	17.375,68
W	15.641,66	16.893,04	18.244,47
X	16.423,74	17.737,68	19.156,68

ANEXO XII - TABELAS SALARIAIS EDUCAÇÃO - EDUCADOR INFANTIL

EI 33H - Educador Infantil			
	I	II	III
A	2.934,68	3.169,45	3.423,01
B	3.081,40	3.327,92	3.594,16
C	3.235,47	3.494,32	3.773,88
D	3.397,25	3.669,04	3.962,57
E	3.567,12	3.852,48	4.160,68
F	3.745,47	4.045,12	4.368,72
G	3.932,76	4.247,36	4.587,15
H	4.129,38	4.459,73	4.816,52
I	4.335,82	4.682,73	5.057,34
J	4.552,63	4.916,86	5.310,21
K	4.780,30	5.162,70	5.575,72
L	5.019,29	5.420,83	5.854,51
M	5.270,25	5.691,88	6.147,23
N	5.533,75	5.976,48	6.454,59
O	5.810,44	6.275,29	6.777,32
P	6.100,96	6.589,06	7.116,18
Q	6.406,03	6.918,51	7.472,00
R	6.726,33	7.264,44	7.845,58
S	7.062,66	7.627,66	8.237,87
T	7.415,74	8.009,05	8.649,77
U	7.786,54	8.409,49	9.082,25
V	8.175,90	8.829,97	9.536,37
W	8.584,66	9.271,47	10.013,19
X	9.013,91	9.735,05	10.513,85

SAD - 20 Horas			
	I	II	III
A	8.911,79	9.624,75	10.394,73
B	9.357,41	10.106,00	10.914,47
C	9.825,32	10.611,28	11.460,20
D	10.316,54	11.141,86	12.033,22
E	10.832,41	11.698,93	12.634,88
F	11.373,96	12.283,91	13.266,61
G	11.942,72	12.898,07	13.929,93
H	12.539,81	13.542,99	14.626,42
I	13.166,83	14.220,13	15.357,77
J	13.825,18	14.931,17	16.125,66
K	14.516,42	15.677,71	16.931,93
L	15.242,24	16.461,62	17.778,51
M	16.004,35	17.284,69	18.667,42
N	16.804,55	18.148,93	19.600,81
O	17.644,78	19.056,34	20.580,85
P	18.527,03	20.009,17	21.609,92
Q	19.453,38	21.009,64	22.690,42
R	20.426,08	22.060,11	23.824,94
S	21.447,34	23.163,10	25.016,15
T	22.519,72	24.321,28	26.266,97
U	23.645,70	25.537,35	27.580,34
V	24.827,99	26.814,22	28.959,36
W	26.069,36	28.154,92	30.407,31
X	27.372,85	29.562,66	31.927,68

ANEXO XIII - TABELA SALARIAL AUXILIARES DA SAÚDE

AUXS - Auxiliar de Saúde			
	I	II	III
A	2.880,41	3.110,84	3.359,71
B	3.024,43	3.266,38	3.527,70
C	3.175,66	3.429,73	3.704,10
D	3.334,44	3.601,16	3.889,33
E	3.501,19	3.781,25	4.083,76
F	3.676,22	3.970,31	4.287,96
G	3.860,03	4.168,83	4.502,31
H	4.053,04	4.377,29	4.727,44
I	4.255,66	4.596,13	4.963,85
J	4.468,46	4.825,95	5.212,04
K	4.691,90	5.067,25	5.472,63
L	4.926,47	5.320,64	5.746,27
M	5.172,82	5.586,65	6.033,57
N	5.431,44	5.865,98	6.335,27
O	5.703,03	6.159,27	6.652,02
P	5.988,18	6.467,25	6.984,59
Q	6.287,56	6.790,60	7.333,87
R	6.601,99	7.130,13	7.700,55
S	6.932,07	7.486,65	8.085,56
T	7.278,66	7.860,95	8.489,82
U	7.642,58	8.254,03	8.914,32

SAD - 24 Horas			
	I	II	III
A	10.694,20	11.549,69	12.473,69
B	11.228,90	12.127,20	13.097,36
C	11.790,33	12.733,56	13.752,22
D	12.379,87	13.370,21	14.439,84
E	12.998,85	14.038,74	15.161,84
F	13.648,76	14.740,68	15.919,96
G	14.331,21	15.477,69	16.715,93
H	15.047,77	16.251,60	17.551,70
I	15.800,20	17.064,16	18.429,33
J	16.590,21	17.917,37	19.350,79
K	17.419,68	18.813,29	20.318,31
L	18.290,67	19.753,92	21.334,24
M	19.205,20	20.741,61	22.400,92
N	20.165,43	21.778,72	23.520,99
O	21.173,72	22.867,61	24.697,05
P	22.232,43	24.011,02	25.931,88
Q	23.344,01	25.211,58	27.228,48
R	24.511,23	26.472,12	28.589,90
S	25.736,80	27.795,77	30.019,37
T	27.023,63	29.185,54	31.520,37
U	28.374,82	30.644,79	33.096,42

**GESTÃO DE PESSOAS**

V	29.793,58	32.177,05	34.751,23
W	31.283,23	33.785,95	36.488,77
X	32.847,38	35.475,20	38.313,22

V	41.191,57	44.486,85	48.045,80
W	43.251,10	46.711,20	50.448,10
X	45.413,69	49.046,75	52.970,50

SAD - 30 Horas			
	I	II	III
A	13.367,74	14.437,16	15.592,14
B	14.036,12	15.159,04	16.371,73
C	14.737,94	15.916,97	17.190,33
D	15.474,84	16.712,81	18.049,84
E	16.248,56	17.548,46	18.952,31
F	17.061,00	18.425,89	19.899,97
G	17.914,03	19.347,16	20.894,95
H	18.809,75	20.314,54	21.939,69
I	19.750,26	21.330,26	23.036,66
J	20.737,74	22.396,77	24.188,50
K	21.774,64	23.516,60	25.397,94
L	22.863,35	24.692,43	26.667,82
M	24.006,53	25.927,07	28.001,23
N	25.206,86	27.223,41	29.401,28
O	26.467,19	28.584,58	30.871,33
P	27.790,59	30.013,80	32.414,91
Q	29.180,06	31.514,52	34.035,64
R	30.639,05	33.090,24	35.737,45
S	32.171,04	34.744,74	37.524,31
T	33.779,57	36.481,97	39.400,51
U	35.468,53	38.306,12	41.370,56
V	37.241,97	40.221,40	43.439,11
W	39.104,10	42.232,45	45.611,04
X	41.059,31	44.344,06	47.891,62

SAD - 36 Horas			
	I	II	III
A	16.041,28	17.324,57	18.710,52
B	16.843,34	18.190,80	19.646,06
C	17.685,50	19.100,35	20.628,41
D	18.569,77	20.055,36	21.659,79
E	19.498,25	21.058,14	22.742,77
F	20.473,18	22.111,04	23.879,93
G	21.496,82	23.216,60	25.073,93
H	22.571,67	24.377,40	26.327,63
I	23.700,28	25.596,28	27.643,99
J	24.885,28	26.876,10	29.026,21
K	26.129,52	28.219,90	30.477,52
L	27.436,00	29.630,92	32.001,40
M	28.807,85	31.112,48	33.601,45
N	30.248,26	32.668,12	35.281,51
O	31.760,61	34.301,46	37.045,63
P	33.348,68	36.016,56	38.897,88
Q	35.016,09	37.817,39	40.842,80
R	36.766,91	39.708,26	42.884,89
S	38.605,23	41.693,68	45.029,16
T	40.535,50	43.778,34	47.280,64
U	42.562,26	45.967,29	49.644,63
V	44.690,40	48.265,64	52.126,90
W	46.924,90	50.678,92	54.733,24
X	49.271,14	53.212,88	57.469,89

ANEXO XIV-A- TABELAS SALARIAIS PROCURADOR DO MUNICÍPIO

PDM - 40 horas			
	I	II	III
A	14.785,39	15.968,23	17.245,67
B	15.524,67	16.766,63	18.107,96
C	16.300,91	17.604,96	19.013,36
D	17.115,93	18.485,21	19.964,03
E	17.971,74	19.409,47	20.962,22
F	18.870,30	20.379,94	22.010,33
G	19.813,86	21.398,94	23.110,86
H	20.804,52	22.468,89	24.266,39
I	21.844,73	23.592,32	25.479,71
J	22.936,97	24.771,94	26.753,70
K	24.083,81	26.010,54	28.091,39
L	25.288,04	27.311,07	29.495,94
M	26.552,45	28.676,62	30.970,75
N	27.880,08	30.110,45	32.519,28
O	29.274,03	31.615,97	34.145,25
P	30.737,74	33.196,77	35.852,51
Q	32.274,64	34.856,62	37.645,14
R	33.888,38	36.599,43	39.527,40
S	35.582,80	38.429,42	41.503,77
T	37.361,95	40.350,89	43.578,96
U	39.230,05	42.368,43	45.757,91

ANEXO XIV-B - TABELA SALARIAL ENGENHEIRO E ARQUITETO

EA			
	I	II	III
A	14.081,33	15.207,85	16.424,47
B	14.785,41	15.968,24	17.245,68
C	15.524,68	16.766,64	18.107,98
D	16.300,93	17.604,98	19.013,37
E	17.115,95	18.485,22	19.964,04
F	17.971,76	19.409,50	20.962,25
G	18.870,35	20.379,96	22.010,37
H	19.813,89	21.398,97	23.110,90
I	20.804,55	22.468,93	24.266,46
J	21.844,80	23.592,36	25.479,76
K	22.937,04	24.771,98	26.753,75
L	24.083,86	26.010,59	28.091,45
M	25.288,06	27.311,10	29.495,96
N	26.552,47	28.676,68	30.970,80
O	27.880,11	30.110,50	32.519,36
P	29.274,12	31.616,06	34.145,32
Q	30.737,78	33.196,84	35.852,56
R	32.274,67	34.856,67	37.645,21
S	33.888,43	36.599,50	39.527,47
T	35.582,87	38.429,50	41.503,83
U	37.361,99	40.350,97	43.579,01
V	39.230,11	42.368,51	45.757,96
W	41.191,61	44.486,93	48.045,87
X	43.251,19	46.711,26	50.448,16

ANEXO XIV-C- TABELA SALARIAL OPERACIONAL ESPECIALIZADO

OPR ESP			
	I	II	III
A	3.742,80	4.042,22	4.365,60
B	3.929,94	4.244,33	4.583,89
C	4.126,42	4.456,56	4.813,06
D	4.332,75	4.679,38	5.053,72
E	4.549,41	4.913,34	5.306,42
F	4.776,85	5.159,01	5.571,77
G	5.015,72	5.416,96	5.850,34
H	5.266,49	5.687,78	6.142,86
I	5.529,81	5.972,23	6.449,99
J	5.806,32	6.270,80	6.772,47
K	6.096,63	6.584,36	7.111,12
L	6.401,46	6.913,58	7.466,65
M	6.721,53	7.259,27	7.839,97
N	7.057,61	7.622,25	8.231,98
O	7.410,49	8.003,33	8.643,58
P	7.781,01	8.403,49	9.075,76
Q	8.170,06	8.823,65	9.529,58
R	8.578,55	9.264,84	10.006,03
S	9.007,48	9.728,11	10.506,33
T	9.457,88	10.214,51	11.031,66
U	9.930,77	10.725,24	11.583,26
V	10.427,29	11.261,48	12.162,41
W	10.948,66	11.824,57	12.770,54
X	11.496,09	12.415,76	13.409,05

ANEXO XIV-D - TABELA SALARIAL GERAL - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ACS			
	I	II	III
A	3.166,75	3.420,10	3.693,71
B	3.325,09	3.591,12	3.878,39
C	3.491,35	3.770,65	4.072,31
D	3.665,92	3.959,20	4.275,94
E	3.849,23	4.157,16	4.489,74
F	4.041,68	4.365,01	4.714,21
G	4.243,77	4.583,25	4.949,92
H	4.455,95	4.812,43	5.197,42
I	4.678,75	5.053,05	5.457,30
J	4.912,67	5.305,70	5.730,15
K	5.158,31	5.570,99	6.016,66
L	5.416,24	5.849,53	6.317,49
M	5.687,05	6.142,01	6.633,38
N	5.971,40	6.449,11	6.965,05
O	6.269,97	6.771,57	7.313,29
P	6.583,46	7.110,14	7.678,95

**GESTÃO DE PESSOAS**

Q	6.912,65	7.465,66	8.062,90
R	7.258,27	7.838,94	8.466,05
S	7.621,18	8.230,88	8.889,34
T	8.002,25	8.642,43	9.333,83
U	8.402,36	9.074,55	9.800,52
V	8.822,48	9.528,28	10.290,54
W	9.263,61	10.004,69	10.805,07
X	9.726,77	10.504,91	11.345,32

ANEXO XIV- E - TABELA SALARIAL GERAL - ORIENTADOR SOCIAL

OS - 40 Horas			
	I	II	III
A	4.690,55	5.065,79	5.471,06
B	4.925,08	5.319,08	5.744,60
C	5.171,35	5.585,03	6.031,85
D	5.429,90	5.864,29	6.333,43
E	5.701,43	6.157,51	6.650,10
F	5.986,48	6.465,38	6.982,61
G	6.285,78	6.788,64	7.331,74
H	6.600,10	7.128,09	7.698,32
I	6.930,09	7.484,49	8.083,24
J	7.276,59	7.858,71	8.487,40
K	7.640,41	8.251,65	8.911,77
L	8.022,45	8.664,22	9.357,37
M	8.423,58	9.097,44	9.825,23
N	8.844,77	9.552,30	10.316,49
O	9.287,00	10.029,92	10.832,32
P	9.751,31	10.531,42	11.373,94
Q	10.238,88	11.057,99	11.942,62
R	10.750,83	11.610,89	12.539,75
S	11.288,38	12.191,44	13.166,76
T	11.852,82	12.801,01	13.825,09
U	12.445,43	13.441,05	14.516,34
V	13.067,73	14.113,10	15.242,15
W	13.721,11	14.818,76	16.004,26
X	14.407,18	15.559,69	16.804,47

ANEXO XV- TABELAS SALARIAIS GUARDA MUNICIPAL

GMG - Guarda			
	I	II	III
A	4.254,57	4.594,88	4.962,50
B	4.467,28	4.824,63	5.210,63
C	4.690,64	5.065,89	5.471,16
D	4.925,19	5.319,21	5.744,71
E	5.171,44	5.585,16	6.031,94
F	5.430,03	5.864,37	6.333,56
G	5.701,48	6.157,63	6.650,23
H	5.986,59	6.465,52	6.982,76
I	6.285,91	6.788,75	7.331,89
J	6.600,22	7.128,26	7.698,45
K	6.930,22	7.484,60	8.083,40
L	7.276,76	7.858,87	8.487,58
M	7.640,53	8.251,83	8.911,93
N	8.022,62	8.664,40	9.357,55
O	8.423,72	9.097,62	9.825,42
P	8.844,91	9.552,50	10.316,70
Q	9.287,17	10.030,12	10.832,52
R	9.751,51	10.531,63	11.374,13
S	10.239,07	11.058,23	11.942,85
T	10.751,01	11.611,13	12.539,98
U	11.288,61	12.191,67	13.166,99
V	11.853,00	12.801,27	13.825,35
W	12.445,65	13.441,34	14.516,59
X	13.067,96	14.113,38	15.242,46

GMS - Sub Inspetor			
	I	II	III
A	4.925,19	5.319,01	5.744,56
B	5.171,45	5.585,00	6.031,77
C	5.430,03	5.864,30	6.333,38
D	5.701,51	6.157,45	6.650,03
E	5.986,59	6.465,33	6.982,56
F	6.285,94	6.788,58	7.331,68
G	6.600,22	7.128,03	7.698,27
H	6.930,22	7.484,41	8.083,18
I	7.276,76	7.858,66	8.487,37
J	7.640,55	8.251,58	8.911,69
K	8.022,62	8.664,17	9.357,30
L	8.423,72	9.097,40	9.825,18
M	8.844,96	9.552,26	10.316,42
N	9.287,17	10.029,87	10.832,24

O	9.751,54	10.531,33	11.373,87
P	10.239,10	11.057,91	11.942,56
Q	10.751,06	11.610,80	12.539,65
R	11.288,62	12.191,36	13.166,67
S	11.853,02	12.800,86	13.825,03
T	12.445,68	13.440,98	14.516,26
U	13.067,97	14.113,02	15.242,07
V	13.721,36	14.818,64	16.004,19
W	14.407,42	15.559,61	16.804,40
X	15.127,80	16.337,57	17.644,58

GMI - Inspetor			
	I	II	III
A	5.699,94	6.155,93	6.648,38
B	5.984,94	6.463,73	6.980,82
C	6.284,20	6.786,92	7.329,88
D	6.598,39	7.126,23	7.696,37
E	6.928,31	7.482,56	8.081,18
F	7.274,70	7.856,72	8.485,25
G	7.638,45	8.249,53	8.909,52
H	8.020,37	8.661,97	9.354,97
I	8.421,41	9.095,09	9.822,72
J	8.842,46	9.549,88	10.313,85
K	9.284,61	10.027,33	10.829,54
L	9.748,80	10.528,70	11.371,02
M	10.236,27	11.055,16	11.939,59
N	10.748,09	11.607,93	12.536,56
O	11.285,51	12.188,34	13.163,41
P	11.849,74	12.797,76	13.821,57
Q	12.442,24	13.437,61	14.512,62
R	13.064,35	14.109,50	15.238,26
S	13.717,58	14.814,98	16.000,17
T	14.403,45	15.555,72	16.800,19
U	15.123,63	16.333,51	17.640,22
V	15.879,81	17.150,20	18.522,24
W	16.673,80	18.007,72	19.448,33
X	17.507,49	18.908,07	20.420,70

FAZ SABER, ainda, que o valor correspondente aos cargos em comissão estão fixados em:

CARGOS EM COMISSÃO	
Símbolo	Vencimento-base
DAC-00	R\$ 25.539,82
DAC-01	R\$ 25.539,82
DAC-02	R\$ 20.386,66
DAC-03	R\$ 14.954,14
DAC-04	R\$ 8.084,98
DAC-05	R\$ 4.612,76

FAZ SABER, a tabela de Especialistas da Educação da Lei Complementar 536 de 25 de novembro de 2013:

GRATIFICAÇÕES DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO - LC nº 536 de 25/11/2013	
Descrição	Valor
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	R\$ 2.646,37
COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 3.024,41
SUPERVISOR ESCOLAR	R\$ 4.536,57

FAZ SABER, a tabela salarial dos servidores Municipalizados da Educação e Saúde, respectivamente:

GRATIFICAÇÕES DOS PROFESSORES MUNICIPALIZADOS DA EDUCAÇÃO - LC. 544 de 04.06.2014	
Descrição	Valor
Professor Municipalizado	R\$ 4.563,25

GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPALIZADOS DA SAÚDE - Lei 9.232/2019		
CARGO/ FUNÇÃO DO ESTADO	CARGO/ FUNÇÃO NO MUNICÍPIO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL)	ASSISTENTE SOCIAL	3.339,60
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PSICÓLOGO)	PSICÓLOGO	4.007,23
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (TELEFONISTA)	TELEFONISTA	1.065,94
CIRURGIÃO DENTISTA	ODONTÓLOGO	5.575,30

**GESTÃO DE PESSOAS**

493815	HEITOR CASTANHARO ESCANO	Médico Clínico Geral	38	INDEFERIDO
--------	--------------------------	----------------------	----	------------

FAZ SABER TAMBEM o resultado da análise da Comissão de heteroidentificação, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
66573955	MILAGROS DE LA CARIDAD PUIG VAILLANT	Deferido
66484316	SONIA EDUVIGES SEMANAT ROBERT	Deferido

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

SIVONE CAETANO VILLELA
Respondendo cumulativamente pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA Nº 1052, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

SIVONE CAETANO VILLELA, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, respondendo cumulativamente pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0026610/2024	APARECIDA BENEDITO DE OLIVEIRA VAZ	Agente de Serviços Operacionais	90 (noventa)	03/07/2024
PMJ.0036508/2023	DAIANE SOARES DA SILVA GONCALVES	Professor de Educação Básica I	26 (vinte e seis)	26/10/2024
PMJ.0026507/2024	ERICA VANESSA SILVA	Cozinheira	60 (sessenta)	13/07/2024
PMJ.0026686/2024	JOSE EDNO IOSSI	Agente de Serviços Operacionais	90 (noventa)	18/07/2024
PMJ.0026733/2024	PATRICIA MELONI DE LIMA QUIRINO	Professor de Educação Básica I	120 (cento e vinte)	11/07/2024
PMJ.0026493/2024	RITA DE CASSIA ROZENO DE SOUZA CASTRO	Diretor de Escola	15 (quinze)	05/07/2024
PMJ.0026774/2024	ROBERTO LOPES LEAL	Agente de Serviços Operacionais	120 (cento e vinte)	16/07/2024
PMJ.0026749/2024	SANDRA ELISA LACERDA VALERIA	Técnico de Enfermagem	60 (sessenta)	13/07/2024
PMJ.0026687/2024	CRISTINA DE MOLA	Médico	120 (cento e vinte)	24/07/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIVONE CAETANO VILLELA
Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, respondendo cumulativamente pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 1053, DE 24 DE JULHO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de

Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E prorrogar as licenças para tratamento de saúde, concedidas aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0019898/2024	ADRIANA PEREIRA DE LIMA	Educador Infantil	60 (sessenta)	26/07/2024
PMJ.0014799/2024	CAMILA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	Cozinheira	30 (trinta)	24/07/2024
PMJ.0017621/2024	JOAO VITOR DOS SANTOS	Guarda Municipal	10 (dez)	23/07/2024
PMJ.0037493/2023	SILMARA SANTOS LOURENCON	Educador Infantil	90 (noventa)	27/07/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA N.º 1054, DE 24 DE JULHO DE 2024.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E designar a servidora SIVONE CAETANO VILLELA, Assistente Social, em exercício do cargo de Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Servidor, para responder cumulativamente com as suas atribuições, pelo cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, símbolo DAC-2, em comissão, junto a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o afastamento da titular ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, em licença para tratamento de saúde, no período de 22 de julho de 2024 a 04 de agosto de 2024, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0026492/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA N.º 1055, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Resolve conceder à servidora JACQUELINE FOELKEL PIGNATARI, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2024, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0027913/2024.

PORTARIA N.º 1056, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Resolve pela aplicação da reversão de aposentadoria por invalidez, concedida ao servidor FRANCISLEI OLIVEIRA LEITE, no cargo de Agente de Serviços Operacionais, junto ao quadro de pessoal estatutário, nos termos do art. 34 e art. 35, parágrafo único, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos e suas alterações, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme consta no Processo nº 17.226-8/2015.

PORTARIA N.º 1057, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Resolve conceder ao servidor JOSE RENATO SILVA, ocupante do cargo de Porteiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, por

**GESTÃO DE PESSOAS**

força da Lei nº 5.308/99, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0025859/2024.

PORTARIA N.º 1058, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora LARISSA CORASSA VIANA, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de agosto de 2024.

UGAGP/SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR**PROCESSO INDEFERIDO**

Processo: PMJ.0000640/2023
Interessado(a): ISRAEL DAIAM DIAS

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0020798/2024
Interessado(a): SEER BANK

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0031639/2023
Interessado(a): NIO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0036822/2023
Interessado(a): MAURICIO DONIZETE SIMON SOLER

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0011375/2023
Interessado(a): ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA Nº 1033 DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Nomeia CLAUDIMAR ABADIO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Diretor de Escola, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 155/2024.

PORTARIA Nº 1034 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Nomeia ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA GODOI, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 222/2024.

PORTARIA Nº 1035 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Nomeia CAROLINE DE ARAUJO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 126/2024.

PORTARIA Nº 1036 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Nomeia FABIANA TAIS DUARTE, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 164/2024.

PORTARIA Nº 1037 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Nomeia GABRIEL COELHO RAMOS, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 191/2024.

PORTARIA Nº 1038 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Nomeia ISADORA OLIVA PEREIRA, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 44/2024.

PORTARIA Nº 1039 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Nomeia JAQUELINE GOMES MAXADO DE SOUZA, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 76/2024.

PORTARIA Nº 1040 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Nomeia JOSELAINE MILANI, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 228/2024.

PORTARIA Nº 1041 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Nomeia JULIANE CAVALCANTE SILVA, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 198/2024.

PORTARIA Nº 1042 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Nomeia LARISSA ALVES FREITAS, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 221/2024.

PORTARIA Nº 1043 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Nomeia LARISSA LAURENTINO GONCALVES, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 151/2024.

PORTARIA Nº 1044 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Nomeia LUCIANE CRISTINA SILVA LIMA, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 8/2024.

PORTARIA Nº 1045 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Nomeia MAUE AMANA ROQUE ANDRIANI, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 161/2024.

PORTARIA Nº 1046 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Nomeia NAYARA SBARDELATTI RODRIGUES GUALACI, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 483/2023.

PORTARIA Nº 1047 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Nomeia STEFANY SANTANA RODRIGUES, para exercer o cargo de Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 190/2024.

PORTARIA Nº 1048 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Nomeia KATIA CRISTINA REZZAGHI, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Inglês, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 219/2024.

PORTARIA Nº 1049 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Nomeia ALINE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer

**GESTÃO DE PESSOAS**

o cargo de Enfermeiro, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 220/2024.

PORTARIA Nº 1050 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Nomeia CECILIA VERONES CANDIDO DE MORAIS, para exercer o cargo de Enfermeiro, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 231/2024.

PORTARIA Nº 1051 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Nomeia ROSEMEIRE APARECIDA RODRIGUES, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 186/2024.

CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6/2024, que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUNDIAÍ e o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ PROCESSO SEI Nº 10565/2024.

OBJETO: Rerratifica, a partir de 02 de abril de 2024, a redação do Preâmbulo do Termo de Colaboração nº 06/2024, em conformidade com a descrição correta do objeto no Plano de Trabalho e do Chamamento público nº 06/2023, publicada em 27 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: a partir de 2 de abril de 2024

ASSINATURA: 24/07/2024.

EDITAL Nº 04, DE 25 DE JULHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0025545/2024, -----

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do § 1º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), alterada pelas Leis Complementares Federais nº 131, de 27 de maio de 2009, e nº 156, de 28 de dezembro de 2016, art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), c/c art. 11 da Lei Municipal nº 10.192, de 03 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2025), em prestígio ao princípio da transparência e da ampla publicidade que norteia a Administração Pública, -----

1 - DA TEMÁTICA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

TORNA PÚBLICA a todos os interessados a CONVOCAÇÃO para a realização de Audiência Pública, sob responsabilidade da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, na fase de elaboração da Lei Orçamentária Anual, com o objetivo de apresentar e discutir as receitas e despesas para o exercício de 2025, assim como os custos dos programas financiados com recursos do orçamento municipal e os recursos destinados às transferências a entidades públicas e privadas, conforme os artigos 4º e 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2 - DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS:

A Audiência Pública tratada neste Edital será realizada em 18 de setembro de 2024, às 18h30min, nas dependências da Fundação Escola TVTEC Jundiaí, localizada na Av. Doutor Cavalcanti, nº 396 - Vila Arens (Complexo Argos), neste Município, sob a responsabilidade da Unidade de Gestão de Governo e Finanças e será transmitida nos canais oficiais do Município. O objetivo é apresentar e discutir as premissas básicas que integrarão o projeto de lei, além de colher sugestões dos partícipes.

3 - DA PARTICIPAÇÃO POPULAR:

3.1. As contribuições do público em relação à proposta de projeto de lei mencionada no item 1 deste Edital poderão ser apresentadas por meio da internet, no endereço eletrônico orcamento@jundiai.sp.gov.br.

CASA CIVIL

3.2. O prazo para oferecimento de contribuições referidas no item 3.1. deste Edital encerrar-se-á em 24 horas (vinte e quatro horas) antes do início da Audiência Pública descrita no item 2 deste Edital.

4 - DA SISTEMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

A Audiência Pública terá início no horário estabelecido no item 2 deste Edital, com a apresentação dos representantes da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, abordando os aspectos relativos à elaboração da proposta e às manifestações previamente recebidas no endereço eletrônico mencionado no item 3.1 deste Edital.

5 - DO ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos serão declarados encerrados pelo Presidente da Audiência Pública.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Os trabalhos relativos à Audiência Pública tratada neste Edital serão presididos pelo Gestor da Unidade de Governo e Finanças, ficando facultado ao Gestor a prerrogativa de delegar tal incumbência a um dos Diretores ou Gestor Adjunto vinculados àquela Pasta, que atue na área atinente à matéria a ser discutida.

6.2. Os casos omissos que eventualmente venham a surgir durante o desenvolvimento dos trabalhos da Audiência Pública serão dirimidos pelo seu Presidente.

6.3. A exposição será registrada por gravação de áudio e vídeo, ou outro meio que vier a substituí-lo, visando assegurar a integridade de seus conteúdos.

6.4. Ao final da Audiência Pública será lavrada uma Ata, que conterà os pontos relevantes do debate e as sugestões apresentadas.

6.5. A Ata referida no item 6.4 deste Edital será publicada na Imprensa Oficial do Município e no Portal da Transparência do Poder Executivo, no endereço eletrônico <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/financeiro/orcamentos-e-contas/lei-orcamentaria-anual-loa>.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL n.º 31, 25 DE JULHO DE 2024.

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, para os contribuintes abaixo relacionados, foi emitido o Auto de Infração e Imposição de Multa, no valor de R\$ 1.104,65 (Hum mil, cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 05 (cinco) Unidades Fiscais do Município (UFM's), por infração do disposto no artigo 201 c/c artigo 281, II da Lei Complementar nº 460/2008 e suas alterações – Código Tributário Municipal.

Faz saber ainda que o prazo para o pagamento é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, através de guia de recolhimento a ser retirada pessoalmente na UGGF/Divisão de Fiscalização do Comércio, 1º andar – ala norte, Paço Municipal.

Por último, que fica estabelecido idêntico prazo para a apresentação de impugnação, por escrito, juntando provas de alegações, conforme disposição contida no Artigo 78 e 79 da Lei Complementar nº 460/08 e suas alterações.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Processo: SEI 17537
AIIM: 3145 - AUT/2024
CFM: 106.051-1
CNPJ: 17.417.153/0001-31
Infrator: MSV COM. MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME
Sócio Adm.: MIRIAM DOS SANTOS VIEIRA

Processo: SEI 17545
AIIM: 3152 - AUT/2024
CFM: 133.040-3

**GOVERNO E FINANÇAS**

CNPJ: 29.781.137/0003-74
Infrator: MARIA APARECIDA TOFANINI BOFF
Sócio Adm.: MARIA APARECIDA TOFANINI BOFF

Processo: SEI 17548
AIIM: 3157-AUT/2024
CFM: 122.658-4
CNPJ: 27.664.312/0001-56
Infrator: MART SERV. E TERCERIZAÇÕES LTDA - EPP
Sócio Adm.: ANGELICA PALEOLOGOS PIZA

Processo: SEI 17580
AIIM: 3169-AUT/2024
CFM: 98.810-3
CNPJ: 13.426.991/0001-10
Infrator: EFICAZ INTER. DE VEIC. E CONS.LTDA - ME
Sócio Adm.: LUZIA HELENA BIANCHI DE SOUZA

Processo: SEI 19776
AIIM: 3177-AUT/2024
CFM: 51.323-7
CNPJ: 024.376.028-01
Infrator: VALDENIR DE ALMEIDA
Sócio Adm.: VALDENIR DE ALMEIDA

Processo: SEI 19777
AIIM: 3178-AUT/2024
CFM: 93.326-0
CNPJ: 060.556.458-23
Infrator: JORGE LUIS TADEU FERNANDES BAUTZ
Sócio Adm.: JORGE LUIS TADEU FERNANDES BAUTZ

Processo: SEI 19785
AIIM: 3180-AUT/2024
CFM: 109.527-7
CNPJ: 423.001.208-01
Infrator: BEATRIZ ILARIO DA SILVA SANTOS
Sócio Adm.: BEATRIZ ILARIO DA SILVA SANTOS

Processo: SEI 19786
AIIM: 3181-AUT/2024
CFM: 134.083-2
CNPJ: 385.411.188-60
Infrator: TATIANE CRISTINA DELGADO
Sócio Adm.: TATIANE CRISTINA DELGADO

Processo: SEI 19798
AIIM: 3187-AUT/2024
CFM: 101.229-0
CNPJ: 14.217.874/0001-00
Infrator: RODRIGO ANDRE SANCHES ME
Sócio Adm.: RODRIGO ANDRE SANCHES

Processo: SEI 19801
AIIM: 3189-AUT/2024
CFM: 135.821-9
CNPJ: 13.992.465/0001-18
Infrator: UIRA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Sócio Adm.: RODRIGO SANTIN ALVES

Processo: SEI 19810
AIIM: 3196-AUT/2024
CFM: 140.377-0
CNPJ: 38.097.220/0001-58
Infrator: RICARDO LUIS MOREIRA DE ASSIS
Sócio Adm.: RICARDO LUIS MOREIRA DE ASSIS

Processo: SEI 19811
AIIM: 3197-AUT/2024
CFM: 118.009-6
CNPJ: 14.995.009/0002-75
Infrator: SHPY COM. MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
Sócio Adm.: SHPY COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME

Processo: SEI 19819
AIIM: 3204-AUT/2024
CFM: 116.869-0
CNPJ: 24.038.566/0001-70
Infrator: EXPRESSO DI SOUSA EIRELI ME
Sócio Adm.: EDIVAN PEREIRA DE SOUSA

Processo: SEI 19824

AIIM: 3209-AUT/2024
CFM: 159.352-8
CNPJ: 48.658.087/0001-15
Infrator: MATTHEUS DE SOUZA ALMEIDA LTDA
Sócio Adm.: MATTHEUS DE SOUZA ALMEIDA LTDA

Processo: SEI 19876
AIIM: 3221-AUT/2024
CFM: 111.602-9
CNPJ: 20.834.449/0001-62
Infrator: MARCIO FARIA SERVIÇOS MEDICOS - EIRELI
Sócio Adm.: MARCIO RAIMUNDO FARIA

Processo: SEI 19881
AIIM: 3226-AUT/2024
CFM: 156.545-1
CNPJ: 46.440.919/0001-05
Infrator: A&S BACOCINA HORTIFRUTI LTDA
Sócio Adm.: ALESSANDRO BACOCINA

Processo: SEI 19883
AIIM: 3227-AUT/2024
CFM: 102.819-7
CNPJ: 15.142.733/0001-38
Infrator: SILVIA REGINA BORELLI FIGUEIREDO - EPP
Sócio Adm.: SILVIA REGINA BORELLI FIGUEIREDO

Processo: SEI 19886
AIIM: 3228-AUT/2024
CFM: 128.146-1
CNPJ: 04.976.738/0001-40
Infrator: BITTEN TAXI AEREO LTDA
Sócio Adm.: HIGO LUIZ RAMOS BRUNO

Processo: SEI 19986
AIIM: 3238-AUT/2024
CFM: 132.735-6
CNPJ: 401.283.058-94
Infrator: DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS
Sócio Adm.: DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS

Processo: SEI 19998
AIIM: 3242-AUT/2024
CFM: 148.908-3
CNPJ: 31.043.066/0001-92
Infrator: LATVIA COM. IMPORTADORA EXPORTADORA
Sócio Adm.: ALEXANDRE DAMBERG

Processo: SEI 20010
AIIM: 3250-AUT/2024
CFM: 138.696-4
CNPJ: 32.012.388/0001-37
Infrator: BRUNO PALAMINI GIOZZET
Sócio Adm.: BRUNO PALAMINI GIOZZET

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária

EDITAL 025/2024**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES**

Roseli Conceição de Paiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao Cadastro Fiscal Mobiliário.

CFM: **Razão Social:**
88.479-0 DIOGENES JOSE VIEIRA-ME

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 25/07/2024.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora do Depto. Receita Tributária

**DAE****Extrato de Aditamento
Dispensa Obra nº 025/2022**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: KLEUCIENE DOS SANTOS SALES.
 Termo de Aditamento nº 056/2024 assinado em 27/06/2024, Processo DAE nº 3642/2022.
 Objeto: Elaboração/adequação do projeto de combate a incêndio / AVCB para a sede da DAE S.A.
 1º aditamento que se faz ao contrato nº 102/2022 para a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses para o prazo de execução bem como para o prazo de vigência.

24/07/2024
 CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
 Diretora Administrativa

**Extrato de Contrato
Modo de Disputa Fechado nº 008/2024**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA.
 Contrato nº 097/2024, assinado em 19/07/2024, Processo DAE nº 1948/2024.
 Objeto: Elaboração de projeto executivo para fornecimento e instalação do Sistema de Detecção de Alarme de Incêndio (SDAI) da Sede Administrativa da DAE S.A.
 Prazo: 09 MESES.
 Valor: R\$ 676.159,49.
 Classificação dos recursos: 9.3.1.0091 – Gerência de Eletromecânica e Operações (GEO).

24/07/2024
 CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
 Diretora Administrativa

**Pregão Eletrônico nº 065/2024
Edital de 25/07/2024**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de caixas em aço galvanizado para instalação de hidrômetro ¾" conforme ETM-007. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:00 do dia 09/08/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 25 de julho de 2024
 CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
 Diretora Administrativa

**Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 033/2024**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
 Contrato nº 098/2024, assinado em 19/07/2024, Processo DAE nº 1347/2024.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de relacionamento com o cidadão, no atendimento presencial, registro e acompanhamento de solicitações e informações relacionadas às redes de fornecimento de água e de coleta de esgotos, com a disponibilização de todos os recursos humanos necessários à sua operacionalização em 06 (seis) Postos de Atendimento Presencial (Sede e Descentralizados), por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos..
 Prazo: 24 MESES.
 Valor: R\$ 3.600.000,00.
 Classificação dos recursos: 8.5.1.03 – Seção de Atendimento Central (SAC).

25/07/2024
 CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
 Diretora Administrativa

**Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 048/2024**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: VICENZI SANTIAGO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
 Contrato nº 094/2024, assinado em 11/07/2024, Processo DAE nº 1982/2024.
 Objeto: Prestação de serviço de software de gerenciamento de riscos em nuvem, na modalidade SaaS – Software como Serviço.

Prazo: 24 MESES.
 Valor: R\$ 140.000,00.
 Classificação dos recursos: 8.4.1.10 – Gerência de Gestão de Riscos (GGR).

25/07/2024
 CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
 Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE**EDITAL COMUS Nº 35/2024
INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - RECOMPOSIÇÃO
COMUS**

A SECRETARIA EXECUTIVA, encarregada da organização da eleição para recomposição das vagas em aberto no Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS, após o não recebimento de recursos resolve:

I - Estão habilitados (as) a participar da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí:

USUÁRIOS DO SUS:

Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:

1. WILSON RIBEIRO DA SILVA	246906959
----------------------------	-----------

Representantes de Entidades Comunitárias de Bairros:

1. LUCIANA APARECIDA FIORANTI BIAGINI	32534087
2. ALEANDRA APARECIDA ACENCIO	227089224
3. MARLI BATISTA DE OLIVEIRA	325340870

TRABALHADORES DE SAÚDE:

Representantes de Associações ou Sindicato com Participação na Saúde:

1. RAFAEL FRIGERI GIUNTINI	399071921
2. FELIPE SPINELLI CHIOSORIN	486877139

PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE:

Hospitais Filantrópicos:

1. ALEXANDRE RODRIGO MEZEI	261297466
2. MATHEUS SIQUIRA GOMES	7308861

Conforme previsão no art. 1, parágrafo único do Regimento Eleitoral a eleição realizar-se-á no dia 30 de julho de 2024 no Auditório do 8º andar da Prefeitura de Jundiaí, localizada na Avenida Liberdade, s/nº. – Jardim Botânico Jundiaí – SP.

Art. 8º - A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares, como também as suplências, dar-se-á por meio de Plenárias dos Segmentos, **com início às 19 horas**. A abertura dos portões se dará às 18h30min, com fechamento impreterivelmente às 19h30min. A abertura e o encerramento do processo de eleição serão feitos pelo Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

§ 1º - É obrigatória a apresentação de documento de identificação no dia da eleição (RG ou CNH).

§ 2º - No processo eleitoral somente terão direito a voto os candidatos e votantes previamente habilitados, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município e presentes no dia da eleição.

Conselho Municipal de Saúde, aos 23 de julho de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Eliana Alves de Oliveira
 Jaime Sat'Anna Pinto
 Raphael Maso
 Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares
 Gislaine Iannacone
 Tamara Vetori
 José Carlos Lima
 Tiago Texera

ESEF**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024**

PROF. DR. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE, Presidente da Comissão de Concurso Público para o cargo de Professor Especializado, nos termos do Processo SEI ESEF nº 009/24, faz saber aos candidatos, bem como, a quem possa interessar, a lista das inscrições deferidas.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS (LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA
POR CARGO / VAGA / DEPARTAMENTO):**



ESEF

I – PROFESSOR ESPECIALIZADO: DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO BÁSICA COMUM
(ÁREA DAS PRÁTICAS CORPORAIS: Cultura e Pedagogia da Ginástica)

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01	023	ANDREA DESIDERIO DA SILVA
02	011	BIANCA GOMES LEPORE
03	026	CARLA MARIZA DE LIMA KRIEGER
04	017	CYNARA CRISTINA DOMINGUES ALVES PEREIRA
05	013	DANIEL MARTINS BAVOSO
06	029	DIOGO DIEDRICH LEMES GRELLMANN
07	012	ÉRICA ROBERTA JOAQUIM LAGO
08	010	FERNANDA RAFFI MENEGALDO
09	016	KIZZY FERNANDES ANTUALPA
10	020	MARCELLA SILVA RAMOS DE LÁZARI
11	025	MÁRCIO CAETANO BARBARINI
12	018	PAULO DANIEL SABINO CARRARA
13	009	RAISSA CRUZ FALCADE
14	019	RENATA ALVARES DENARDI
15	027	RENATA FRAZÃO MATSUO
16	024	TALINE MELEGA TOMÉ
17	015	VITOR RICCI COSTA

16	007	JACQUELINE RODRIGUES CECCHETTO
17	017	JULIANA SCARAZZATTO
18	022	KRESLEY NERI MAGALHÃES
19	040	LARA MIGUEL BATISTA
20	025	LEANDRO DE CASTRO CORESMA
21	015	LEANDRO MEDEIROS
22	006	LUCAS SCARONE SILVA
23	043	LUÍS FELIPE NOGUEIRA SILVA
24	041	MARCOS PAULO VAZ DE CAMPOS PEREIRA
25	034	MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS
26	003	MARIÂNGELA CASTILHO UCHOA DE OLIVEIRA
27	027	MARINA GUSMAN THOMAZI XAVIER DE SOUZA
28	011	MIGUEL CARDOZO DO LAGO
29	023	RACHEL RAMOS DE SOUZA
30	013	RAUL ALVES DE SOUZA
31	026	REGINA CÉLIA DENADAI
32	037	RODRIGO CARLOS TOSCANO FERREIRA
33	030	THÚLIO RAMOS DE ANDRADE
34	016	UIRÁ DE SIQUEIRA FARIAS
35	020	VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONCORRER COMO CANDIDATO NEGRO, NEGRA OU AFRODESCENDENTE:

II – PROFESSOR ESPECIALIZADO: DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM SAÚDE
(ÁREA TÉCNICO-METODOLÓGICA: Metodologia do Ensino e do Treinamento em Esporte)

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01	014	ADILSON JOSÉ MENEGHEL
02	018	ALINE MARQUES COLARES CAMURÇA
03	011	ANTONIO CARLOS TAVARES JUNIOR
04	017	BARTIRA PEREIRA PALMA
05	033	CARLOS KIYOSHI KATASHIMA
06	036	CAROLINA CIRINO
07	015	CAROLINA SOLON DA SILVA
08	006	CHELLSEA HORTÊNCIO ALCÂNTARA SILVA
09	023	ENRICO FRIGERI
10	008	FABIO LUIZ GOUVEA
11	040	FABRÍCIO TEIXEIRA GARRAMONA
12	020	GABRIEL ORENGA SANDOVAL
13	009	GALILEO DE SOUZA SCHIOSER
14	038	GESSICA RINALDI DE OLIVEIRA
15	035	LUIS FELIPE MILANO TEIXEIRA
16	022	MARCIO ROBERTO DORO
17	003	MARCOS OTAVIO DE MATOS
18	007	MARIANA ANTONELLI DEFALCO
19	010	MATEUS DE SEIXAS BIZETTI
20	029	PAULA KORSAKAS
21	030	RAFAEL ALKMIN REIS
22	028	RICARDO AVILA PERES DE ALMEIDA CABEÇA
23	021	RODRIGO MARTINS PEREIRA
24	034	RUDNEY UEZU
25	012	SIDIMAR LUCATO
26	025	TAIGUARA BERTELLI COSTA
27	026	THIAGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
28	013	THIAGO BEDIM DE MELLO
29	004	VICTOR AUGUSTO RAMOS FERNANDES
30	027	VINICIUS BARROSO HIROTA
31	032	WILLY ANDRADE GOMES
32	005	YURI BENHUR MACHADO

I – PROFESSOR ESPECIALIZADO: DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO BÁSICA COMUM
(ÁREA DAS PRÁTICAS CORPORAIS: Cultura e Pedagogia da Ginástica)

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01	016	KIZZY FERNANDES ANTUALPA

II – PROFESSOR ESPECIALIZADO: DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM SAÚDE
(ÁREA TÉCNICO-METODOLÓGICA: Metodologia do Ensino e do Treinamento em Esporte)

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01	017	BARTIRA PEREIRA PALMA
02	038	GESSICA RINALDI DE OLIVEIRA
03	032	WILLY ANDRADE GOMES

III – PROFESSOR ESPECIALIZADO: DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO
(ÁREA TEÓRICO-METODOLÓGICA: Concepções e Práticas Pedagógicas em Educação Física)

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01	040	LARA MIGUEL BATISTA
02	034	MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS

Jundiaí, 25 de julho de 2024

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante

Presidente da Comissão de Concurso Público

ATO NORMATIVO nº 02/24
de 25 de julho de 2024

O Prof. Dr. Adriano Rogério Celante, Vice-Diretor em exercício na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí (ESEF), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da destinação dos honorários convencionados durante o período de férias e afastamentos do ocupante do cargo de Procurador Jurídico.

RESOLVE baixar o seguinte regulamento:

Art. 1º. O Ato Normativo ESEF nº 01/2023 passa vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 8º. (...)”

Parágrafo Único. Nos períodos de férias e afastamentos temporários, em que o ocupante do cargo de Procurador Jurídico não realize acordos judiciais e extrajudiciais de parcelamento de dívida, os honorários previstos nos art. 4º e 5º deste Ato Normativo, referentes exclusivamente a acordos realizados pelo servidor responsável pelo Setor da Tesouraria, serão de titularidade da Autarquia.”

Art. 2º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

III – PROFESSOR ESPECIALIZADO: DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO
(ÁREA TEÓRICO-METODOLÓGICA: Concepções e Práticas Pedagógicas em Educação Física)

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01	005	ADRIANO MASTROROSA
02	018	ALEXANDRE APARECIDO ALVES LIMA
03	012	ANTONIO CARLOS VAZ
04	004	CAIO FERNANDO ROCHA CAMPOS
05	009	CAIO STEFANO RUIZ DONATANGELO
06	028	CARLOS AUGUSTO MOTA CALABRESI
07	031	CESAR ADRIANO RIBEIRO NUNES
08	024	DÉBORA ALICE MACHADO DA SILVA
09	039	DÉBORA JAQUELINE FARIAS FABIANI
10	036	DIEGO FARIA DE QUEIROZ
11	014	DIMITRI WUO PEREIRA
12	010	ELISABETE DOS SANTOS FREIRE
13	019	FÁBIO HENRIQUE MISSARI
14	029	FLÁVIA MARTINELLI FERREIRA
15	045	GABRIEL DA COSTA SPOLAOR

**ESEF**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente que será publicada na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante
Diretor em Exercício

EDITAL Nº 16/2024
De 25 de julho de 2024

A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, nos termos da legislação vigente e do Edital de Credenciamento 01/2024, torna pública a prorrogação do período de recebimento da documentação e da inscrição para participação no processo de seleção (item 3 do Termo de Referência) conforme se segue:

1. Fica prorrogado o período de recebimento da documentação e da inscrição para participação no processo de seleção (item 3 do Termo de Referência) até o dia 08/08/2024;

2. Ficam mantidas as demais regras contidas no Edital de Credenciamento, inclusive as datas das provas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente que será publicada na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DA ESCOLA SUPERIOR DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ**

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ – 165/2024, de 23/07/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto na Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012 e nos Regulamentos para PROGRESSÃO de Servidores e Professores, estabelecidos com base na Lei Municipal nº 7.827/2012 e Decreto Municipal nº 24.344/2013;

b) As avaliações satisfatórias aprovadas pelo Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade;

RESOLVE

Artigo 1º - Considerar apto à progressão em 2024, a partir do dia 1º de julho, o Professor que segue relacionado:

JULHO

PROCESSO	NOME
177/16	ALEXANDRE LOURENÇO
159/11	ALEXANDRE NIKOLAIDES
178/16	ALEXANDRE VENANCIO DE SOUSA
102/20	CIBELE PINHEIRO CORRÊA
110/22	CLÁUDIO RENATO GARCIA
493/12	ERICO HIDEKI EGUTI
179/16	IVAN APRAHAMIAN
214/16	MARIANA SOARES DALLA MARIGA JORGINO
180/16	RENATA TOSONI RODRIGUES FERREIRA
111/22	SALMA ROSE IMANARI RIBEIZ
169/11	SILENE DOS ANJOS MACHADO GARCIA
112/22	STELA MARIA TAVOLIERI DE OLIVEIRA
109/18	SUSANA DA SILVA FERREIRA
496/12	TATIANA PICCHI
171/11	YEDA DONIZETE DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (23/07/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (23/07/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO 25/2021 FIRMADO EM 06/08/2021**

Contrato n.º 25/2021

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tecnologia da Informação para prover link de Internet Dedicada com taxa de transmissão de 10Mbps, com um IP FIXO e acesso por fibra óptica, o link deverá ser instalado para uso da Secretaria de Alunos, Salas de Aula e Wi-fi do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 9.588,00 (nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

Assinatura: 24/07/2024

Término: 05/08/2025

**SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO 39/2022 FIRMADO EM 11/08/2022**

Contrato n.º 39/2022

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover Link de Acesso à Internet Dedicado, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, para o prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá – Unidade 2, situado na Rua Lobo de Resende, 100 – Vila São Bento – Jundiá – SP, CEP 13202-440.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 4.450,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Assinatura: 24/07/2024

Término: 10/08/2025

**EDITAL FMJ-025/2024 – PROCESSO SELETIVO
SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando resultado do sorteio realizado nesta data, pela Comissão nomeada através da Portaria FMJ- 163/2024, de 19/07/2024;

1. FAZ SABER os candidatos inscritos no processo seletivo público para contratação de professor temporário na Disciplina de OBSTETRÍCIA para o Departamento de TOC GINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiá, que o tema sorteado para a PROVA DIDÁTICA que será realizada no dia **29/07/2024**, foi o item **10. GEMERALIDADE**, conforme item 8.1.4. do Edital FMJ- 025/2024, de 13/05/2024.

2. Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, bem como divulgado através do site da Faculdade.

3. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (25/07/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

**PLANEJAMENTO URBANO
E MEIO AMBIENTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 018/2024

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado
Jose Ceccato Neto

Processo
2.843-1/2023-1

26 de julho 2024
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 169/2024
EDIÇÃO nº 5496, DE 24 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

"(...)
Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
(...)"

Leia-se:

"(...)
Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
(...)"

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 170/2024
EDIÇÃO nº 5496, DE 24 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

"(...)
Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
(...)"

Leia-se:

"(...)
Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
(...)"

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 171/2024
EDIÇÃO nº 5496, DE 24 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

"(...)
Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
(...)"

Leia-se:

"(...)
Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
(...)"

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 172/2024
EDIÇÃO nº 5496, DE 24 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

"(...)
Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
(...)"

Leia-se:

"(...)
Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
(...)"

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 173/2024
EDIÇÃO nº 5496, DE 24 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

"(...)
Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
(...)"

Leia-se:

"(...)
Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
(...)"

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 174/2024
EDIÇÃO nº 5496, DE 24 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

"(...)
Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
(...)"

Leia-se:

"(...)
Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
(...)"

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 175/2024
EDIÇÃO nº 5496, DE 24 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

"(...)
Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
(...)"

Leia-se:

"(...)
Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
(...)"

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 176/2024
EDIÇÃO nº 5496, DE 24 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

"(...)
Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
(...)"

Leia-se:

"(...)
Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
(...)"

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 177/2024
EDIÇÃO nº 5496, DE 24 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

"(...)
Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
(...)"

Leia-se:

"(...)
Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
(...)"

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 178/2024
EDIÇÃO nº 5496, DE 24 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

"(...)
Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
(...)"

Leia-se:

"(...)
Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
(...)"



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RETIFICAÇÃO EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 179/2024 EDIÇÃO nº 5496, DE 24 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

“(…) Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: (…).”

Leia-se:

“(…) Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: (…).”

RETIFICAÇÃO EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 180/2024 EDIÇÃO nº 5496, DE 24 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

“(…) Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: (…).”

Leia-se:

“(…) Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: (…).”

RETIFICAÇÃO EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 181/2024 EDIÇÃO nº 5496, DE 24 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

“(…) Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: (…).”

Leia-se:

“(…) Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: (…).”

RETIFICAÇÃO EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 182/2024 EDIÇÃO nº 5496, DE 24 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

“(…) Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: (…).”

Leia-se:

“(…) Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: (…).”

RETIFICAÇÃO EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 183/2024 EDIÇÃO nº 5496, DE 24 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

“(…) Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: (…).”

Leia-se:

“(…) Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: (…).”

RETIFICAÇÃO EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 184/2024 EDIÇÃO nº 5496, DE 24 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

“(…) Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: (…).”

Leia-se:

“(…) Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: (…).”

RETIFICAÇÃO EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 185/2024 EDIÇÃO nº 5496, DE 24 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

“(…) Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: (…).”

Leia-se:

“(…) Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais: (…).”

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

PORTARIA/CIAS Nº 016/24

CIAS - Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis

Designação de funcionários em substituições.

PROCESSO CIAS Nº 012/24

O Gestor Executivo do CIAS – Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 39 a 41 do Estatuto, resolve:

DESIGNAR, a funcionária Michele Camila Chinelatto, RG nº 30.026.182-2 e CPF nº 275.550.028-09 para responder pela Assessoria Executiva no período de 30 dias, com início em 23/07/2024 a 22/08/2024.

Jundiaí, 23 de julho de 2024.

(Helio Carletti Frigeri)

Gestor Executivo/CIAS

Registrada e publicada na Administração do CIAS - Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis e encaminhado para publicação na IOMJ – Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

INDEFERIDO Data: 24/07/2024

00739/2024 00745/2024
00746/2024 00774/2024
00777/2024 00781/2024
00814/2024 00815/2024
00823/2024

DEFERIDO Data: 24/07/2024

00740/2024 00753/2024
00756/2024 00768/2024
00773/2024 00775/2024
00776/2024 00778/2024
00780/2024 00806/2024
00816/2024 00817/2024
00824/2024

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL Nº 27/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

RELAÇÃO FINAL DE EMPREENDEDORES CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DA "6ª FENS - FEIRA DO EMPREENDEDOR, NEGÓCIOS E SERVIÇOS"

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, por meio da UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA nº 01/2024 – UGDECT e dos autos do Processo SEI nº PMJ.0001258/2024, FAZ SABER que ficam as empresas relacionadas abaixo convocadas para participar da "6ª FEIRA DE NEGÓCIOS JUNDIÁ EMPREENDEDORA".

1º FINAL DE SEMANA (23, 24 e 25 de agosto)

COMÉRCIO

NOME FANTASIA	CNPJ	INSC.
2MAOS	54.403.867/0001-17	C450
ADRIANA GIRARDI TERAPIAS INTEGRATIVAS E MENTORIA	38.497.507/0001-75	C090
ADRISA ARTEPLANTAS	50.367.086/0001-63	C042
ALESSANDRA DECORART	25.158.754/0001-03	C428
ALGODÃO MACIO	27.656.293/0001-16	C435
AMI VEST LOOK	46.043.232/0001-28	C013
AMOR DUPLO	27.646.235/0001-01	C372
ANIMALLE T-SHIRTS	22.423.904/0001-62	C342
ARTE DA DEDÉ	14.080.475/0001-40	C049
ARTE DO TECER	42.937.964/0001-00	C315
ARTE IRON	34.997.475/0001-16	C364
ARTES LIMA LEÃO	39.755.684/0001-77	C346
AS CRIAS DE MARIA	34.683.226/0001-56	C371
ATELIANA	39.911.465/0001-30	C358
ATELIÊ AMETISTA	54.706.706/0001-00	C482
ATELIÊ BORBOLETA ARTEIRA	52.140.542/0001-63	C576
ATELIÊ CARINHO DE OVELHA	16.987.344/0001-76	C332
ATELIÊ CARRETEL DE AFETO	28.061.528/0001-90	C039
ATELIÊ CATÓLICO AMOR PERFEITO	32.923.557/0001-90	C376
ATELIÊ DA MEL	28.775.709/0001-88	C422
ATELIÊ DE COSTURA ANDRÉA FRANCO	20.075.331/0001-06	C326
ATELIÊ JÉSSICA PAIVA	50.565.462/0001-24	C382
ATELIÊ MENINA ARTEIRA BY HELEN	49.598.369/0001-37	C051
ATELIÊ MORENA ROSA	42.449.676/0001-07	C015
ATELIÊ SIL	39.952.769/0001-45	C047
ATELIER SI CERGOLI	41.435.229/0001-36	C355
B'STAR KOMBUCHA	46.384.856/0001-09	C362
BALI PATCHWORK	49.880.629/0001-62	C325
BANCA CANTO DAS LETRAS	48.195.105/0001-70	C323
BELLALU PAPÉIS E MÍMIOS	14.917.792/0001-78	C398
BEST GOURMET CLUB	43.778.522/0001-21	C012
BETE PLANTAS E ARTES	50.375.444/0001-80	C105
BIA GELATTO GOURMET	29.374.542/0001-06	C102
BIBI JUNDIÁ	38.613.668/0001-87	C456
BOLITA'S BOLOS ARTESANAIS	37.962.670/0001-07	C363
BOUTIQUE NICE	31.342.449/0001-61	C333
BRALIMP REPRESENTAÇÕES	53.082.444/0001-80	C345
BRAULIO BROWNE	52.156.518/0001-12	C431
BRIGADEIRO DOS BAILARINOS	52.761.263/0001-17	C383
BRINCANDO COM PAPÉIS	49.062.382/0001-77	C331
BRINKANDE DE KASINHA	40.785.945/0001-80	C407
CAINHA DO SAPEKA MODA INFANTIL	33.287.626/0001-80	C397
CANTINHO DO SABOR	17.674.220/0001-01	C349
CIALE POR RENATA MELATO	28.818.747/0001-70	C445
CILENE ARTES	29.027.377/0001-16	C101
CLAUDIA ALICE BIJUTERIAS	22.655.357/0001-40	C375
CLUBE DA TRUFA	50.559.306/0001-50	C054
COCO VERDE BIOCOSMÉTICOS	32.570.630/0001-98	C367
COSTURINHAS DA BIA	52.557.051/0001-12	C336
CRIS GOZZO ATELIÊ	53.838.487/0001-42	C423
CYMCO JUNDIÁ	51.207.205/0001-83	C026
DALJI	51.445.719/0001-77	C098
DANESTETICA	24.541.606/0001-00	C052
DANIELLA PRATAS	47.064.892/0001-58	C037
DELICI'ART GOURMET	40.223.577/0001-87	C334
DENIARTS	40.454.470/0001-40	C510
DESENHANDO EM CASA	32.090.512/0001-82	C389
DOCE ANJO BRIGADERIA	51.447.138/0001-74	C392
DOCE BRIGADEIRO	52.898.949/0001-54	C400
DOCES TWO LOVES	50.319.613/0001-64	C413
DOCES VOVÓ ANTONYA	43.030.636/0001-99	C443
DOM QUIXOTE EPI	13.794.521/0001-00	C351

NOME FANTASIA	CNPJ	INSC.
DRIKALI	42.241.247/0001-40	C030
DROPS MAG	51.996.209/0001-98	C370
DULCE BUQUE	49.479.598/0001-32	C399
EKOZEK	46.551.539/0001-30	C327
EMPORIO DAS SUCULENTAS	22.228.234/0001-23	C324
ESPAÇO NATI LOPES	51.104.484/0001-50	C344
ESTILO & MODA	14.925.653/0001-96	C044
FASHION JEANS	13.048.271/0001-69	C338
FASTER WOOD ARTES	24.611.680/0001-48	C412
FOG'S PET SHOP	45.411.638/0001-53	C436
GG GAMES & ANIMES	52.439.297/0001-90	C381
GRAZI MODAS	12.441.314/0001-09	C430
HELIANTHUS FAST COFFEE	48.665.793/0001-94	C318
HOLYMARY ARTESANAIS	21.856.980/0001-07	C455
IDEALINDIANA	04.140.171/0001-77	C093
INSTITUTO CRISTIANE SILVA	44.788.631/0001-92	C339
ISALU ARTESANATOS	52.969.049/0001-50	C403
JAMESTOWN	46.779.837/0001-81	C424
JANINE CROCHETEAR	16.890.526/0001-24	C019
KARAMELLA COOKIES	36.545.513/0001-25	C427
KOMFY MODA E ESTILO	30.753.100/0001-50	C320
LAÇOS MIL	48.632.341/0001-06	C046
LAVANDE ROSE CROCHÊ MODERNO	33.925.792/0001-64	C425
LAZULI MODA INFANTIL	53.817.172/0001-19	C417
LELIDI BABY KIDS	29.288.209/0001-84	C538
LIDI GURGEL AROMAS E DECORAÇÕES	30.344.004/0001-58	C440
LILÁPIS PAPELARIA	47.191.186/0001-77	C028
LIU LEATHER	47.899.339/0001-35	C029
LO JOIAS	32.831.110/0001-91	C380
LOJA TOPAZIO	34.430.376/0001-58	C080
LOPES FRUTARIA	53.539.061/0001-98	C409
LUNA BY GABI	52.351.646/0001-17	C408
MAGNO'S BITES	52.123.622/0001-00	C317
MALIE BABY	53.245.405/0001-56	C322
MARCIA MAURICIO DO VALE	23.906.062/0001-62	C043
MARI FOLSTER JOIAS ARTESANAIS	18.146.424/0001-24	C021
MARI MARICOTA LOJA	50.050.081/0001-02	C112
MARIANA PERANDINI	48.510.643/0001-01	C441
MARRIE COSTURINHAS	27.200.916/0001-41	C084
MAZZ ARTE TEXTIL	45.015.215/0001-14	C341
MEGARA BRECHO	29.487.302/0001-18	C486
MEIRE JOIAS	40.544.610/0001-70	C032
MEU RELICÁRIO	30.121.530/0001-59	C378
MIMO.COM	38.385.716/0001-27	C034
MODASEMIJOIAS	30.577.002/0001-09	C558
MOHITI	51.341.005/0001-71	C414
NC 428 MARCENARIA SUSTENTÁVEL	54.109.069/0001-87	C439
NICA DOCES	47.064.421/0001-40	C401
NOVA OUVIR	39.521.291/0001-07	C421
NS ACESSÓRIOS	44.219.892/0001-91	C353
P.GARDEN	45.244.574/0001-43	C394
PANDOCA LOJA	18.655.404/0001-89	C313
PAT CARMO AROMAS	48.755.182/0001-37	C024
PICO KAYA	46.056.771/0001-00	C319
PISTACHE FITSTORE	51.779.861/0001-50	C374
PITADA DE SABOR	28.507.423/0001-11	C328
PRISCILA MARY HANDMADE	50.847.950/0001-24	C360
QUERO PIPOCAS	50.749.468/0001-51	C061
RIMA ÚTIL	40.255.490/0001-91	C384
RIQUEZAS DAS PEDRARIAS	50.372.790/0001-04	C395
ROBERTO FELIPOZZI	14.209.162/0001-49	C426
ROSA SHINE STORE	51.679.268/0001-32	C025
ROSE SEMIJOIAS E ACESSÓRIOS	18.749.790/0001-78	C088
SABONITOS	51.887.505/0001-50	C050
SABOR DE FESTA	14.532.976/0001-10	C036
SAM MASTER	07.675.255/0001-01	C377
SEIXAS CORPO & ALMA	45.853.669/0001-64	C406
SERENUM CARE	54.205.533/0001-39	C448
SHURI PAPIER	28.417.728/0001-32	C040
SISTER'S CLOTHING	53.675.116/0001-97	C388
SWEET OTTER	42.765.450/0001-15	C444
TETE BONIFÁCIO NEGA ARTEIRA	50.381.873/0001-60	C357
TIANA AROMAS	40.856.869/0001-57	C031
TRAMARE VARANDA CONCEPT	29.151.658/0001-86	C452
TRESA COSMÉTICOS	15.322.291/0001-01	C415
TUDO QUE VAI VOLTA	42.942.996/0001-02	C330
UP WINE VINHOS	41.384.931/0001-18	C020
VALMA E DAVID PRESENTES	36.602.767/0001-38	C393
VEGAN BUNNY CACAUARIA	50.045.600/0001-44	C365
VERA BIJOUX E ACESSÓRIOS	10.226.404/0001-51	C366
VETFARMACO	28.069.306/0001-13	C411
VIII ARTEIRA	50.001.600/0001-42	C343
VOVÓ FAZIA	14.835.180/0001-36	C442

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

NOME FANTASIA	CNPJ	INSC.
ZARESTA SEMIJOIAS	43.931.183/0001-71	C011

SERVIÇO

NOME FANTASIA	CNPJ	INSC.
AKI É SHOW	31.091.362/0001-69	S101
ARTISTAS E ARTEIROS	16.993.985/0001-33	S088
BELLITUR VIAGENS	14.220.847/0001-96	S102
BIOPREM	07.335.592/0001-41	S195
BLUEBONNET IMOVEIS	19.018.462/0001-64	S086
BULGARELI CIDADANIA ITALIANA	46.196.161/0001-01	S114
C2L ENGENHARIA ELÉTRICA	39.246.926/0001-05	S167
CASA JOUS	20.975.789/0001-03	S113
CETEC	13.077.745/0001-09	S087
CIDADANIA ITALIANA FAST	52.396.311/0001-15	S098
CLÍNICA LEVITA	51.594.222/0001-10	S156
COIFE ODONTO	08.655.247/0001-58	S100
DAIANE RIBEIRO	41.943.930/0001-66	S162
ESCOLA DO MECÂNICO	39.795.022/0001-20	S119
ESPAÇO EQUILÍBRIO E HARMONIA	19.386.401/0001-50	S085
ESTUDIO 183	53.372.965/0001-71	S182
ESTÚDIO RN	50.706.791/0001-48	S181
HOMÉ ANGELS JUNDIAÍ NOVE DE JULHO	52.132.020/0001-10	S091
ICRIE DIGITAL - SOCIAL MEDIA	46.645.822/0001-20	S187
IRANI DUTRA COACHING & ASSESSMENT	30.599.485/0001-42	S111
LEED CONSULTORIA E TREINAMENTOS	22.033.118/0001-59	S157
MAIS 9 VAREJO	44.668.137/0001-94	S199
MASSOCARE	361.391.688-64	S108
MY PLACE OFFICE JUNDIAÍ	37.435.099/0001-64	S099
ONLINE JUNDIAÍ TREINAMENTO	43.713.571/0001-86	S116
PARK IDIOMAS JUNDIAÍ	07.844.206/0001-47	S191
PARTNER EXPRESS	32.243.698/0001-62	S115
PRÓSPERA CONSULTORIA DE VENDAS	40.269.395/0001-47	S118
RECREARTE BUFFET & DIVERSÃO	22.531.617/0001-76	S117
SHARE BUSINESS	51.149.345/0001-42	S092
STUDIO MAIS SAUDE	49.220.005/0001-19	S159
TATIANE PAULIELO GONCALVES - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	51.661.911/0001-09	S210
ULTRADASH	47.667.413/0001-98	S163
VALIMOB SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS	26.597.762/0001-00	S189
VIBRE - COMUNICAÇÃO E EVENTOS	53.670.417/0001-28	S106

INSTITUIÇÕES

NOME FANTASIA	CNPJ	INSC.
ABRAAHCE EQUOTERAPIA	21.351.246/0001-88	I9
APRENDIZADO DOM JOSÉ GASPAR	50.962.794/0001-42	I10
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIOS ENCANTADOS	32.744.704/0001-65	I12
OCELOTS FUTEBOL AMERICANO	24.189.163/0001-22	I11
PRACINHA DOS DOGS	33.521.703/0001-14	I6

JUNDIAÍ FEITO À MÃO

NOME FANTASIA	CNPJ	INSC.
ANGATU E LÊ FIBRE	50.603.355/0001-43	FM16
ATELIÉ LELECOT	37.040.111/0001-31	FM15
ATELIÉ SIL LIMA	51.394.797/0001-90	FM13
MARIA SOPHIA CROCHET	-	FM14
MIA VOVÓ ARTES	-	FM18
OBSIDIANA	-	FM17

2º FINAL DE SEMANA (30 de agosto a 01 de setembro)**COMÉRCIO**

NOME FANTASIA	CNPJ	INSC.
89SQUATS ROUPAS E ACESSÓRIOS FITNESS	51.952.094/0001-30	C479
A VERDINHA	44.464.206/0001-48	C497
A-900KM TURISMO	52.737.676/0001-66	C480
ADRIANA CAZONATO RESINA	54.966.252/0001-07	C523
ADRIANO VALENTONI LOTFI	54.444.848/0001-39	C591
AFAGOS DA VICA	36.443.699/0001-01	C008
ALECRIM CHEIROSO MESA POSTA	50.380.453/0001-69	C081
AMANA ARMATERAPIA E CUIDADOS NATURAIS	54.402.550/0001-66	C515
AMANDA MOREIRA	35.322.641/0001-47	C517
AMAXIMA JOIAS	54.493.163/0001-82	C585
ANA DOCES	54.802.686/0001-63	C514
ANÁGUA	39.675.595/0001-10	C060
ANDRE CURADO SABONETERIA	29.650.523/0001-65	C009

NOME FANTASIA	CNPJ	INSC.
ANDREA ESTÉTICA	53.554.766/0001-84	C531
AROMAS DA TAH	41.124.368/0001-49	C065
ART METAMORPHOSIS	23.809.141/0001-55	C540
ARTEKANTO DECOR	26.498.323/0001-40	C085
ATELIÉ ADRI ARTES	23.943.694/0001-04	C056
ATELIÉ AFETO E ARTE	45.147.537/0001-17	C539
ATELIÉ DUDA ARTEIRA	55.204.148/0001-30	C549
ATELIÉ ELIANA BORGES	10.892.077/0001-77	C527
ATELIÉ LEMBRANÇAS DE VÓ	29.305.211/0001-14	C064
ATELIÉ NOZINHOS DE ANANDA	50.061.402/0001-74	C103
AVS COMERCIAL E ACESSORIA	27.741.915/0001-04	C566
AYMMÉ COSMÉTICOS	46.177.699/0001-60	C062
BAZAR DA RÉ	43.974.819/0001-62	C559
BELLA MANIA	53.894.375/0001-09	C494
BELLA RICO PAPELARIA	26.567.753/0001-77	C554
BEM ME QUEL	54.764.468/0001-81	C511
BEM ME QUER	54.844.175/0001-04	C485
BENDITA DOCERIA	33.520.349/0001-03	C552
BENTIKAI	55.009.180/0001-64	C588
BRAUNUT	42.214.788/0001-89	C579
BRECHÓ DO FUTURE	32.694.621/0001-09	C589
BRIGADÓRO	47.642.692/0001-35	C016
BRILHO FINAL	34.230.291/0001-26	C053
BY VALERIA MOLINARI	13.264.461/0001-13	C583
BYANKA MERCEARIA	18.446.897/0001-47	C563
CAFOFO LITERÁRIO	52.297.530/0001-47	C501
CAJUEIRO ARTE E DECORAÇÃO	45.908.028/0001-60	C560
CALMAMOR FITNESS	53.606.734/0001-85	C359
CANTO ZENN	51.606.934/0001-02	C087
CARTER BABY KIDS	47.829.168/0001-78	C587
CBK CONTAINER BABY KIDS	53.368.983/0001-80	C537
CECI ARTES E MIMOS	42.712.466/0001-60	C481
CLAMAR CONSERVAS	07.810.511/0001-18	C533
CLAUBI JAPAMALAS E PRESENTES	49.916.576/0001-92	C068
COELHO ESQUADRIAS	15.727.216/0001-20	C464
CRÈME DE LA CRÈME SORVETERIA	23.954.890/0001-76	C536
DANI CIA DO SABOR	26.300.027/0001-93	C476
DARLENE NOBRE ATELIÉ	53.143.201/0001-04	C091
DÉBORA GIBELLO BOUTIQUE PLUS SIZE	46.220.815/0001-87	C058
DELÍCIAS DA CRIS	54.853.699/0001-61	C488
DENTE DE LEÃO AROMAS	55.268.634/0001-11	C564
DONATO IMPORTS	49.861.678/0001-58	C495
DONNA LOLA JOIAS E BELEZA	48.303.145/0001-98	C038
E&R	38.142.684/0001-39	C086
EDITORIA SUDOKANDU	42.690.295/0001-15	C003
EH CASA	68.982.859/0001-87	C466
EK ACESSÓRIOS	55.039.186/0001-84	C516
EKIM SEMIJOIAS	32.518.310/0001-99	C089
ELIANE GUEDES CONFEITARIA ARTESANAL	28.464.783.0001-83	C586
ELLAS LINGERIE	11.622.789/0001-39	C513
ENLAÇANDO ENCANTOS	39.946.490/0001-59	C570
ENTRE PANOS E CORDAS	55.096.106/0001-22	C580
ÉRICA DOCES	35.480.974/0001-02	C483
FABRÍCIO UTENSÍLIOS E PRESENTES	03.375.658/0001-76	C562
FEIRINHA DO ELOY	29.018.268/0001-32	C069
FIRSTWEB GRÁFICA	26.480.969/0001-09	C023
FLORIAN JOIAS	47.822.502/0001-61	C507
FRAN PÃO DE MEL E DELÍCIAS CASEIRAS	44.792.183/0001-09	C100
GABI AMA LAÇOS	47.116.706/0001-87	C004
GIGA PAPELÉ PAPELARIA E PRESENTES	23.924.312/0001-97	C048
GOSTOSURAS DE MINAS EMPÓRIO	33.651.337/0001-18	C498
GRAZI DOCES	48.582.714/0001-81	C567
GRAZI MODAS	47.132.950/0001-33	C018
IKAT.U ARTESANATOS DA AMAZÔNIA	46.532.910/0001-16	C074
IT'S GRINGA SHOP	43.932.388/0001-71	C542
IULLI FERNANDES CROCHÊ DECOR	54.723.627/0001-08	C475
KAWAII.K	35.379.040/0001-70	C573
KESSIA STORE	33.077.202/0001-90	C077
KIKI FEITO À MÃO	19.113.500/0001-68	C104
KRAKER BOLOS CASEIROS	34.733.068/0001-00	C534
KZ ARTE EM BISCUIT	49.840.300/0001-78	C055
LAS BENDITAS	27.509.129/0001-86	C574
LAVANDA E FRAMBOESA	27.825.628/0001-82	C546
LEGUIM KIDS	25.211.981/0001-47	C033
LINDAS E INCRÍVEIS	48.319.712/0001-02	C066
LOOKS DA LILLY	50.669.481/0001-09	C078
MA MACARONS	50.596.647/0001-04	C005
MABOLI	41.635.047/0001-09	C057
MAGNIFICAT CASA CATÓLICA	54.081.361/0001-39	C535

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

NOME FANTASIA	CNPJ	INSC.
MANIA DE SOPHIA	18.707.060/0001-04	C465
MELLOW CROCHÊ	50.375.471/0001-52	C076
MERITTA VELAS E AROMAS	55.107.449/0001-45	C529
MH JUNDIAÍ COMÉRCIO DE ALIMENTOS	52.503.044/0001-38	C590
MI BOLOS E DOCES	31.576.236/0001-02	C522
MIRIAM MEDEIROS	37.303.501/0001-57	C073
MOARI SEMIJOIAS	55.153.277/0001-46	C526
MON CHER	31.783.180/0001-59	C512
MPULSEIRAS	47.010.513/0001-47	C575
MS MOON REAL FOOD	31.667.473/0001-70	C545
NATURE HILL	58.606.146/0001-65	C491
NATUREZA PET	62.036.231/0001-02	C469
NAYBABY	51.681.415/0001-09	C553
NICE ATELIÊ ARTESANATOS	55.163.902/0001-30	C530
NOVACASIH FASHION STORE	44.786.677/0001-72	C492
OFICINA DE LUZ ATELIÊ	54.591.323/0001-26	C461
ÓTICA GUIMARÃES	47.911.077/0001-87	C472
ÓTICAS BONANDIN	54.059.970/0001-91	C581
OZÔNIO COSMETIC E ESTÉTICA	31.863.797/0001-84	C474
PADARIA SÃO MARCO	50.936.145/0001-77	C467
PALHADINI	45.385.889/0001-00	C096
PAM ARTES E MIMOS	53.720.257/0001-84	C520
PAPER CRIATIVO EMBALAGENS	45.414.058/0001-10	C521
PAPERS WAY	27.566.735/0001-33	C006
PARRILLO	28.784.754/0001-07	C593
PATRICIA MUNIZ	35.596.515/0001-80	C525
PET CENTER CARAMELO	51.563.019/0001-87	C489
POPCORN GOURMET	54.418.992/0001-09	C468
PORTAL DO TREVO SEGURANÇA E SERVIÇOS	51.092.346/0001-06	C557
PORTAL LUZ DE JAH	45.095.158/0001-20	C002
QUINTAL DO CROCHÊ	50.452.703/0001-29	C063
RAIADO STUDIO	21.765.282/0001-98	C072
REGINA LAZARINI AROMAS	05.238.915/0001-53	C071
SABOR DA AMIZADE	34.778.494/0001-51	C490
SANDRA BOLOS	29.886.770/0001-65	C095
SMOKE & STUFF	05.901.552/0001-94	C509
SOLO SAGRADO AROMATERAPIA	39.836.339/0001-68	C504
SOUL HOME RELAX	46.102.270/0001-04	C007
SRA. ROSTI	39.529.046/0001-38	C528
STUDIO GL ART'S BRINDES PERSONALIZADOS	54.159.417/0001-20	C451
STUDIO LUCINHA MÜLLER	23.553.377/0001-73	C067
SWAHFIT	36.665.984/0001-77	C532
THAIS FASHION	00.469.623/0001-08	C083
THAISE COSMÉTICOS	24.148.818/0001-14	C496
UM DOIS PETS	08.105.938/0001-88	C584
USE CASSIS	54.036.954/0001-83	C460
VELAS SÃO BENEDITO	40.728.931/0001-25	C010
VIDRAÇARIA ACM	33.418.049/0001-18	C556
VIDRELL	28.682.693/0001-69	C541
VIVI COSTURA CRIATIVA	55.215.383/0001-07	C551
VIVIAN FLORES E PRESENTES	55.279.140/0001-32	C572
WT MÓVEIS INDUSTRIAIS	54.919.374/0001-34	C518
YOKO SHOP	41.741.549/0001-14	C493

SERVIÇO

NOME FANTASIA	CNPJ	INSC.
A VIDA É BELA	22.950.347/0001-38	S200
ADEMICON	52.250.091/0001-17	S131
AL7	47.912.789/0001-10	S128
AREA 51 TREINAMENTOS	40.179.791/0001-83	S176
AURO APARECIDO	47.633.471/0001-09	S121
BARÃO CONTÁBIL	41.702.618/0001-80	S173
BMZ CAPITAL	52.666.937/0001-02	S171
CLÍNICA MARCONDES - TERAPIAS E EDUCAÇÃO	54.403.550/0001-80	S170
CORATÍUM AUTOCUIDADO	45.482.739/0001-15	S122
DAISANTI	42.801.895/0001-03	S136
DAYANE VERNICI	Autônomo	S179
ECCELLENZA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA	02.066.129/0001-28	S148
ELAINE MEDEIROS	10.415.822/0001-97	S149
EVENTOS AGP	44.505.039/0001-36	S135
EVOLUIR E CURAR	43.829.774/0001-32	S126
FANUELY MENDES BEAUTY STUDIO	43.666.061/0001-03	S151
GIRASSOL ESPAÇO TERAPÊUTICO	53.977.431/0001-79	S134
GYFS FESTAS E EVENTOS	27.106.133/0001-01	S123
HEIHO COMUNICAÇÃO	34.185.960/0001-95	S132
HOSPITAL VETERINÁRIO CÃO E GATO	19.881.403/0001-15	S133
INFORMÁTICA JUNDIAÍ	40.669.242/0001-97	S124
INSTITUTO VOCÊ JUNDIAÍ E REGIÃO	42.177.548/0001-51	S205

NOME FANTASIA	CNPJ	INSC.
JUND SOLAR ENERGIA RENOVÁVEL	29.422.941/0001-03	S208
LASER ROSA DEPILAÇÃO	50.653.083/0001-96	S140
LIBÓRIO IMÓVEIS	40.573.646/0001-82	S130
LUMIERE FOTO E VÍDEO PRODUÇÕES	50.918.425/0001-52	S198
MÃOS QUE CURAM	50.183.338/0001-02	S145
NOVELTY COMUNICAÇÃO VISUAL	08.279.973/0001-13	S209
PAULA FURTADO	29.015.939/0001-01	S160
REFORMAS MANRIQUE	25.399.223/0001-02	S150
SFX SOLAR	28.358.621/0001-60	S204
STUDIO NERY	27.209.348/0001-40	S144
TRIOILUSTRA	49.905.984/0001-49	S141
UNIVERSIDADE ESTÁCIO	24.594.233/0003-90	S154
VISUALLINK	04.554.362/0001-85	S175
VSA VIAGENS	30.578.856/0001-00	S138

INSTITUIÇÕES

NOME FANTASIA	CNPJ	INSC.
ASSOCIAÇÃO CULTURAL UNIÃO DO POVO	04.876.018/0001-02	11
ASSOCIAÇÃO TEIA DOWN	49.305.488/0001-54	12
MESA BELÉM	48.650.430/0001-85	113
NÚCLEO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO	07.364.004/0001-06	13
OCELOTS FUTEBOL AMERICANO	24.189.163/0001-22	111

JUNDIAÍ FEITO À MÃO

NOME FANTASIA	CNPJ	INSC.
ATELIÊ EDILEINE IZIDORO	34.953.609/0001-05	FM19
CARLA VERGÍLIO ARTESANATOS	50.629.673/0001-83	FM23
CEJD - RECRIAR	58.377.292/0001-66	FM20
CROCHÊ DA NILZA	-	FM24
MÁRCIA MOSAICOS	48.785.403/0001-10	FM22
MARY E NATHÁLIA ARTESANATOS	-	FM21

PRODUTOR ROTAS TURÍSTICAS

(23, 24 e 25, 30 e 31 de agosto e 01 de setembro)

NOME FANTASIA	CNPJ	INSC.
AROMA DA FAZENDA	18.037.024/0001-80	PR22
ARTBOX CHÁS, INFUSÕES E PRESENTES AFETIVOS	40.269.340/0001-37	PR17
BENGALA QUEBRADA TURISMO	00124635/0001-09	PR18
D'VIEZ CHOCOLATES	14.211.326/0001-72	PR20
DA QUINTA PRODUTOS ARTESANAIS	47.871.107/0001-79	PR24
DELÍCIAS CASEIRAS	54.166.619/0001-08	PR23
MAZIERO PÃES	460.353.498-11	PR15
PIANTE ARTE BOTÂNICA	32.034.382/0001-60	PR19
PRODUÇÕES DE DESTILADOS VELHO SONHO	20.482.468/0001-77	PR13
SÍTIO FAMÍLIA VENDRAMIN	53.300.662/0001-43	PR14
TRE SORELLE PASTA	28.527.007/0001-85	PR21
VINÍCOLA CASTANHO	09.657.542/0001-06	PR16

FOOD TRUCKS

(23, 24 e 25, 30 e 31 de agosto e 01 de setembro)

NOME FANTASIA	CNPJ	INSC.
ARTE EM CHURRASCO	34.739.739/0001-31	FT30
BETE BELISCO	17.712.301/0001-40	FT34
BIDUZHINHO HOT DOG	50.722.822/0001-54	FT26
CERVEJARIA MARCOS BRUNHOLI	30.165.748/0001-05	FT32
CHARCUTARIA CHEIRO DA FAZENDA	23.902.734/0001-61	FT04
CHURROS OSTENTAÇÃO	26.341.994/0001-01	FT29
CONFEITARIA LEONI	35.450.464/0001-84	FT42
DAN DAN	35.726.760/0001-65	FT24
DR ROCKOMBIER	35.678.848/0001-59	FT27
FRANGO COM POLENDA DA VOVÓ	33.743.908/0001-44	FT38
KEBAB JUNDIAÍ	48.988.490/0001-02	FT39
KREP'S SUISSO	28.128.645/0001-23	FT40
LALU LANCHES & COMILANÇAS	37.386.863/0001-59	FT35
LAMBUZA	41.882.837/0001-99	FT33
ORAMA SORVETES	45.839.218/0001-72	FT37
PHARMAO CERVEJA ARTESANAL	44.391.412/0001-75	FT28
PIZZA DU FORTE	26.835.965/0001-98	FT41
RAMOS CATALANO	49.603.711/0001-40	FT31
RASPADINHA DOCE INFÂNCIA	29.340.696/0001-87	FT21
THREE LITTLE BURGERS	36.688.440/0001-20	FT23

Jundiaí, 26 de julho de 2024

SAMI MANSOUR

Gestor Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011 (alterado pelo Decreto n. 30.438, 27 de setembro de 2021)

Processo nº 20.578-6/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof. Oscar Augusto Guelli, ao servidor municipal, Sr. Wilson Roberto Vaz Pinto, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/07/2024.

Processo nº 22.457-1/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Deputado Ranieri Mazzilli à servidora municipal, Sra. Ísis Silva de Souza, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 15/07/2024.

Processo nº 20.586-9/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof.ª Maria Ap.ª de Almeida Souza Ramos à servidora municipal, Sra. Simone Gonsalves Pereira, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/07/2024.

Processo nº 21.698-1/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof.ª Armanda Santana Polenti ao servidor municipal, Sr. Ricardo de Oliveira, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/07/2024.

Processo nº 22.089-2/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof. Flávio D'Angieri ao servidor municipal, Sr. Antonio dos Santos, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/07/2024.

Processo nº 20.681-8/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof.ª Mercedes Basile Bonito ao servidor municipal, Sr. Eduardo Manoel de Souza, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/07/2024.

Processo nº 20.670-1/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof. Jânio da Silva Quadros, à servidora municipal, Sra. Maria da Conceição de Souza Barbosa, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 25/07/2024.

Processo nº 20.698-2/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Antonino Messina ao servidor municipal Sr. Tiago Santana Martins, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/07/2024.

Processo nº 20.684-2/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Deodato Janski ao servidor municipal Sr. Paulo Eduardo Mathias Passos, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 04/07/2024.

EDITAL UGE/DPGF N. 27, DE 25 DE JULHO DE 2024

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações, Lei n. 9.580/2021 e em face ao que consta do Processo PMJ.0026069/2023,

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica I e II (Escalas Rotativas), abaixo relacionados em suas respectivas áreas de atuação, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 31/7/2024, às 8h30, no Centro Municipal de Capacitação e Formação Permanente do Pessoal do Magistério, localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396, Vila Arens, no 2º andar – auditório Elis Regina.

PEB II ARTE - CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLAS.
52197530	THAIS CRISTINA MACHADO	72	2
51859467	ISABELLA VASCO DE PAULA	68	3
51776740	GREICE KELI SILVA DA MATA	62	4
51979721	BEATRIZ DA SILVA PONTES	58	5
52127826	ANA LUCIA TOGNOLI DI MAIO	56	6
52218376	MARIANA GAMBINI DAMASCENO GRAMOLELLI	54	7
51929767	SUELI APARECIDA ACTUM	54	8
52206319	ISABELA NICOLE TEODORO	54	9
51721236	ISIS SAORI SONODA SANT ANGELO	52	10

PEB I - CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLAS.
52017133	ANA PAULA CORREA BELLINI	42	480
51503913	VALQUIRIA LIMA E SILVA SANTOS	42	481
51185660	LETICIA LIMA DE MAGALHAES	42	482
51221276	THAYNA DIAS DOS SANTOS	42	483
51687372	FABINA LEITE RIBEIRO	42	484
52027023	IZABELLA DELLA TORRE SILVA	42	485
51580535	MARA APARECIDA JESUS ANDRADE	42	486
52021904	MARIA ANTONIETA MORELLI AQUILINI	42	487
51484919	SILVIA LAVIGNATTI	42	488
51510308	LUANA THAIS CANTONE	42	489

52213129	SANDRA DE CASSIA CODARIN NASCIMENTO	42	490
51634970	LUCILENE CAROLINE FERREIRA GIMENES KLINER	42	491
51810220	ANA CLARA DOS SANTOS SOUZA	42	492
51852900	LUCIANA MARIA DA SILVA	42	493
52101762	DIENI MARIANO VELOSO	42	494
51842041	SAMANTHA NASSIF	42	495
52195759	IASMIN CARVALHO CHOTI	42	496
51731134	JULIANA ARAUJO DO NASCIMENTO	42	498
51108151	FERNANDA SGARBOSE SOUZA	42	499
52015599	LAIS LINO DA SILVA	42	500
51267675	LEONICE SANTOS DE OLIVEIRA	42	501
51073854	DANIELA FRANCO MONTEIRO	42	502
51491230	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA VIANNA	42	503
51838788	DIANA BATISTA MOREIRA	42	504
52020002	ALINE MARIA DA SILVA	42	505
51928590	EDILAINE TORSO	42	506
50990179	LYNDA WAYNE DO NASCIMENTO MAGALHAES	42	507
51571366	LEILA ADRIANA SIBINEL SANCHES	42	508
51194678	CAMILA CRISTINA DA SILVA	42	509
52224902	NALSIMARA ALVES DA SILVA	42	510
52091643	VANILDA ROSA DE ALMEIDA	42	512
51123452	VANESSA GONCALVES	42	513
52106500	SINERES OLIVEIRA GONALVES DA CONCEIO	40	514
51822555	CAMILA SANT ANA SONODA	40	515
52188213	LAURENICE BATISTA NOGUEIRA PADOVAN	40	516
51979152	ALINE GABRIELA TOSATTI FRANCISCO	40	518
51783525	PAMELA CRISTINA OLIVEIRA PINHEIRO DOS SANTOS	40	519
52153517	VANESSA DE OLIVEIRA LISBOA	40	521
52225755	NEWTON CESAR VITALE	40	522
50957040	DAIRA NAIARA FRANCO MANOEL	40	523
51024365	LOURDES MOREIRA E SILVA GOMES	40	524
51995824	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	40	525
51968797	ELIENE CARLOS DA SILVA	40	526
50992562	ANE KELY CAVALCANTE SANTOS	40	527
51104652	ANDREA ALVES DOS SANTOS	40	528
51585944	RITA CASSIA APARECIDA DA SILVA NOBRE	40	529
51921464	JOSIANE GUIDO DE OLIVEIRA	40	530
52205835	ELIZABETE APARECIDA MIRANDA CAVALCANTE	40	531
51194643	ANA PAULA VALE FAGUNDES	40	532
51809303	PRISCILLA DE SOUZA LIMA ALMEIDA	40	533
51419203	CONCEICAO BATISTA DE OLIVEIRA	40	534
51938170	PRISCILA CUNHA	40	535
51691698	GISLENE ROSA DA SILVA MARTINS	40	536
51730324	LUCIANA TATIANA DOS SANTOS	40	537
51724774	ALINE GOMES DA ROCHA	40	538
52068099	ANA PAULA MARTIN	40	539
51145642	CECILIA DE ALMEIDA NOGUEIRA SANTANA	40	540
52136167	DEBORA XAVIER DE SOUZA	40	541
50979086	VALQUIRIA TAVARES GARBIN MOREIRA	40	542
51853779	IVANI PEREIRA PIMENTA DIAS	40	543
51714965	CINTIA CINARA FERREIRA SPINACE	40	544
51748428	JADILENE LINS DOS SANTOS	40	545
52188337	ELAINE CRISTINA RAMOS DE SOUZA	40	546
50979701	CAROLINE FERREIRA DA SILVA	40	547
51781166	MARIA REZENDE SAMPAIO	40	548
51825473	TAYNARA GONCALVES DA SILVA	40	549
52133222	TARCISIA CELIA MENDES	40	550
51657872	FRANCIELE OLIMPIO PEREIRA	40	551
51869756	EDILAINE CAROLINE FONTOURA	40	552
51225077	FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA	40	553
51852128	RHAYLLA DE CARVALHO LIMA	40	554
52080420	CELSO ISHIKAWA	40	555
52157814	LUIZ DANYEL ANTUNES VIEIRA	40	556
51855860	ANGELICA CONCEICAO LEITE AZEVEDO	40	557
52158721	NICOLE DE OLIVEIRA RODRIGUES SANTOS	40	558
51366657	MIRELY LOPES AGUIAR DINIZ	40	559
51065525	MAYARA MACHADO PUGLIESE	40	560
51958600	ANGELA KARINE DA SILVA SOUZA	40	561
51601559	SURA FERNANDA DOS SANTOS FERNADES CUNHA	40	562



EDUCAÇÃO

51963108	JHULYE EMMANUELLE SOUSA MONTEIRO	40	563
51848660	ELAINE OLIVEIRA YOSHIMOTO SHIMODA	40	564
51715163	JAIR CAVALCANTE	40	565
50942719	ALAIR VIVIANE COSTALONGA	38	568
51608707	ALEANDRA DE SOUZA NASCIMENTO BORBOREMA	38	569
52013979	SIMONE MARIA DA SILVA FERREIRA	38	570
52045021	GISLAINE AMARAL PINHO	38	571
52089339	ROSIMEIRE DE MELO DA GRACA	38	572
52197018	ROSIMEIRE DE MENEZES GOMES DOS SANTOS	38	573
52164500	EVA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA	38	574
51657961	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	38	575
51978962	MARY LEAO RIBEIRO	38	576
52215660	SIBELE DAS NEVES MELO FERNANDES	38	577
52214060	JANAINA LIMA PEREIRA RODRIGUES	38	578
51351528	JULIANA MARIA DOS SANTOS IURAS	38	579
52164489	INGRYD APARECIDA DOS SANTOS	38	580
51869209	MEIRE ELLEN LOPES DE CARVALHO	38	581
51383349	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	38	582
52208834	RAQUEL DA SILVA CRUZ	38	583
51799634	ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA	38	584
51057948	VIVIANE ALVES TEODORO	38	585
51912406	EDNA MEDRADO SILVA	38	586
52203310	RUTH FERREIRA LIMA BORGES	38	587
51956926	GEISA FERNANDES SOARES	38	588
51879174	IRACEMA DOS SANTOS MOTA	38	589
52009513	DAFNE SANTOS SENA	38	591
51821826	CRISTIANE SANTANA AMORIM DE SOUSA	38	592
51992477	ANA PAULA DELFINO BERNARDO	38	593
52183408	DARLENE SOARES DA SILVA	38	594
51849119	CRISTINA FERNANDES SOUZA	38	595
51888025	EDILENE SILVA DOS SANTOS	38	597
51321254	LOREN MATIUZZI SOARES	38	598
51193973	CAMILA BARRENA DOS SANTOS	38	599
52203026	CLAUDILELA DOS SANTOS SOUZA	38	600
51290111	EVELIN GRACIELE LEITE MEDEIROS CAMPOS	38	602
51951738	SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA	38	603
51947684	ROSELI APARECIDA SILVA FANTUCCI	38	604
51415992	IVANILDE SEVERO DE ARAUJO PATRICIO	38	605
51292505	TAMIREZ ZANATTA PONCHIO	38	606
51675340	JOYCE MONTE SOUSA MACHADO	38	607
51249103	CISLENE GOMES SOARES	38	608
51920743	ANGELA GONZAGA	38	609
51649250	VITORIA APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA	38	610
51103265	JESSICA APARECIDA DA SILVA AMANCIO FERNANDES	38	612
51825830	FRANCISCA LUCIANA GOMES FERREIRA	38	613
52198103	PAULO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	38	614
51116090	NAYANE LUZ NUNES	38	615
51698358	ALENILDA BORGES DOS ANJOS	38	616
51208237	ADRIANA GUIMARAES GGANHADEIRO BONFA	38	617
52170080	THAMARA SANTOS CARDOSO	38	618
51465256	CAMILA POLIANA SOUZA DA SILVA	38	619
51243741	ANA CAROLINA MAGALHAES DA COSTA	38	620
51263629	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	38	621
52205231	ISABELA NICOLE TEODORO	38	622
51928442	SELMA REGINA SAMPAIO	36	623
52213579	PAULA APARECIDA DE MORAES	36	624
52162206	ROSANGELA RAMOS MOREIRA DE CASTRO AZEVEDO	36	625
52135772	TALITA ALVES DE SOUZA MARTINS	36	627
51755343	RITA DE CASSIA VERDILE CIRILO	36	628
51993139	VALDIZIA DO VALE SILVA REIS OLIMPIO	36	629
50950541	LUCIANE CRISTINA SILVA LIMA	36	630
52199312	IARA APARECIDA CUNHA AMATI	36	631
51715155	CAMILA OLIVEIRA RODRIGUES	36	632
52072690	MICAELA CRUZ DA SILVA SOUSA	36	633
51102560	ANA MARIA DE ALMEIDA	36	634
51971151	FLAVIA DE ANDRADE MARINHO	36	635
51725967	GABRIELA DE MATOS DUO CONCEICAO	36	636
50943383	ARIANE DE FATIMA FIORINI OLIVEIRA	36	637

50996592	AMANDA REZENDE MORELLI PEREZ	36	638
51829401	VALDILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	36	639
52165043	JAQUELINE PAMERA SERAFIM LIMA	36	640

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento destas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 41, de 28 de setembro de 2023, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar da graduação;

O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data e horário estipulados implica na desistência da vaga.

Faz saber, finalmente, que os candidatos abaixo citados já foram convocados, conforme Edital UGE/DPGF n. 75, de 7/12/2023, Edital UGE/DPGF n. 1, de 4/1/2024, Edital UGE/DPGF n. 11, de 29/2/2024, e UGE/DPGF n. 12, de 14/3/2024

Nome	Clas. geral	Convocação	Área de atuação
MARY CILENE ALVES DE ARAUJO	497º	36º clas. negro	PEB I
ADELAIDE COLUCI BLOCH	511º	6º clas. PCD	PEB I
MARIA JOSÉ COSTA SOUSA	517º	37º clas. negro	PEB I
ELUZAI TOMAZ DE LIMA PEREIRA	520º	38º clas. negro	PEB I
CLAUDIA DE JESUS LEITE	566º	39º clas. negro	PEB I
ELIANA DE ALMEIDA MARIANO	567º	40º clas. negro	PEB I
ALEXANDRE DA SILVA	590º	41º clas. negro	PEB I
MARIA ELAINE BEZERRA DOS SANTOS	596º	7º clas. PCD	PEB I
ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	601º	43º clas. negro	PEB I
MEIRE CRISTINA DOS SANTOS SILVERIO	611º	44º clas. negro	PEB I
CLECILENE DOS SANTOS SOARES	626º	45º clas. negro	PEB I

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES – EDITAL Nº 01/2024 DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DESTINADOS A COMPOR O “VITRINE DA DANÇA” TEMPORADA 2024.

MARCELO PERONI, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais: FAZ SABER os habilitados/desabilitados do credenciamento nº 01/2024 para compor o “VITRINE DA DANÇA” temporada 2024, segue abaixo:

Proponente	Situação
Academia Dance Company	HABILITADO
Alma Dançante Studio	HABILITADO
Anita Grossi Studio de Dança	DESABILITADO item 5.1 c)
Atitude em Dança	DESABILITADO item 5.1 a) ; b) ; c)
Baillare Estúdio de Dança	HABILITADO
Ballet Teatro Oficina	HABILITADO
Centro de Artes Entrelacê	DESABILITADO item 5.1 b) ; c)
Corpo em Cena	DESABILITADO item 5.1 c)
Dancers Escola de Dança	HABILITADO
Danzaria Estudio de Dança	HABILITADO
Escola de dança Kahal	DESABILITADO item 5.1 a) ; c)
Eu Danço Jundiaí	DESABILITADO item 5.1 b)
Instituto de Orientação Artística - IOA Dança	HABILITADO
La Bella Arte Escola de Dança	HABILITADO
Mobius - Centro de Artes e Dança	HABILITADO

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**

Música e Dança Monalisa Pizzolato	DESABILITADO item 5.1 c)
Premiere Escola de Dança	HABILITADO
Projeto Tem Dança na Escola	HABILITADO
Projeto UP - Arte para Todos	HABILITADO
Studio de Dança Lilian Ferret	HABILITADO
Studio La Danse	HABILITADO

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro.

MARCELO PERONI
Superintendente

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RESOLUÇÃO COMDIPI Nº134
11 de julho de 2024**

Dispõe sobre aprovação de projetos financiados com a verba do FUMDIPI para o ano de 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 5ª Reunião Ordinária de 11 de julho de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar projetos financiados com a verba do FUMDIPI para o ano de 2024, à saber:

1 - Unidade de Gestão da Cultura:- UGC - Nome do projeto: Edital Nº Xx/2024 De Chamamento Público Nº Xx/2024 Para Seleção De Projetos De Oficinas Culturais Para Idosos R\$ 120.000,00 e R\$ 10.000,00 serão utilizados para a contratação de profissionais para avaliarem os projetos., num total estimado de R\$ 130.000,00.

2 - Unidade de Gestão de Esporte e Lazer - UGEL - Nome: Projeto Hospedagem JOMI - Jogos da Melhor Idade, num total estimado R\$ 30.208,50.

3 - Fundação de Ação Social - FUMAS - Nome do Projeto: Reforma De Unidades Habitacionais Do Jardim Antonieta (Reformar Unidade Habitacionais De Pessoas Idosas Residentes No Jardim Antonieta), num total estimado R\$ 143.254,13.

Artigo 2º - A deliberação da verba fica condicionada ao Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FUMDIP - ano 2024.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 11 de julho de 2024.

Alessandra de Araujo Citelli

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Gestão 2024-2026

**RESOLUÇÃO COMDIPI Nº135
15 de julho de 2024**

Dispõe sobre aprovação de projetos financiados com a verba do FUMDIPI para o ano de 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 3ª Reunião Extraordinária de 15 de julho de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar projetos financiados com a verba do FUMDIPI para o ano de 2024, à saber:

1 - Unidade de Gestão da Educação - UGE; Nome do projeto: "Área de Convivência entre Idosos e Crianças", num total estimado de R\$129.955,50.

2 - Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte - UGMT: Nome do Projeto - "Sentindo na Pele" total estimado R\$ 26.580,00. Nome do Projeto: Sensibilização proposta com CIA de Teatro, num total estimado R\$ 55.000,00.

Artigo 2º - A deliberação da verba fica condicionada ao Plano Anual de Aplicação dos Recursos do FUMDIP - ano 2024.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 15 de julho de 2024.

Alessandra de Araujo Citelli

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Gestão 2024-2026

FUMAS**TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM REURB - E**

Título nº 08 / 2024

Processo Administrativo nº 52-9/2024

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA listando a indicação de seus beneficiários e respectivas atribuições, que faz parte deste título.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato da FUMAS em favor daqueles que detêm em área pública ou possuem em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016. A unidade imobiliária ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da Lei nº 13.465/2017.

O valor de avaliação de cada um dos imóveis objetivados, os quais são objeto de legitimação fundiária, são os avaliados pelo respectivo valor venal apresentados nas Certidões de Valor Venal que acompanham este título.

BENEFICIÁRIOS DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	
PROCESSO FMS Nº 2.733-6/2003, CRF nº 09/2017 emitida em 04 de abril de 2017.	
ASSUNTO	Regularização Fundiária de Interesse Específico do LOTEAMENTO MUNHOZ PARK - FASE I, localizado à Rua Miguel Munhoz - fase 01 - Sítio Santo Antonio - bairro Caxambu, Caxambu
BAIRRO	Caxambu
DATA	24 de julho de 2024
lote-quadra/matricula - 1º ORI	OCUPANTE
01-A/ 160.650	Abiezer Rivas Barbosa CPF nº 158.567.218-10 - RG nº 23785600 SSSP- Estado Civil: casado Raquel Munhoz Barbosa CPF nº 308.403.408-77 - RG nº 30588628 SSSP - Estado Civil: casada Geraldo Macena Catarino CPF nº 163159028/63 - RG nº 25.806.254-X - Estado Civil - viúvo
02-A/ 160.651	Itamar Estevão dos Santos CPF nº 805.626.207-53 - RG nº 06.608.482-3 Estado Civil: casado Sandra Moraes dos Santos CPF nº 965.332.267/20 - RG nº 52.622.311-X Estado Civil: casada
03-A/ 160.652	Carlos Alexandre Figueredo CPF nº 126154858/22 - RG nº 20.791.622-6 - Estado Civil - casado Inês Dominici Figureiredo CPF nº 079.556.258-62 - RG nº 18.895.698-0 - Estado Civil - casada
04-A/ 160.653	Geraldo Macena Catarino CPF nº 163159028/63 - RG nº 25.806.254-X - Estado Civil - viúvo Roberto Monteiro dos Santos CPF nº 300.931.168/02 - RG nº 41.973.997-X Estado Civil: casado Vanessa Cristina Francisco dos Santos CPF nº 309.579.688-92 - RG nº 36.152.749 Estado Civil: casada Joel Macena Catarino - CPF nº 120.807.018-51 - RG nº 23.615.165-4 - Estado Civil: casado
05-A/ 160.654	Edna Critina de Jesus Santos Catarino - CPF nº 137710908-90 - RG nº 36.817.700-2 Estado Civil: casada Joel Macena Catarino - CPF nº 120.807.018-51 - RG nº 23.615.165-4 - Estado Civil: casado
06-A/ 160.655	Edna Critina de Jesus Santos Catarino - CPF nº 137710908-90 - RG nº 36.817.700-2 Estado Civil: casada José Antonio Brito - CPF nº 002.326.678-37 - RG nº 12.545.492 - Estado Civil: casado
07-A/ 160.656	Maria de Lourdes Alves de Novaes Brito - CPF nº 256448418/20 - RG nº 24.601.525-1 - Estado Civil: casada Lino Miguel Mendes - CPF nº 002.241.888/10 - RG nº 11.968.860-8 - Estado Civil: casado
08-A/ 160.657	Clarice Cecília de Assis Mendes - CPF nº 094561738/01 - RG nº 20.389.628-2 - Estado Civil: casada



FUMAS

09-A/ 160.658	Ildo Estevão dos Santos - CPF nº 010.576.817-09 - RG nº 36902861 - Estado Civil - casado Lucimara Rosa dos Santos CPF nº 357.288.378-40 RG nº 33.104.552 Estado Civil: casada Genivaldo Paulino dos Santos CPF nº 099.907.038/09 RG nº 18.682.516-X Estado Civil: casado Nilce Lopes dos Santos CPF nº 102.650.848/73 RG nº 26.118.335-7 Estado Civil: casada
11-A/ 160.660	Eni Aparecida de Jesus Santos - CPF nº 180.593.948-35 - RG nº 24472763 - Estado Civil: solteira
12-A/ 160.661	Enivaldo Ramos de Freitas - CPF nº 033.302.898-80 - RG nº 13513480 - Estado Civil: casado Solange Cristina do Prado Freitas CPF nº 187.824.078-19 RG nº 26.721.745 Estado Civil: casada
01-B/ 160.635	Esequiel Zolim da Silva - CPF nº 293.549.993-08 - RG nº 27089220 - Estado Civil: casado - profissão: comerciante Leila Rodrigues da Silva - CPF nº 178201938/32 - RG nº 28.350.648-9 - Estado Civi: casada - profissão: comerciante
02-B/ 160.636	Alexandre de Castro - CPF nº 150395938/48 - RG nº 25.327.881 - Estado Civil: casado - Profissão: autonomo Glauca Butinhão de Castro - CPF nº 180.659.488-98 - RG nº 24212698 - Estado Civil: casada - Profissão: autonoma
05-D/ 160.666	José Antonio Rodrigues CPF nº 289212328/34 - RG nº 4.415.459-8 - Estado Civil: casado Lidia de Freitas Rodrigues - CPF nº 133565648/03 - RG nº 12.183.986-2 - Estado Civil: casada

Jundiaí, 24 de julho de 2024.

CLÓVIS PINHATA BAPTISTA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária – FUMAS

TIAGO ADAMI

Superintendente – FUMAS

EDITAL Nº 79, de 3 de julho de 2024.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
- Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 27.129, de 24/10/2017);
- Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
- Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

ADULTOS

Datas	Placas	Nomes	Columbário
02/05/21	52783	Cleusa Maria Patrocinio	B 257
01/05/21	52787	Victor Hugo Pina dos Santos	C 313
03/05/21	52790	Maria Francisca	B 261
02/05/21	52789	Roberto Mattos Silva	B 258
04/05/21	52792	Ivan Aparecido Dias	B 189
04/05/21	52795	Jose da Silva	B 194
04/05/21	52796	Manuel Batista do Nascimento	B 309
04/05/21	52798	Edno Vieira Sousa	B 354
04/05/21	52799	Carlitos Figueira Gimenes	A2- 130
04/05/21	52803	Fernando Severino dos Santos	C 20
07/05/21	52810	Reduzina Cunha	C 98
07/05/21	52811	Alexandra Martim Bonfim Barbosa	E 32
07/05/21	52812	Benedito de Paula	B 268
08/05/21	52818	Igor Moraes de Feitas	B 273

10/05/21	52822	Leoni Rodrigues de Oliveira	B 276
10/05/21	52823	Jose Washington Aljonas Ferreira	B 284
10/05/21	52825	Benedito Barbosa Santos	B 287
10/05/21	52827	Valdir Amaral Pereira	B 288
10/05/21	52829	Geilson Jose dos Santos	B 326
23/05/21	52834	Antonio Pereira de Sousa Junior	B 250
14/05/21	52841	Maria AP. dosa Santos	C 105
14/05/21	52842	Felipe Bezerra da Silva	B 313
16/05/21	52852	Sebastiao Francisco dos Santos	B 321
16/05/21	52853	Maria Arlete Lopes da Silva	B 327
16/05/21	52854	Angela Maria Cuba	B 328
16/05/21	52856	Jose Aparecido Pereira	B 333
17/05/21	52857	Reinaldo de Almeida Picchi	E 41
17/05/21	52860	Leonidio Pereira do nascimento	B 335
17/05/21	52861	Marlene Lucas Alves	E 42
18/05/21	52862	Carlos Alberto Soares Maciel Moniz Silva	B 337
16/05/21	52866	Lucas Henrique Jesus da Silva	B 338
18/05/21	52868	Sandoval Vieira de Magalhaes	B 243
18/05/21	52870	Geraldo Inacio de Souza	B 348
19/05/21	52872	Jurandir Henrique de França	B 352
19/05/21	52873	Julio Barbosa de Oliveira	B 355
20/05/21	52874	Raimunda de Matos Dias	B 356
20/05/21	52877	Adilson Jose Ribeiro	C 203
20/05/21	52879	Ivani de Oliveira Silva	C 383
21/05/21	52882	Joao Pereira dos Santos	C 385
21/05/21	52886	Fabio Aparecido Ignacio	C 11
22/05/21	52889	Ana Imaculada da Silva	C 26
22/05/21	5283	Ana Maria Anacleto	C 09
24/05/21	52897	Thayna Lopes da Silva	C 32
24/05/21	52898	Maria de Lurdes Pereira	C 70
25/05/21	52902	Lucinda Neta Galvao	C 36
25/05/21	52903	Rodolfo Aleluia da Silva	E 43
26/05/21	52910	Jair Mariano de Oliveira	D 137
26/05/21	52911	Desconhecido	D 23
28/05/21	52918	Zilda de Andrade	C 54
27/05/21	52919	Joao Roberto d Azevedo Caselli	E 44
28/05/21	52921	Marcio Rodrigues	C 66
29/05/21	52924	Junior Aduino Oliveira	C 361
29/05/21	52927	Ilma Lopes Garcia	C 61
28/05/21	52928	Renata Ricarte Ferreira	C 67
29/05/21	52929	Divina Pereira Aleixo	C 78
29/05/21	52930	Valdomiro Iuga	C 86
29/05/21	529*31	Apparecida Augusta	C 89
30/05/21	52933	Manir de Miranda	C 106
31/05/21	52934	Joyce de Sousa Moraes	C 132

CRIANÇAS

Datas	Placas	Nomes	Columbários
06/05/22	54122	Esther Sabadini Joseph	E 289
07/05/22	54129	Wenrry Henndrik Aparecido da Silva	E 298
08/05/22	54130	Jennifer Maridza Joseph	E 299
16/05/22	54159	Antonella Rodrigues Lopes	E 304
25/05/22	54182	NM de Jeniffer Caroline Santos da Silva	E 306
23/05/22	54189	Aurora Carvalho de Souza	E 314
27/05/22	54196	NM de Aline Aparecida Borges Olimpio	E 334

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente



INEDITORIAL

Empresa: **SOS SERVICO DE OBRAS SOCIAIS - 01**
C.N.P.J.: 50.951.466/0001-40
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023 31/12/2023	2022 31/12/2022
4	1	ATIVO		
5	1.1	ATIVO CIRCULANTE		
92	1.1.1	DISPONIVEL	51.996,02	95.711,52
93	1.1.1.01	BENS NUMERARIOS	4.415,31	6.472,41
94	1.1.1.02	DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	7,28	4,09
95	1.1.1.03	APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	47.573,43	89.235,02
97	1.1.2	CLIENTES	5.069,00	7.304,00
98	1.1.2.01	CONTAS A RECEBER	5.069,00	7.304,00
101	1.1.3	OUTROS CREDITOS	35.095,56	99.138,90
102	1.1.3.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.572,46	2.613,31
103	1.1.3.02	CREDITOS DE FUNCIONARIOS	20.399,39	10.995,81
104	1.1.3.03	IMPOSTOS A RECUPERAR	103,63	116,75
10132	1.1.3.06	CONSORCIOS EM ANDAMENTO	10.020,08	85.413,03
111	1.1.6	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	7.511,83	1.603,28
112	1.1.6.01	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	7.511,83	1.603,28
5		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	99.672,41	203.757,70
113	1.2	REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
10454	1.2.3	OUTROS CREDITOS	600,00	0,00
10455	1.2.3.01	DEPOSITOS JUDICIAIS	600,00	0,00
113		TOTAL REALIZAVEL A LONGO PRAZO	600,00	0,00
118	1.3	ATIVO PERMANENTE		
121	1.3.2	IMOBILIZADO	510.399,05	180.044,18
122	1.3.2.01	IMOBILIZADO	539.655,38	180.044,18
123	1.3.2.02	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(29.256,33)	0,00
124	1.3.3	IMOBILIZADO COM RESTRICAO	46.389,87	59.353,59
125	1.3.3.01	IMOBILIZADO COM RESTRICAO	64.818,14	64.818,14
10314	1.3.3.02	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS COM RESTRICAO	(18.428,27)	(5.464,55)
10324	1.3.4	INTANGIVEL COM RESTRICAO	7.799,89	9.797,57
10325	1.3.4.01	INTANGIVEL COM RESTRICAO	10.883,52	10.883,52
10327	1.3.4.02	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS COM RESTRICAO	(3.083,63)	(906,95)
118		TOTAL ATIVO PERMANENTE	564.588,81	249.374,34
4		TOTAL ATIVO	664.861,22	453.132,04
128	2	PASSIVO		
129	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		
130	2.1.1	CIRCULANTE	463.982,80	587.956,93
131	2.1.1.01	FORNECEDORES	8.348,24	7.704,46
132	2.1.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	81.648,64	79.003,71
133	2.1.1.03	OBRIGACOES C/PESSOAL	3.804,40	107,05
134	2.1.1.04	OBRIGACOES SOCIAIS	24.889,02	84.637,10
135	2.1.1.05	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	19.307,49	21.221,45
137	2.1.1.07	OBRIGACOES TRABALHISTAS	294.640,96	367.440,66
138	2.1.1.08	OUTRAS OBRIGACOES	16.203,65	12.702,10
10322	2.1.1.09	RECURSOS DE TERCEIROS	15.140,40	15.140,40
129		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	463.982,80	587.956,93
139	2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
140	2.2.1	EXIGIVEL	142.129,18	134.195,21
141	2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.391,05	79.137,67
10279	2.2.1.02	PARCELAMENTOS	95.738,13	55.057,54
139		TOTAL EXIGIVEL A LONGO PRAZO	142.129,18	134.195,21
142	2.3	RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		
143	2.3.1	RECEITAS/DESPESAS	39.049,36	54.189,76
144	2.3.1.01	RECURSOS DE TERCEIROS DE EXERCICIO FUTURO	39.049,36	54.189,76
142		TOTAL RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	39.049,36	54.189,76
146	2.4	PATRIMONIO SOCIAL		
147	2.4.1	PATRIMONIO SOCIAL	18.889,46	18.889,46
148	2.4.1.01	PATRIMONIO SOCIAL	18.889,46	18.889,46
149	2.4.2	RESULTADO DO EXERCICIO	810,42	(342.099,32)
150	2.4.2.01	RESULTADO DO EXERCICIO	810,42	(342.099,32)
146		TOTAL PATRIMONIO SOCIAL	19.699,88	(323.209,86)
128		TOTAL PASSIVO	664.861,22	453.132,04

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #e3f973e8dda053a21ae178a67cabe1abca51dd1c78a0032435b51c192693835dc
<https://valida.aoe/a9a42a9c9cfad6a74d467b55690eb4583232ffab2c8a02814a>





INEDITORIAL

Empresa: **SOS SERVICIO DE OBRAS SOCIAIS - 01**
C.N.P.J.: 50.951.466/0001-40
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0002



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2023	31/12/2022

NILTON M

Daniel M

NILTON MIRANDA
PRESIDENTE
CPF: 102.416.598-17

DANIEL PINTO MONTEIRO
CRC: 1SP236365/O-9
CPF: 218.516.448-14



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #e3f973e8da053a21ae178a67cabe1abca51d31cf8a0032435b51cf92693835d0
<https://valida.ae/a9a42a9cdfad6a74d467b55690eb4583232ffab2c8a02814a>





INEDITORIAL

Empresa: **SOS SERVICO DE OBRAS SOCIAIS - 01**
C.N.P.J.: 50.951.466/0001-40
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Emissão: 03/06/2024
Hora: 11:52:23



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA TOTAL	6.415.415,94	5.220.001,05
RECEITA DE DOAÇÕES	397.360,62	64.004,92
PESSOA FISICA EM GERAL	57.967,82	39.293,52
PESSOA JURIDICA EM GERAL	329.392,80	18.711,40
ASSOCIAÇÃO FUNDAÇÃO CORUJA	10.000,00	6.000,00
RECEITA DE PROMOÇÕES E EVENTOS	1.036.918,40	802.417,08
BAZAR PERMANENTE	687.234,41	507.539,55
PIZZA BENEFICENTE	98.853,84	119.015,83
RIFA	77.832,43	19.420,00
FESTA JULINA	998,20	0,00
FEIRA DA SOLIDARIEDADE	0,00	214,00
CARTAO DE CREDITO-VENDA EM DEBITO / CREDITO	0,00	155.311,70
FESTA DA UVA - JUNDIAI	131.856,25	0,00
ALMOÇO BENEFICENTE	14.514,00	0,00
PRODUTOS OFICINA ARTESANATO	1.211,67	916,00
FESTA DA UVA - VINHEDO	18.702,00	0,00
LIVRARIA - POLVERE DI STELLA	5.715,60	0,00
RECEITAS GOVERNAMENTAIS	4.083.589,30	3.544.071,57
CONVENIO GOVERNO MUNICIPIO JUNDIAI	1.752.010,00	1.588.752,00
CONVENIO GOVERNO MUNICIPIO VINHEDO	1.300.000,00	1.146.479,32
CONVENIO GOVERNO MUNICIPIO JUNDIAI - SEAS	1.016.438,90	802.468,75
CONVENIO GOVERNO FEDERAL - PROJETOS	15.140,40	6.371,50
RECEITAS FINANCEIRAS	14.940,56	19.760,14
RENDAS SOBRE APLICAÇÕES	14.424,82	12.203,52
DESCONTOS OBTIDOS	515,74	7.451,47
JUROS RECEBIDOS	0,00	105,15
RECEITAS PATROCINIOS E PUBLICIDADES	7.200,00	7.200,00
DEPOSITO MAT DE CONST TORTORELLA	7.200,00	7.200,00
RECEITAS DE IMPOSTOS	40.211,87	1.310,89
CREDITOS NOTAS FISCAIS PAULISTA	40.211,87	1.310,89
RECEITAS DE GRATUIDADES E ISENCAO	832.448,30	781.236,45
ISENCAO INSS - COTA PATRONAL	804.894,30	761.355,49
ISENCAO CONSUMO DE AGUA - DAE	11.007,43	5.665,52
ISENCAO DE IPTU	7.448,29	9.371,52
ISENCAO DE IPVA	4.262,28	4.843,92
ISENCAO DE TAXA DE LIXO	4.836,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	2.746,89	0,00
OUTRAS RECEITAS	2.746,89	0,00
INDENIZACAO DE SEGURO	2.746,89	0,00
DESPESAS TOTAL	(6.025.457,07)	(5.422.703,85)
DESPESAS ASSISTENCIAIS AO ALBERGADO	(378.936,63)	(359.821,66)
ENERGIA ELETRICA	(28.224,40)	(28.119,32)
GAS GLP	(36.702,30)	(36.628,30)
TELEFONE/INTERNET/SITE/NEXTEL	(15.930,05)	(17.234,84)
FARMACIA	(194,71)	(2.256,60)
MERCADO/ALIMENTAÇÃO	(230.143,71)	(215.713,18)
VESTUARIO/UNIFORMES	(1.856,88)	(85,40)
LITURGIA	(4.244,12)	(4.000,00)
PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	(9.772,38)	(9.352,53)
PRODUTOS PARA LIMPEZA DO AMBIENTE	(9.780,54)	(7.877,10)
DESCARTAVEIS	(17.350,56)	(19.629,23)
OFICINA DE ATIVIDADES-MATERIAIS	(1.242,54)	(2.481,04)
PRODUTOS P/DORMITORIO	(1.183,00)	0,00
CONSUMO DE AGUA	(22.311,44)	(16.444,12)
DESPESAS COM FUNCIONARIOS	(4.617.350,80)	(4.327.125,10)
SALARIOS/RESCISAO	(2.639.095,60)	(2.482.391,06)
FERIAS	(311.576,57)	(302.499,60)
13*SALARIO	(241.567,88)	(223.730,47)
FGTS	(243.519,45)	(232.294,56)
FGTS - 50%	(53.623,99)	(39.065,87)
ASSISTENCIA EM SAUDE OCUPACIONAL	(7.105,00)	(21.267,99)
VALE TRANSPORTE	(78.585,57)	(79.296,66)
VALE ALIMENTAÇÃO	(209.040,87)	(161.329,00)
SEGURO DE VIDA	(4.676,85)	(13.055,92)
INSS	(804.894,30)	(761.357,25)
DESPESA COM AUTONOMO - SERV PRESTADO	(2.667,33)	0,00
BENEFICIO SOCIAL	(18.295,42)	(10.836,72)

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #e3f973e8dd053a21ae178a67cabe1abca51d31cf8a0032435b51cf92693835d0
<https://valida.ae/a9a42a9c4fad6a74d467b55690eb4583232ffab2c8a02814a>





INEDITORIAL

Empresa: **SOS SERVICO DE OBRAS SOCIAIS - 01**
C.N.P.J.: 50.951.466/0001-40
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO

Folha: 0002
Emissão: 03/06/2024
Hora: 11:52:23



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
DESPESAS COM FUNCIONARIOS	(4.617.350,80)	(4.327.125,10)
ASSISTENCIAL MEDICA	(2.701,97)	0,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(154.453,74)	(77.052,26)
SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS	(64.162,96)	(23.576,00)
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(5.188,09)	(3.310,00)
MANUTENÇÃO CIVIL	(72.381,93)	(48.704,84)
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(9.035,93)	(574,42)
SEGURO PREDIAL	(769,89)	0,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(2.914,94)	(887,00)
PROMOÇÃO E EVENTOS	(158.388,91)	(84.111,37)
PIZZA BENEFICENTE	(56.630,26)	(78.111,37)
RIFA	(23.807,35)	(6.000,00)
FESTA DA UVA	(76.360,40)	0,00
ALMOÇO BENEFICENTE	(1.590,90)	0,00
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(187.662,80)	(131.006,10)
ESTACIONAMENTO	(147,75)	(92,00)
MANUTENÇÃO VEICULOS	(70.512,10)	(53.202,40)
DOCUMENTAÇÃO KOMBI/MULTA DE TRANSITO	(4.782,05)	(2.556,38)
COMBUSTIVEL	(55.895,49)	(36.988,33)
SEGURO VEICULO	(9.770,04)	(8.278,30)
PEDAGIO	(183,40)	(251,20)
LOCAÇÃO DE VEICULOS	(41.986,17)	(28.514,09)
AUXILIO PASSAGEM-TRANSP	(4.385,80)	(1.123,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(321.638,94)	(301.267,43)
ASSISTENCIA CONTABIL	(81.521,83)	(65.234,56)
ASSISTENCIA JURIDICA	(250,00)	0,00
ASSISTENCIA EM INFORMATICA	(9.198,00)	(15.471,00)
EMOLUMENTOS/COPIAS/AUTENTICAÇÕES	(1.037,16)	(2.273,64)
CORREIOS	(236,80)	0,00
MATERIAL DE ESCRITORIO/GRAFICA	(13.797,36)	(6.212,54)
TREINAMENTO	(550,00)	(4.350,00)
ALUGUEL IMOBILIARIO	(182.816,36)	(179.537,75)
MARKETING E COMUNICACAO	(16.352,00)	(16.532,94)
CERTIFICACAO DIGITAL	(1.160,00)	(1.155,00)
NUTRICIONISTA	(14.700,00)	(10.500,00)
FRETE	(19,43)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(43.628,63)	(45.456,97)
IPTU	(9.351,12)	(10.284,80)
IPVA	(4.262,28)	(4.843,92)
PIS SOBRE FOLHA FUNCIONARIOS	0,00	(13.481,61)
IMPOSTOS E TAXAS	(22.187,55)	(7.942,67)
IOF S/ APLICACAO FINANCEIRA	(5.577,40)	(7.096,85)
IRRF EXCLUSIVO	(2.250,28)	(1.807,12)
DESPESAS FINANCEIRAS	(163.396,62)	(96.862,96)
DESPESAS BANCARIAS	(86.045,00)	(52.955,74)
MULTAS	(5.843,23)	(378,74)
JUROS/CORREÇÃO MONETARIA	(15.424,98)	(9.746,48)
TARIFA CARTAO DE CREDITO	(13.575,68)	(9.179,36)
JUROS S/ EMPRESTIMOS BANCÁRIOS - LIS	(42.507,73)	(24.602,64)
DESPESAS COM DEPRECIACAO DE ATIVOS COM RESTRICAO	(12.963,72)	(5.464,55)
(-) DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(12.963,72)	(5.464,55)
DESPESAS COM AMORTIZACAO DE INTANGIVEL COM RESTRICAO	(2.176,68)	(906,95)
(-) AMORTIZACAO DE PROGRAMA COMPUTADOR-SOFTWARE	(2.176,68)	(906,95)
GANHOS E PERDAS NA VENDA IMOBILIZADO	(3.535,60)	0,00
PERDAS NA VENDA IMOBILIZADO	(3.535,60)	0,00
DESPESAS COM DEPRECIACAO	(29.256,33)	0,00
(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	(29.256,33)	0,00
SUPERÁVIT	342.026,54	(209.074,30)

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #e3f973e8ddao53a21ae178a67cabe1abca51d31c18a0032435b51c192693835d0
<https://valida.ae/a9a42a9c4fad6a74d467b55690eb4583232ffab2c8a02814a>

NILTON M

Daniel M

NILTON MIRANDA
PRESIDENTE
CPF: 102.416.598-17

DANIEL PINTO MONTEIRO
CRC: 1SP236365/O-9
CPF: 218.516.448-14





INEDITORIAL

Empresa: **SOS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - 01**
C.N.P.J.: 50.951.466/0001-40
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

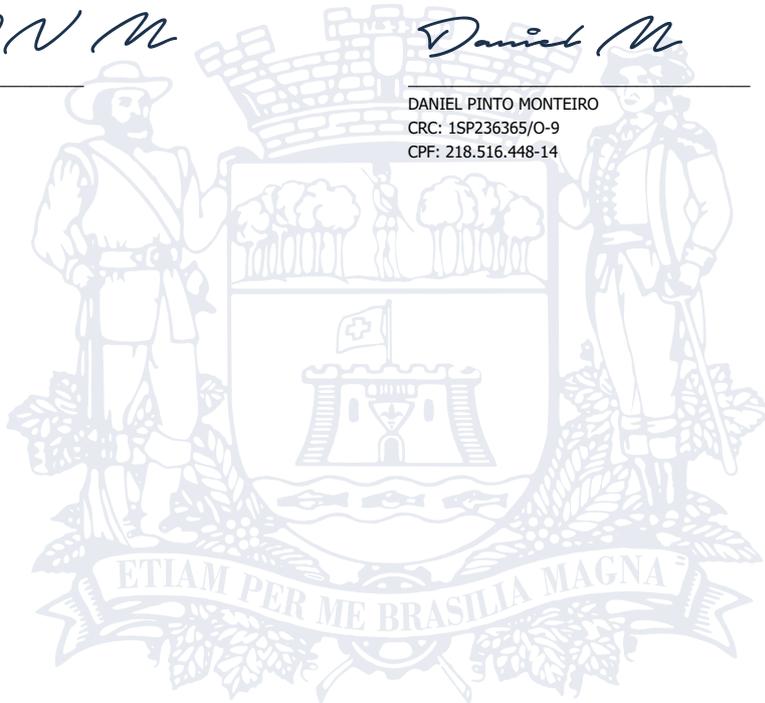
Histórico	PATRIMÔNIO SOCIAL		Total
	Patrimônio Social	Superávit/ Déficit	
Saldo em 31/12/2021	18.889,46	(118.386,26)	(99.496,80)
Superávit/ Déficit do Período		(209.074,30)	(209.074,30)
Ajuste de Exercício Anteriores	0,00	(14.638,76)	(14.638,76)
Saldo em 31/12/2022	18.889,46	(342.099,32)	(323.209,86)
Superávit/ Déficit do Período		342.026,54	342.026,54
Ajuste de Exercício Anteriores	0,00	883,20	883,20
Saldo em 31/12/2023	18.889,46	810,42	19.699,88

NILTON M

NILTON MIRANDA
PRESIDENTE
CPF: 102.416.598-17

Daniel M

DANIEL PINTO MONTEIRO
CRC: 1SP236365/O-9
CPF: 218.516.448-14



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #e3f973e8da053a21ae178a67cabe1abca51d31cf8a0032435b51cf92693835d0
<https://valida.aoe/a9a42a9c4fad6a74d467b55690eb4583232ffab2c8a02814a>





INEDITORIAL

Empresa: **SÓS SERVICIO DE OBRAS SOCIAIS - 01**
C.N.P.J.: 50.951.466/0001-40
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 317,335,91,243,244)

Folha: 0001



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4	1	ATIVO	453.132,04	25.891.778,01	25.680.048,83	664.861,22
5	1.1	ATIVO CIRCULANTE	203.757,70	25.490.037,21	25.594.122,50	99.672,41
92	1.1.1	DISPONIVEL	95.711,52	19.387.462,44	19.431.177,94	51.996,02
93	1.1.1.01	BENS NUMERARIOS	6.472,41	1.100.254,81	1.102.311,91	4.415,31
1	1.1.1.01.00001	CAIXA	6.472,41	429.802,53	431.859,63	4.415,31
300	1.1.1.01.00002	CAIXA - BAZAR DE GARAGEM MADRE TERESA	0,00	8.050,35	8.050,35	0,00
484	1.1.1.01.00003	CAIXA - CASA DE PASSAGEM FILIAL	0,00	392.296,79	392.296,79	0,00
10138	1.1.1.01.00004	CAIXA - BAZAR DE GARAGEM FILIAL	0,00	106.366,10	106.366,10	0,00
10234	1.1.1.01.00005	CAIXA - BAZAR ST TERESA	0,00	163.739,04	163.739,04	0,00
94	1.1.1.02	DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	4,09	13.605.071,60	13.605.068,41	7,28
378	1.1.1.02.00003	BANCO DO BRASIL SA C/C 1595-4	0,00	1.852.134,39	1.852.134,39	0,00
394	1.1.1.02.00004	BANCO BRADESCO SA C/C 753-6	0,00	278.680,83	278.680,83	0,00
347	1.1.1.02.00005	BANCO DO BRASIL SA C/C 1494-X	0,00	480.599,85	480.599,85	0,00
441	1.1.1.02.00007	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3771-3 CASA DE PASSAGEM	0,00	3.458.402,32	3.458.402,32	0,00
443	1.1.1.02.00009	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 3775-6 ABRIGO SANTA DELCE	0,00	2.368.834,11	2.368.834,11	0,00
10286	1.1.1.02.00014	BANCO BRADESCO SA C/C 52873-0	0,09	356.636,03	356.636,12	0,00
10287	1.1.1.02.00015	BANCO BRADESCO SA C/C 52884-6	1,00	64.391,22	64.392,22	0,00
10288	1.1.1.02.00016	BANCO BRADESCO SA C/C 52880-3	1,00	484.053,98	484.054,98	0,00
10289	1.1.1.02.00017	BANCO BRADESCO SA C/C 52887-0	1,00	109.705,80	109.706,80	0,00
10305	1.1.1.02.00018	BANCO BRADESCO SA C/C 53289-4	1,00	298.158,30	298.159,30	0,00
10362	1.1.1.02.00019	BANCO BRADESCO SA C/C 468880-5	0,00	1.239.419,15	1.239.418,15	1,00
10364	1.1.1.02.00020	BANCO BRADESCO SA C/C 468884-8	0,00	171.877,40	171.876,40	1,00
10366	1.1.1.02.00021	BANCO BRADESCO SA C/C 468887-2	0,00	292.163,67	292.162,67	1,00
10369	1.1.1.02.00022	BANCO BRADESCO SA C/C 469289-6	0,00	812.107,08	812.106,36	0,72
10372	1.1.1.02.00023	BANCO BRADESCO SA C/C 468873-2	0,00	853.038,83	853.035,27	3,56
10373	1.1.1.02.00024	BANCO BRADESCO SA C/C 416753-8	0,00	484.868,64	484.868,64	0,00
95	1.1.1.03	APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	89.235,02	4.682.136,03	4.723.797,62	47.573,43
233	1.1.1.03.00002	POUPANCA CAIXA ECONOMICA FEDERAL 739024186-2	1.370,97	132.210,61	133.344,56	237,02
293	1.1.1.03.00008	PORTOCAP ALUGUEL - TIT CAPITALIZACAO	26.639,37	0,00	0,00	26.639,37
309	1.1.1.03.00009	APLIC POUPANCA OURO BANCO DO BRASIL C/C 1494-X	2,77	0,15	0,00	2,92
483	1.1.1.03.00012	APLIC INVESTIMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 377	4.916,85	1.638.764,87	1.639.876,08	3.805,64
502	1.1.1.03.00013	APLIC INVESTIMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 377	2.126,53	1.080.011,19	1.069.196,64	12.941,08
10270	1.1.1.03.00016	APLIC BB RENDE FACIL C/C 1494-X	1.008,46	211.271,95	212.197,11	83,30
10291	1.1.1.03.00017	APLIC INVEST PLUS BANCO BRADESCO C/C 52873-0	0,00	14.434,89	14.434,89	0,00
10292	1.1.1.03.00018	APLIC INVEST PLUS BANCO BRADESCO C/C 52880-3	3.174,67	61.188,50	64.363,17	0,00
10293	1.1.1.03.00019	APLIC INVEST PLUS BANCO BRADESCO C/C 52884-6	1.862,94	19.519,87	21.382,81	0,00
10294	1.1.1.03.00020	APLIC INVEST PLUS BANCO BRADESCO C/C 52887-0	5.131,73	33.259,40	38.391,13	0,00
10295	1.1.1.03.00021	APLIC BB RF SIMPLES AGIL C/C 1595-4	2,23	0,24	2,45	0,02
10296	1.1.1.03.00022	APLIC BB RENDE FACIL C/C 1595-4	1.357,66	821.087,00	822.444,66	0,00
10302	1.1.1.03.00023	TITULO DE CAPITALIZACAO - BRADESCO	25.000,00	609,62	25.609,62	0,00
10306	1.1.1.03.00024	APLIC INVEST PLUS BANCO BRADESCO C/C 53289-4	16.640,84	29.663,04	46.303,88	0,00
10363	1.1.1.03.00025	APLIC BRADESCO INVEST C/C 468880-5	0,00	215.657,71	214.341,09	1.316,62
10365	1.1.1.03.00026	APLIC BRADESCO INVEST C/C 468884-8	0,00	58.737,90	57.263,04	1.474,86
10367	1.1.1.03.00027	APLIC BRADESCO INVEST C/C 468887-2	0,00	100.020,81	98.948,21	1.072,60
10368	1.1.1.03.00028	POUPANCA BRADESCO C/C 468887-2	0,00	1.000,56	1.000,56	0,00
10370	1.1.1.03.00029	APLIC BRADESCO INVEST C/C 469289-6	0,00	124.934,64	124.934,64	0,00
10371	1.1.1.03.00030	APLIC BRADESCO INVEST C/C 468873-2	0,00	125.149,19	125.149,19	0,00
10374	1.1.1.03.00031	POUPANCA BRADESCO C/C 52887-0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
10415	1.1.1.03.00032	APLIC INVEST - BRADESCO - 416753-8	0,00	13.613,89	13.613,89	0,00
97	1.1.2	CLIENTES	7.304,00	4.470.884,37	4.473.119,37	5.069,00
98	1.1.2.01	CONTAS A RECEBER	7.304,00	4.470.884,37	4.473.119,37	5.069,00
246	1.1.2.01.00001	PIZZA BENEFICENTE	0,00	90.103,84	90.103,84	0,00
256	1.1.2.01.00003	CONVENIO GOVERNO MUNICIPIO JUNDIAI	0,00	2.537.521,19	2.537.521,19	0,00
257	1.1.2.01.00004	CONVENIO GOVERNO VINHEDO	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
274	1.1.2.01.00008	CARTAO CIELO - 91 SOS MATRIZ	0,00	32.357,52	32.327,52	30,00
288	1.1.2.01.00012	RIFA	4.600,00	61.481,43	66.081,43	0,00
10274	1.1.2.01.00016	DEPOSITO TORTORELLA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
10283	1.1.2.01.00017	CARTAO CIELO - 243 CASA DE PASSAGEM	0,00	27.115,03	27.115,03	0,00
10284	1.1.2.01.00018	CARTAO CIELO - 317 BAZAR SAO FRANCISCO	631,00	116.174,23	115.220,23	1.585,00
10285	1.1.2.01.00019	CARTAO CIELO - 335 BAZAR SANTA TERESA	665,00	221.447,79	220.835,79	1.277,00
10310	1.1.2.01.00020	CONSUMO INTERNO	1.408,00	29.059,34	28.290,34	2.177,00
10411	1.1.2.01.00022	INDENIZACOES DE SEGUROS A RECEBER	0,00	37.994,00	37.994,00	0,00
10450	1.1.2.01.00023	ASSOCIACAO FUNDACAO CORUJA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
10378	1.1.2.01.00024	VIVIANI CRISTINA DA SILVA 12464395811	0,00	430,00	430,00	0,00
101	1.1.3	OUTROS CREDITOS	99.138,90	1.616.163,43	1.680.206,77	35.095,56
102	1.1.3.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.613,31	68.727,53	66.768,38	4.572,46
10267	1.1.3.01.00011	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	2.613,31	68.727,53	66.768,38	4.572,46
103	1.1.3.02	CREDITOS DE FUNCIONARIOS	10.995,81	1.328.759,33	1.319.355,75	20.399,39
6	1.1.3.02.00001	ADIANTAMENTOS SALARIAL	86,49	931.436,13	931.522,62	0,00
7	1.1.3.02.00002	ADIANTAMENTOS 13*SALARIO	0,00	107.923,93	107.923,93	0,00
8	1.1.3.02.00003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	10.909,32	281.941,96	272.451,89	20.399,39
9	1.1.3.02.00004	SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	0,00	2.554,31	2.554,31	0,00
315	1.1.3.02.00006	EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS	0,00	4.903,00	4.903,00	0,00
104	1.1.3.03	IMPOSTOS A RECUPERAR	116,75	483,52	496,64	103,63
304	1.1.3.03.00001	IRRFONTE A RECUPERAR	0,00	483,52	483,52	0,00
10053	1.1.3.03.00002	IMPOSTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	103,63	0,00	0,00	103,63
10070	1.1.3.03.00003	IMPOSTOS A HOMOLOGAR	13,12	0,00	13,12	0,00
105	1.1.3.04	OUTROS CREDITOS	0,00	211.226,00	211.226,00	0,00

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #e3f973e8ddaf53a21ae178a67cabe1abc51d31c18a0032435b51c192693835d0
<https://valida.ae/a9a4299c4fd6a74d467555690eb4583232ffab2c8b02814a>





INEDITORIAL

Empresa: **SÓS SERVICO DE OBRAS SOCIAIS - 01**
C.N.P.J.: 50.951.466/0001-40
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 317,335,91,243,244)

Folha: 0002



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10408	1.1.3.04.00001	BENS EM IMOBILIZAÇÃO	0,00	211.226,00	211.226,00	0,00
10132	1.1.3.06	CONSORCIOS EM ANDAMENTO	85.413,03	6.967,05	82.360,00	10.020,08
10133	1.1.3.06.00001	CAIXA CONSORCIOS	85.413,03	6.967,05	82.360,00	10.020,08
111	1.1.6	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	1.603,28	15.526,97	9.618,42	7.511,83
112	1.1.6.01	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	1.603,28	15.526,97	9.618,42	7.511,83
21	1.1.6.01.00001	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.603,28	15.526,97	9.618,42	7.511,83
113	1.2	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	600,00	0,00	600,00
10454	1.2.3	OUTROS CREDITOS	0,00	600,00	0,00	600,00
10455	1.2.3.01	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	600,00	0,00	600,00
10456	1.2.3.01.00001	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	600,00	0,00	600,00
118	1.3	ATIVO PERMANENTE	249.374,34	401.140,80	85.926,33	564.588,81
121	1.3.2	IMOBILIZADO	180.044,18	401.140,80	70.785,93	510.399,05
122	1.3.2.01	IMOBILIZADO	180.044,18	401.140,80	41.529,60	539.655,38
33	1.3.2.01.00001	TERRENOS	0,01	0,00	0,00	0,01
34	1.3.2.01.00002	PREDIOS	0,01	0,00	0,00	0,01
35	1.3.2.01.00003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.427,51	0,00	0,00	4.427,51
36	1.3.2.01.00004	MOVEIS E UTENSILIOS	55.743,88	0,00	0,00	55.743,88
38	1.3.2.01.00006	VEICULOS	109.192,77	401.140,80	41.529,60	468.803,97
39	1.3.2.01.00007	UTENSILIOS DIVERSOS	10.680,00	0,00	0,00	10.680,00
123	1.3.2.02	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	0,00	0,00	29.256,33	(29.256,33)
41	1.3.2.02.00001	(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	0,00	0,00	29.256,33	(29.256,33)
124	1.3.3	IMOBILIZADO COM RESTRICAO	59.353,59	0,00	12.963,72	46.389,87
125	1.3.3.01	IMOBILIZADO COM RESTRICAO	64.818,14	0,00	0,00	64.818,14
10313	1.3.3.01.00001	EQUIPAMENTOS DE INFOMATICA	64.818,14	0,00	0,00	64.818,14
10314	1.3.3.02	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS COM RESTRICAO	(5.464,55)	0,00	12.963,72	(18.428,27)
10315	1.3.3.02.00001	(-) DEPRECIACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	(5.464,55)	0,00	12.963,72	(18.428,27)
10324	1.3.4	INTANGIVEL COM RESTRICAO	9.976,57	0,00	2.176,68	7.799,89
10325	1.3.4.01	INTANGIVEL COM RESTRICAO	10.883,52	0,00	0,00	10.883,52
10326	1.3.4.01.00001	PROGRAMA COMPUTADOR-SOFTWARE	10.883,52	0,00	0,00	10.883,52
10327	1.3.4.02	(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS COM RESTRICAO	(906,95)	0,00	2.176,68	(3.083,63)
10328	1.3.4.02.00001	(-) AMORTIZACAO DE PROGRAMA COMPUTADOR-SOFTWARE	(906,95)	0,00	2.176,68	(3.083,63)
128	2	PASSIVO	453.132,04	6.781.368,32	6.651.070,96	322.834,68
129	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	587.956,93	6.492.729,44	6.368.755,31	463.982,80
130	2.1.1	CIRCULANTE	587.956,93	6.492.729,44	6.368.755,31	463.982,80
131	2.1.1.01	FORNecedores	7.704,46	1.414.908,11	1.415.551,89	8.348,24
317	2.1.1.01.00001	MONTEIRO SERVICOS CONTABEIS LTDA	211,04	48.810,09	50.627,35	2.028,30
318	2.1.1.01.00002	ITAPEMA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	0,00	5.553,60	5.553,60	0,00
319	2.1.1.01.00003	JOSE ROBERTO CAVALIERI 85035173887	0,00	6.700,00	6.700,00	0,00
320	2.1.1.01.00004	MICHEL REIS 26906491873	0,00	27.871,00	27.871,00	0,00
324	2.1.1.01.00008	UNIMED DE JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0,00	13.048,08	13.048,08	0,00
326	2.1.1.01.00010	PROMEDIC - ASSISTENCIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL	506,31	6.768,95	6.951,46	688,82
331	2.1.1.01.00015	CARLOS EDUARDO DALEFI 41250031818	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
333	2.1.1.01.00017	JUNDPNEUS-PNEUS E ACESSORIOS LTDA - ME	0,00	850,00	850,00	0,00
334	2.1.1.01.00018	JOSE CARLOS NOGUEIRA 02462161821	0,00	12.170,00	12.170,00	0,00
337	2.1.1.01.00021	AUGUSTO & RUIZ COMERCIO DE GAS LTDA	445,40	17.817,00	17.822,30	450,70
338	2.1.1.01.00022	IRMAOS BOA LTDA L 11	0,00	9,19	9,19	0,00
342	2.1.1.01.00026	PAPEL PLASTICO ITUPEVA LTDA	0,00	8.204,69	8.204,69	0,00
343	2.1.1.01.00027	SONIA MARIA DORIA SALLA - ME	0,00	1.897,98	1.897,98	0,00
345	2.1.1.01.00029	KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA	0,00	37,90	37,90	0,00
349	2.1.1.01.00033	IRMAOS SEGLI LTDA	0,00	41.558,43	41.558,43	0,00
354	2.1.1.01.00038	RONDI & CIA. LTDA.	0,00	85,93	85,93	0,00
361	2.1.1.01.00045	SENDAS DISTRIBUIDORA SA ASSAI	0,00	20.145,27	20.145,27	0,00
365	2.1.1.01.00051	ADECEL COMERCIAL LTDA	0,00	210,15	210,15	0,00
374	2.1.1.01.00054	J L MACHADO E PINHEIRO JUNDIAI ME	0,00	47,80	47,80	0,00
376	2.1.1.01.00056	W R MANUT E REPAR ELETRICA DE VEICUL EIR	0,00	540,00	800,00	260,00
386	2.1.1.01.00064	DEPOSITO TORTORELLA MATERIAIS PARA CONST	703,71	11.040,26	10.586,55	250,00
391	2.1.1.01.00069	BALDAN & FERRARI LTDA - ME	0,00	32,50	32,50	0,00
392	2.1.1.01.00070	BELLINI - R. M. DE LOUVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS PA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
397	2.1.1.01.00074	DI KASA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA.	0,00	3.120,00	3.120,00	0,00
398	2.1.1.01.00075	PRIOET ALIMENTOS LTDA	0,00	23.997,86	23.997,86	0,00
399	2.1.1.01.00076	TOLEDO COSTA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	0,00	3.115,20	3.115,20	0,00
400	2.1.1.01.00077	LATICINIOS ESTIGARRIBIA & ULIANA LTDA -	0,00	30.417,76	30.417,76	0,00
401	2.1.1.01.00078	JUNDFER COMERCIAL FERRO E ACO LTDA - ME	0,00	237,55	237,55	0,00
402	2.1.1.01.00079	DANFLER INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA -	0,00	9.462,08	9.462,08	0,00
423	2.1.1.01.00098	RICARDO VICENTE AMARAL - ME	0,00	1.825,00	1.825,00	0,00
445	2.1.1.01.00108	OMIEXPERIENCE S.A.	1.346,50	30.342,52	30.912,64	1.916,62
454	2.1.1.01.00115	CENTER FECHA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	0,00	525,35	525,35	0,00
464	2.1.1.01.00124	BORRACHARIA DA NOVE LTDA	0,00	85,00	85,00	0,00
468	2.1.1.01.00128	DIAMANTE COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,00	593,14	593,14	0,00
470	2.1.1.01.00130	JUNDIANEL FIXACAO E FERRAMENTAS LTDA	0,00	210,00	210,00	0,00
472	2.1.1.01.00132	MICHEL JEZUS PUPIN - ME	0,00	2.259,75	2.484,75	225,00
473	2.1.1.01.00133	OCTAVIO MORASSUTTI EPP	80,00	2.730,64	2.650,64	0,00
474	2.1.1.01.00134	PALMA EMBALAGENS LTDA - ME	0,00	1.323,50	1.323,50	0,00
481	2.1.1.01.00141	TALISMA FUNILARIA, PINTURA E COM DE PECA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
461	2.1.1.01.00142	ENERGY COMERCIAL LTDA	0,00	2.558,65	2.602,45	43,80

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #e3f973e8d053a21ae178a67cabe1abc51d31c78a0032435b51c192693835d0
<https://valida.aoe/a9a42a9c4fd6a74d467555690eb4553232ffab2c802814a>





INEDITORIAL

Empresa: **SÓS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - 01**
C.N.P.J.: 50.951.466/0001-40
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 317,335,91,243,244)

Folha: 0003



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
501	2.1.1.01.00152	ARMARINHOS FERNANDO LTDA	0,00	140,18	140,18	0,00
10042	2.1.1.01.00164	F.SANTANA CASA DE CARNES ME	0,00	70.809,27	70.809,27	0,00
10052	2.1.1.01.00174	PROFARMA ASSOCIACAO DAS FARMACIAS DO MUNICIPIO D	0,00	14.666,40	14.666,40	0,00
10064	2.1.1.01.00178	CENTERLAR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	0,00	21,99	21,99	0,00
10073	2.1.1.01.00185	FOTOCOM COMERCIO DE FOTOLITO E SERVICOS EM ARTES	0,00	273,00	273,00	0,00
10076	2.1.1.01.00187	MKT FUN DIGITAL LTDA	0,00	16.080,00	16.080,00	0,00
10080	2.1.1.01.00190	ANTONIO ROQUE RODRIGUES	0,00	140,00	140,00	0,00
10082	2.1.1.01.00192	SARTO & SARTO LTDA	0,00	438,00	438,00	0,00
10083	2.1.1.01.00193	BRUNA MOCHETTI DE MORAES	0,00	5.180,00	5.180,00	0,00
10094	2.1.1.01.00203	SIANGA & CIA LTDA	0,00	127,30	127,30	0,00
10096	2.1.1.01.00205	CAYRES & MARCHEZIM LTDA	0,00	293,55	293,55	0,00
10097	2.1.1.01.00206	FEIRA DA BORRACHA LTDA.	0,00	89,37	89,37	0,00
10101	2.1.1.01.00210	WBL GRAFICA E EDITORA LTDA	0,00	467,97	467,97	0,00
10103	2.1.1.01.00212	WEBMAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0,00	11,80	11,80	0,00
10104	2.1.1.01.00213	PORTAS DE ACO - JOSE C. DE SOUZA ESQUADRIAS DE MET.	0,00	270,00	270,00	0,00
10106	2.1.1.01.00215	VIA VAREJO S/A	0,00	21.232,25	21.232,25	0,00
10109	2.1.1.01.00218	VIVAL COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,00	92,50	92,50	0,00
10110	2.1.1.01.00219	FREITAS E OLIVEIRA JUNDIAI COM. ART. MAD	0,00	450,00	450,00	0,00
10111	2.1.1.01.00220	IRMAOS NEGRO DE JUNDIAI LTDA ME	0,00	225,98	225,98	0,00
10119	2.1.1.01.00227	VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA	0,00	111.344,00	111.344,00	0,00
10120	2.1.1.01.00228	GRAFICA BANDEIRANTE JUNDIAI - EIRELI - EPP	0,00	1.970,00	1.970,00	0,00
10145	2.1.1.01.00239	ANTONIO ROQUE RODRIGUES 32842465849	0,00	490,00	490,00	0,00
10160	2.1.1.01.00250	TENDA ATACADO SA	0,00	5.779,41	5.779,41	0,00
10165	2.1.1.01.00255	MG COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	0,00	168,29	168,29	0,00
10173	2.1.1.01.00263	EXTINTORES ZOMIGNANI C.S.EIREL	0,00	891,00	891,00	0,00
10175	2.1.1.01.00265	COMERCIAL MALULI LTDA	0,00	201,25	201,25	0,00
10180	2.1.1.01.00269	SERGIO CHINELATTO	0,00	18.162,00	18.162,00	0,00
10199	2.1.1.01.00274	SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA- LJ23	0,00	150,00	150,00	0,00
10181	2.1.1.01.00277	ROBSON FERNANDO MARTINS	0,00	150,00	150,00	0,00
10184	2.1.1.01.00283	CANOVA COMERCIO DE GAS LTDA EPP	1.395,00	18.860,46	18.890,46	1.425,00
10186	2.1.1.01.00285	MARAMBAIA COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	12.988,48	12.988,48	0,00
10187	2.1.1.01.00286	A.M.B. NUTRICAÇÃO E AGROPECUARIA LTDA	0,00	393,30	393,30	0,00
10189	2.1.1.01.00288	MIX VALI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	183,20	76.393,35	76.210,15	0,00
10190	2.1.1.01.00289	ZARELLI SUPERMERCADOS LTDA	0,00	73,52	73,52	0,00
10191	2.1.1.01.00290	COMERCIAL RUZALEM LTDA	0,00	201,00	201,00	0,00
10192	2.1.1.01.00291	F.SANTANA CASA DE CARNES ME	0,00	6.323,47	6.323,47	0,00
10193	2.1.1.01.00292	PEKENA PAES E DOCES LTDA	0,00	13.807,94	13.807,94	0,00
10204	2.1.1.01.00294	JAMERSON DA SILVA DIAS	0,00	5.316,00	5.316,00	0,00
10205	2.1.1.01.00295	LEME OLIVEIRA COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	0,00	4,99	4,99	0,00
10208	2.1.1.01.00297	ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEIXINHO 83485066591	700,00	16.100,00	15.400,00	0,00
10210	2.1.1.01.00299	CIMCAL VINHEDO C.M.P/CONST LTDA	0,00	270,56	270,56	0,00
10214	2.1.1.01.00300	GTS DIS. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,00	54,95	54,95	0,00
10221	2.1.1.01.00304	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	0,00	24.569,34	24.569,34	0,00
10223	2.1.1.01.00309	D D VIN - DESENTUPIDORA VINHEDO LTDA	0,00	1.780,00	1.780,00	0,00
10225	2.1.1.01.00312	LUIS GUSTAVO ORMENEZI 32434306829	0,00	1.725,22	1.725,22	0,00
10228	2.1.1.01.00314	SALES EQUIP. E PROD. HIG. PROF. LTDA.	0,00	591,96	591,96	0,00
10237	2.1.1.01.00317	GESSO JUNDIAI LTDA	0,00	856,90	856,90	0,00
10241	2.1.1.01.00321	CARLOS ALBERTO MOTA	0,00	6.720,00	6.720,00	0,00
10233	2.1.1.01.00322	ELETROCENTRO COMERCIO E CONsertos DE ELETRODOMI	0,00	460,00	460,00	0,00
10248	2.1.1.01.00329	PRIMOS NEGRO DE JUNDIAI LTDA ME	0,00	1.781,22	1.781,22	0,00
10259	2.1.1.01.00331	ULISSES NICIOLI & CIA LTDA	0,00	250,00	250,00	0,00
10263	2.1.1.01.00334	RR LOPES INFORMATICA LTDA ME	0,00	129,70	129,70	0,00
10261	2.1.1.01.00336	BONETTI & FOFFA COMERCIO DE AGUA LTDA	0,00	420,00	420,00	0,00
10264	2.1.1.01.00338	AUTO MECANICA RONCOLATO LTDA	0,00	9.253,34	9.253,34	0,00
10265	2.1.1.01.00339	TRANS-L DOURADO TRANSPORTES DE ENTULHO LTDA - ME	0,00	370,92	370,92	0,00
10275	2.1.1.01.00343	MARIANA DO NASCIMENTO SANT ANNA (PADARIA PAO DA I	0,00	12.405,50	13.465,50	1.060,00
10282	2.1.1.01.00347	AUTO MECANICA SANTANA DE JUNDIAI LTDA	0,00	4.819,20	4.819,20	0,00
10273	2.1.1.01.00348	ESSENCIAL EMBALAGENS E DESCARTEIS LTDA.	1.093,15	3.739,95	2.646,80	0,00
10290	2.1.1.01.00349	LOJA DO FILTRO BRASIL LTDA	0,00	97,40	97,40	0,00
10300	2.1.1.01.00352	COPYTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA -	0,00	3.159,20	3.159,20	0,00
10309	2.1.1.01.00355	PONTO CINCO COMERCIO DE PNEUS LTDA.	0,00	3.322,00	3.322,00	0,00
10312	2.1.1.01.00357	HIFA SOLUCOES DIGITAIS LTDA	0,00	1.160,00	1.160,00	0,00
10299	2.1.1.01.00359	COMERCIO DE PAPEIS SANTA CRUZ VINHEDO LTDA - ME	0,00	47,90	47,90	0,00
10331	2.1.1.01.00360	KOPELL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	1.024,65	8.407,19	7.382,54	0,00
10333	2.1.1.01.00362	LM SOLUCOES EM TREINAMENTOS LTDA	0,00	550,00	550,00	0,00
10336	2.1.1.01.00363	RADIADORES HORTOLANDIA E METAIS LTD	0,00	780,00	780,00	0,00
10334	2.1.1.01.00368	CAIXA CARTOES PRE-PAGOS LTDA	0,00	97.466,00	97.466,00	0,00
10335	2.1.1.01.00369	SUPERMERCADOS CAETANO LTDA	0,00	988,98	988,98	0,00
10343	2.1.1.01.00370	SEGATO CONSULTORES - AUDITORIA E CONTABILIDADE LT	0,00	8.446,53	8.446,53	0,00
10346	2.1.1.01.00372	GUINCHO JUNDIAI LTDA ME	0,00	150,00	150,00	0,00
10347	2.1.1.01.00373	CRISTIANE MARIA PRANDINI	0,00	86,00	86,00	0,00
10348	2.1.1.01.00374	SERGIO ALEXANDRE PRANDINI ACESSORIOS AUTOMOTIVO:	15,50	15,50	0,00	0,00
10349	2.1.1.01.00375	SASSO COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA - M	0,00	220,00	220,00	0,00
10350	2.1.1.01.00376	GABRIEL DOMINGOS GIROTTO DA SILVA	0,00	265,00	265,00	0,00
10351	2.1.1.01.00377	PDC COMERCIO LTDA	0,00	62.420,00	62.420,00	0,00
10352	2.1.1.01.00378	LLUMINUS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO L	0,00	312,60	312,60	0,00
10353	2.1.1.01.00379	RODRIGO JOSE TAVARES 29714995884	0,00	120,00	120,00	0,00
10356	2.1.1.01.00380	LOCALIZA SERVIÇOS PRIME S/A	0,00	8.068,26	8.068,26	0,00
10357	2.1.1.01.00381	MONOBLOCO REPARADORA JUNDIAI LTDA	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
10358	2.1.1.01.00382	DEBORA CRISTINA MARTINS GASPAR E CIA LTDA	0,00	1.825,00	1.825,00	0,00
10344	2.1.1.01.00383	GP SERVICOS DE LAVAGENS AUTOMOTIVAS EIRELI	0,00	57,00	57,00	0,00
10359	2.1.1.01.00384	DESENTUPIDORA LIMP AGORA LTDA	0,00	3.272,94	3.272,94	0,00
10361	2.1.1.01.00386	MARCIO CARNEIRO ANDRE 04751414828	0,00	9,00	9,00	0,00
10375	2.1.1.01.00387	J.A. ENTULHO COLETAS E SERVICOS LTDA - ME	0,00	554,37	554,37	0,00
10376	2.1.1.01.00388	S.R. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	0,00	4.247,18	4.247,18	0,00

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #e3f973e8ddad53a21ae178a67cabe1abc51d31cf8a0032435b51cf92693835d0
<https://valida.ae/a9a429c4fd6a74d467555690eb4583232ffab2c8a02814a>





INEDITORIAL

Empresa: **SÓS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - 01**
C.N.P.J.: 50.951.466/0001-40
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 317,335,91,243,244)

Folha: 0004



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
10377	2.1.1.01.00389	FILHO NEGRO DE JUNDIAI LTDA	0,00	3.595,82	3.595,82	0,00
10379	2.1.1.01.00390	FILIFE CAMARA SERRA 38236185800	0,00	166,00	166,00	0,00
10381	2.1.1.01.00392	D R RODRIGUES GRAFICA LTDA	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
10382	2.1.1.01.00393	VDL ATACADISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	0,00	56,90	56,90	0,00
10383	2.1.1.01.00394	HIDRAUFIX COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,00	97,00	97,00	0,00
10384	2.1.1.01.00395	3V TINTAS PIRAPORA EIRELI	0,00	46,74	46,74	0,00
10386	2.1.1.01.00396	TEFFE LUBRIFICANTES LTDA	0,00	47,30	47,30	0,00
10387	2.1.1.01.00397	TAUSTE SUPERMERCADOS LTDA	0,00	4.277,05	4.277,05	0,00
10388	2.1.1.01.00398	LAJES E BLOCOS RAMI LTDA	0,00	526,67	526,67	0,00
10389	2.1.1.01.00399	CLICK REPAROS ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTR	0,00	123,71	123,71	0,00
10391	2.1.1.01.00400	SILARI MASSAS ALIMENTICIAS LTDA	0,00	7.095,00	7.095,00	0,00
10392	2.1.1.01.00401	MAQUINAS GLORIA COM. E FERRAMENTAS	0,00	100,50	100,50	0,00
10393	2.1.1.01.00402	MADEIRANIT COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEI	0,00	470,00	470,00	0,00
10394	2.1.1.01.00403	NIAZI CHOFTI ARTEFATOS TEXTAIS LTDA.	0,00	324,65	324,65	0,00
10395	2.1.1.01.00404	J C S DE OLIVEIRA VARIEDADES	0,00	100,67	100,67	0,00
10396	2.1.1.01.00405	ARMARINHO AMBAR LTDA	0,00	104,30	104,30	0,00
10397	2.1.1.01.00406	RENATO GOMES ANTONIO -EPP	0,00	940,00	940,00	0,00
10398	2.1.1.01.00407	CS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	0,00	356,25	356,25	0,00
10413	2.1.1.01.00408	WIRELESS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZ#	0,00	109,37	109,37	0,00
10403	2.1.1.01.00409	LIBRA COMERCIO E SOLUCOES EM BALANCAS LTDA	0,00	843,00	843,00	0,00
10405	2.1.1.01.00411	HIDRAULICA PALHARES LTDA	0,00	329,40	329,40	0,00
10355	2.1.1.01.00413	DE MARCHI INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA	0,00	7.895,40	7.895,40	0,00
10354	2.1.1.01.00414	SALES DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	810,61	810,61	0,00
10409	2.1.1.01.00415	RENAULT DO BRASIL S.A	0,00	192.726,00	192.726,00	0,00
10410	2.1.1.01.00416	RODA DE OURO CARROCERIAS EIRELI	0,00	18.500,00	18.500,00	0,00
10412	2.1.1.01.00417	RAMOS E SILVA FUNILARIA LTDA	0,00	2.439,00	2.439,00	0,00
10416	2.1.1.01.00418	FAJOL COMERCIO DE TINTAS, VERNIZES E ACESSORIOS PA	0,00	87,50	87,50	0,00
10417	2.1.1.01.00419	MTL OLIVEIRA COMERCIO ELETRICOS E ELETRONICOS LTD.	0,00	104,00	104,00	0,00
10418	2.1.1.01.00420	DJE AUTO PECAS LTDA	0,00	187,54	187,54	0,00
10419	2.1.1.01.00421	RAFAEL N SOARES VER AUTO PECAS	0,00	179,10	179,10	0,00
10420	2.1.1.01.00422	BARBARA CAYRES	0,00	880,65	880,65	0,00
10421	2.1.1.01.00423	ANHANGUERA COMERCIO FERRAMENTAS LTDA	0,00	112,86	112,86	0,00
10422	2.1.1.01.00424	MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	220,00	220,00	0,00
10423	2.1.1.01.00425	CF PARTS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	293,90	293,90	0,00
10425	2.1.1.01.00426	J. N. GOMES REPRESENTACAO COMERCIAL	0,00	900,00	900,00	0,00
10427	2.1.1.01.00427	COML AGRO-TINTAS SAO MATHEUS LT	0,00	142,18	142,18	0,00
10428	2.1.1.01.00428	J.E. COMERCIO E SOLUCOES LTDA	0,00	2.041,15	2.041,15	0,00
10440	2.1.1.01.00440	DEIFSON NUNES DE SOUZA	0,00	14.590,00	14.590,00	0,00
10441	2.1.1.01.00441	NRP IFORMATICA LTDA	0,00	127,23	127,23	0,00
10442	2.1.1.01.00442	PROLAR - ELETROELETRONICOS LTDA	0,00	159,90	159,90	0,00
10443	2.1.1.01.00443	COMERCIAL ANDRETA DE VEICULOS LTDA	0,00	1.032,63	1.032,63	0,00
10444	2.1.1.01.00444	LIDIANE ROSELI LIMA	0,00	305,73	305,73	0,00
10445	2.1.1.01.00445	LUMA SIGN LTDA	0,00	90,00	90,00	0,00
10446	2.1.1.01.00446	INTERFLEX OFFICE-BRASIL MOVEIS LTDA	0,00	7.322,00	7.322,00	0,00
10447	2.1.1.01.00447	FESTA & MANIA ARTIGOS DE FESTAS NATAL E EPOCA LTDA	0,00	218,70	218,70	0,00
10448	2.1.1.01.00448	POSTO DR CAVALCANTI LTDA	0,00	983,58	983,58	0,00
10449	2.1.1.01.00449	VIDA LIVRE ECOMMERCE LTDA	0,00	376,95	376,95	0,00
10451	2.1.1.01.00450	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	0,00	100.643,52	100.643,52	0,00
132	2.1.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	79.003,71	79.003,71	81.648,64	81.648,64
42	2.1.1.02.00001	BANCO BRADESCO SA	0,00	0,00	48.902,02	48.902,02
263	2.1.1.02.00005	BANCO BRADESCO SA - C/ 753-6	46.257,03	46.257,03	0,00	0,00
10269	2.1.1.02.00010	EMPRÉSTIMO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO Nº15.511.214	32.746,68	32.746,68	32.746,62	32.746,62
133	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES C/PESSOAL	107,05	3.322.451,06	3.326.148,41	3.804,40
43	2.1.1.03.00001	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	107,05	3.303.162,23	3.306.859,58	3.804,40
491	2.1.1.03.00002	AUTONOMOS A PAGAR	0,00	2.383,33	2.383,33	0,00
289	2.1.1.03.00003	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	0,00	16.905,50	16.905,50	0,00
134	2.1.1.04	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	84.637,10	589.151,66	529.403,58	24.889,02
45	2.1.1.04.00001	INSS A RECOLHER	58.997,68	326.354,37	285.665,73	18.309,04
46	2.1.1.04.00002	FGTS A RECOLHER	25.639,42	262.797,29	243.737,85	6.579,98
135	2.1.1.05	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	21.221,45	170.996,43	169.082,47	19.307,49
47	2.1.1.05.00001	IRRF S/ SALARIO A PAGAR	13.855,74	98.195,68	96.615,38	12.275,44
48	2.1.1.05.00002	IRRF S/ ALUGUEL A PAGAR	3.227,06	18.942,56	18.709,96	2.994,46
49	2.1.1.05.00003	IRRF S/ SERVICOS A PAGAR	7,50	173,64	173,64	7,50
50	2.1.1.05.00004	MENSALIDADE SINDICAL	176,78	1.453,90	1.337,12	60,00
56	2.1.1.05.00010	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A PAGAR	3.876,81	49.797,76	49.788,62	3.867,67
292	2.1.1.05.00011	INSS RETIDO A PAGAR	16,50	1.663,38	1.646,88	0,00
301	2.1.1.05.00012	CRF A PAGAR	47,94	675,52	720,92	93,34
316	2.1.1.05.00013	ISS RETIDO A PAGAR	0,00	80,87	89,95	9,08
10071	2.1.1.05.00014	IMPOSTOS A HOMOLOGAR	13,12	13,12	0,00	0,00
136	2.1.1.06	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	6.560,00	6.560,00	0,00
10407	2.1.1.06.00001	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	0,00	6.560,00	6.560,00	0,00
137	2.1.1.07	OBRIGACOES TRABALHISTAS	367.440,66	717.417,19	644.617,49	294.640,96
57	2.1.1.07.00001	FERIAS A PAGAR	266.548,37	352.769,88	353.758,61	267.537,10
61	2.1.1.07.00003	FGTS S/ FERIAS A PAGAR	21.323,33	28.058,77	28.137,99	21.402,55
59	2.1.1.07.00004	13* SALARIO A PAGAR	79.568,96	317.081,68	243.214,03	5.701,31
265	2.1.1.07.00005	FGTS S/13º SALARIO A PAGAR	0,00	19.506,86	19.506,86	0,00
138	2.1.1.08	OUTRAS OBRIGAÇÕES	12.702,10	177.100,88	180.602,43	16.203,65
60	2.1.1.08.00001	ALUGUEIS A PAGAR	12.402,10	163.471,65	165.046,45	13.976,90

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #e3f973e8dda53a21ae178a67cabe1abc51dd1c78a0032435b51c929693835d0
<https://valida.ae/a94a2e9c4fd6a74d467555690eb4583232ffab2c802814a>





INEDITORIAL

Empresa: **SOS SERVICO DE OBRAS SOCIAIS - 01**
C.N.P.J.: 50.951.466/0001-40
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 317,335,91,243,244)

Folha: 0005



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
62	2.1.1.08.0003	SEGUROS A PAGAR	0,00	13.329,23	15.555,98	2.226,75
10253	2.1.1.08.0004	OUTRAS CONTAS A PAGAR	300,00	300,00	0,00	0,00
10322	2.1.1.09	RECURSOS DE TERCEIROS	15.140,40	15.140,40	15.140,40	15.140,40
10323	2.1.1.09.00001	RECEITA COM RESTRICAO - GOVERNO FEDERAL - CP	15.140,40	15.140,40	15.140,40	15.140,40
139	2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	134.195,21	48.902,22	56.836,19	142.129,18
140	2.2.1	EXIGIVEL	134.195,21	48.902,22	56.836,19	142.129,18
141	2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	79.137,67	32.746,62	0,00	46.391,05
63	2.2.1.01.00001	EMPRESTIMO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO Nº15.511.214	79.137,67	32.746,62	0,00	46.391,05
10279	2.2.1.02	PARCELAMENTOS	55.057,54	16.155,60	56.836,19	95.738,13
10280	2.2.1.02.00001	PARCELAMENTO INSS REF 11/2021 A 01/2022	55.057,54	13.213,80	0,00	41.843,74
10424	2.2.1.02.00002	PARCELAMENTO IMPOSTOS DIVERSOS REF 05, 06 E 07/202.	0,00	2.941,80	56.836,19	53.894,39
142	2.3	RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	54.189,76	15.140,40	0,00	39.049,36
143	2.3.1	RECEITAS/DESPESAS	54.189,76	15.140,40	0,00	39.049,36
144	2.3.1.01	RECURSOS DE TERCEIROS DE EXERCICIO FUTURO	54.189,76	15.140,40	0,00	39.049,36
64	2.3.1.01.00001	RECEITA COM RESTRICAO - GOVERNO FEDERAL - LP	54.189,76	15.140,40	0,00	39.049,36
146	2.4	PATRIMONIO SOCIAL	(323.209,86)	224.596,26	225.479,46	(322.326,66)
147	2.4.1	PATRIMONIO SOCIAL	18.889,46	0,00	0,00	18.889,46
148	2.4.1.01	PATRIMONIO SOCIAL	18.889,46	0,00	0,00	18.889,46
67	2.4.1.01.00001	PATRIMONIO SOCIAL	18.889,46	0,00	0,00	18.889,46
149	2.4.2	RESULTADO DO EXERCICIO	(342.099,32)	224.596,26	225.479,46	(341.216,12)
150	2.4.2.01	RESULTADO DO EXERCICIO	(342.099,32)	224.596,26	225.479,46	(341.216,12)
70	2.4.2.01.00002	DEFICIT ACUMULADO	(118.386,26)	223.713,06	883,20	(341.216,12)
261	2.4.2.01.00004	DEFICIT DO EXERCICIO	(223.713,06)	0,00	223.713,06	0,00
240	2.4.2.01.00005	AJUSTES EXERCICIO ANTERIOR	0,00	883,20	883,20	0,00
153	3	RECEITA	0,00	0,00	6.415.415,94	6.415.415,94
154	3.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	0,00	6.415.415,94	6.415.415,94
155	3.1.1	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	0,00	6.415.415,94	6.415.415,94
156	3.1.1.01	RECEITA DE DOAÇÕES	0,00	0,00	397.360,62	397.360,62
73	3.1.1.01.00001	PESSOA FISICA EM GERAL	0,00	0,00	57.967,82	57.967,82
74	3.1.1.01.00002	PESSOA JURIDICA EM GERAL	0,00	0,00	329.392,80	329.392,80
75	3.1.1.01.00003	ASSOCIAÇÃO FUNDAÇÃO CORUJA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
157	3.1.1.02	RECEITAS DE PROMOÇÃO E EVENTOS	0,00	0,00	1.036.918,40	1.036.918,40
190	3.1.1.02.00001	BAZAR PERMANENTE	0,00	0,00	687.234,41	687.234,41
191	3.1.1.02.00002	PIZZA BENEFICENTE	0,00	0,00	98.853,84	98.853,84
193	3.1.1.02.00004	RIFA	0,00	0,00	77.832,43	77.832,43
243	3.1.1.02.00008	FESTA JULINA	0,00	0,00	998,20	998,20
283	3.1.1.02.00013	FESTA DA UVA - JUNDIAI	0,00	0,00	131.856,25	131.856,25
492	3.1.1.02.00017	ALMOÇO BENEFICENTE	0,00	0,00	14.514,00	14.514,00
10304	3.1.1.02.00018	PRODUTOS OFICINA ARTESANATO	0,00	0,00	1.211,67	1.211,67
10385	3.1.1.02.00019	FESTA DA UVA - VINHEDO	0,00	0,00	18.702,00	18.702,00
10390	3.1.1.02.00020	LIVRARIA - POLVERE DI STELLA	0,00	0,00	5.715,60	5.715,60
158	3.1.1.03	RECEITAS GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	4.068.448,90	4.068.448,90
195	3.1.1.03.00001	CONVENIO GOVERNO MUNICIPIO JUNDIAI	0,00	0,00	1.752.010,00	1.752.010,00
10213	3.1.1.03.00009	CONVENIO GOVERNO MUNICIPIO VINHEDO	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
10308	3.1.1.03.00011	CONVENIO GOVERNO MUNICIPIO JUNDIAI - SEAS	0,00	0,00	1.016.438,90	1.016.438,90
159	3.1.1.04	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	14.940,56	14.940,56
198	3.1.1.04.00001	RENDAS SOBRE APLICAÇÕES	0,00	0,00	14.424,82	14.424,82
199	3.1.1.04.00002	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	515,74	515,74
160	3.1.1.05	RECEITAS PATROCINIOS E PUBLICIDADES	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
200	3.1.1.05.00001	DEPOSITO MAT DE CONST TORTORELLA	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
161	3.1.1.06	RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	40.211,87	40.211,87
255	3.1.1.06.00001	CREDITOS NOTAS FISCAIS PAULISTA	0,00	0,00	40.211,87	40.211,87
506	3.1.1.07	RECEITAS DE GRATUIDADES E ISENCOES	0,00	0,00	832.448,30	832.448,30
507	3.1.1.07.00001	ISENCAO INSS - COTA PATRONAL	0,00	0,00	804.894,30	804.894,30
10211	3.1.1.07.00002	ISENCAO CONSUMO DE AGUA - DAE	0,00	0,00	11.007,43	11.007,43
10212	3.1.1.07.00003	ISENCAO DE IPTU	0,00	0,00	7.448,29	7.448,29
10254	3.1.1.07.00004	ISENCAO DE IPVA	0,00	0,00	4.262,28	4.262,28
10457	3.1.1.07.00005	ISENCAO DE TAXA DE LIXO	0,00	0,00	4.836,00	4.836,00
10060	3.1.1.08	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	2.746,89	2.746,89
10232	3.1.1.08.00002	INDENIZACAO DE SEGURO	0,00	0,00	2.746,89	2.746,89
10316	3.1.1.09	RECEITAS COM RESTRICAO	0,00	0,00	15.140,40	15.140,40
10317	3.1.1.09.00001	CONVENIO GOVERNO FEDERAL - PROJETOS	0,00	0,00	15.140,40	15.140,40
162	4	DESPESA	0,00	6.437.864,61	364.475,21	6.073.389,40
163	4.1	DESPESAS	0,00	6.437.864,61	364.475,21	6.073.389,40
164	4.1.1	DESPESAS	0,00	6.437.864,61	364.475,21	6.073.389,40
165	4.1.1.01	DESPESAS ASSISTENCIAS AOS ALBERGADOS	0,00	379.432,22	495,59	378.936,63
84	4.1.1.01.00001	ENERGIA ELETRICA	0,00	28.224,40	0,00	28.224,40
88	4.1.1.01.00002	GAS GLP	0,00	36.702,30	0,00	36.702,30
85	4.1.1.01.00003	TELEFONE/INTERNET/SITE/NEXTEL	0,00	16.039,42	109,37	15.930,05

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #e3f973e8dda053a21ae178a67cabe1abc51dd1cf8a0032435b51cf92693835d0
<https://valida.aoe/a9a429c9c4fad6a74dd467555690eb45632323fab2c802814a>





INEDITORIAL

Empresa: **SÓS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - 01**
C.N.P.J.: 50.951.466/0001-40
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 317,335,91,243,244)

Folha: 0006



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
86	4.1.1.01.00004	FARMÁCIA	0,00	194,71	0,00	194,71
89	4.1.1.01.00005	MERCADO/ALIMENTAÇÃO	0,00	230.143,71	0,00	230.143,71
203	4.1.1.01.00006	VESTUÁRIO/UNIFORMES	0,00	1.856,88	0,00	1.856,88
90	4.1.1.01.00007	LITURGIA	0,00	4.244,12	0,00	4.244,12
91	4.1.1.01.00008	PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	0,00	9.772,38	0,00	9.772,38
204	4.1.1.01.00009	PRODUTOS PARA LIMPEZA DO AMBIENTE	0,00	9.780,54	0,00	9.780,54
205	4.1.1.01.00010	DESCARTAVEIS	0,00	17.736,45	385,89	17.350,56
208	4.1.1.01.00013	OFICINA DE ATIVIDADES-MATERIAIS	0,00	1.242,54	0,00	1.242,54
279	4.1.1.01.00014	PRODUTOS P/DORMITÓRIO	0,00	1.183,33	0,33	1.183,00
10056	4.1.1.01.00015	CONSUMO DE AGUA	0,00	22.311,44	0,00	22.311,44
166	4.1.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	321.638,94	0,00	321.638,94
174	4.1.1.02.00001	ASSISTENCIA CONTABIL	0,00	81.521,83	0,00	81.521,83
175	4.1.1.02.00002	ASSISTENCIA JURIDICA	0,00	250,00	0,00	250,00
176	4.1.1.02.00003	ASSISTENCIA EM INFORMATICA	0,00	9.198,00	0,00	9.198,00
177	4.1.1.02.00004	EMOLUMENTOS/COPIAS/AUTENTICAÇÕES	0,00	1.037,16	0,00	1.037,16
178	4.1.1.02.00005	CORREIOS	0,00	236,80	0,00	236,80
179	4.1.1.02.00006	MATERIAL DE ESCRITORIO/GRAFICA	0,00	13.797,36	0,00	13.797,36
295	4.1.1.02.00008	TREINAMENTO	0,00	550,00	0,00	550,00
296	4.1.1.02.00009	ALUGUEL IMOBILIARIO	0,00	182.816,36	0,00	182.816,36
297	4.1.1.02.00010	MARKETING E COMUNICACAO	0,00	16.352,00	0,00	16.352,00
299	4.1.1.02.00011	CERTIFICACAO DIGITAL	0,00	1.160,00	0,00	1.160,00
10255	4.1.1.02.00015	NUTRICIONISTA	0,00	14.700,00	0,00	14.700,00
10399	4.1.1.02.00016	FRETE	0,00	19,43	0,00	19,43
167	4.1.1.03	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	189.485,60	1.822,80	187.662,80
180	4.1.1.03.00001	ESTACIONAMENTO	0,00	147,75	0,00	147,75
181	4.1.1.03.00002	MANUTENÇÃO VEICULOS	0,00	72.334,90	1.822,80	70.512,10
182	4.1.1.03.00003	DOCUMENTAÇÃO KOMBI/MULTA DE TRANSITO	0,00	4.782,05	0,00	4.782,05
183	4.1.1.03.00004	COMBUSTIVEL	0,00	55.895,49	0,00	55.895,49
184	4.1.1.03.00005	SEGURO VEICULO	0,00	9.770,04	0,00	9.770,04
185	4.1.1.03.00006	PEDAÇIO	0,00	183,40	0,00	183,40
186	4.1.1.03.00007	LOCAÇÃO DE VEICULOS	0,00	41.986,17	0,00	41.986,17
188	4.1.1.03.00009	AUXILIO PASSAGEM-TRANSP	0,00	4.385,80	0,00	4.385,80
168	4.1.1.04	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	163.962,46	565,84	163.396,62
209	4.1.1.04.00001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	86.610,76	565,76	86.045,00
210	4.1.1.04.00002	MULTAS	0,00	5.843,23	0,00	5.843,23
211	4.1.1.04.00003	JUROS/CORREÇÃO MONETARIA	0,00	15.424,98	0,00	15.424,98
312	4.1.1.04.00004	TARIFA CARTAO DE CREDITO	0,00	13.575,76	0,08	13.575,68
10075	4.1.1.04.00005	JUROS S/ EMPRESTIMOS BANCÁRIOS - LIS	0,00	42.507,73	0,00	42.507,73
169	4.1.1.05	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	43.628,63	0,00	43.628,63
212	4.1.1.05.00001	IPTU	0,00	9.351,12	0,00	9.351,12
213	4.1.1.05.00002	IPVA	0,00	4.262,28	0,00	4.262,28
217	4.1.1.05.00006	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	22.187,55	0,00	22.187,55
504	4.1.1.05.00007	IOF S/ APLICACAO FINANCEIRA	0,00	5.577,40	0,00	5.577,40
505	4.1.1.05.00008	IRRF EXCLUSIVO	0,00	2.250,28	0,00	2.250,28
170	4.1.1.06	DESPESAS COM FUNCIONARIOS	0,00	4.940.947,78	323.596,98	4.617.350,80
218	4.1.1.06.00001	SALARIOS/RESCISAO	0,00	2.747.662,63	108.567,03	2.639.095,60
219	4.1.1.06.00002	FERIAS	0,00	378.653,82	67.077,25	311.576,57
220	4.1.1.06.00003	13*SALARIO	0,00	244.203,25	2.635,37	241.567,88
221	4.1.1.06.00004	FGTS	0,00	254.153,81	10.634,36	243.519,45
222	4.1.1.06.00005	FGTS - 50%	0,00	53.623,99	0,00	53.623,99
223	4.1.1.06.00006	ASSISTENCIA EM SAUDE OCUPACIONAL	0,00	7.105,00	0,00	7.105,00
224	4.1.1.06.00007	VALE TRANSPORTE	0,00	145.895,19	67.309,62	78.585,57
264	4.1.1.06.00008	VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	209.040,87	0,00	209.040,87
275	4.1.1.06.00010	SEGURO DE VIDA	0,00	4.676,85	0,00	4.676,85
508	4.1.1.06.00011	INSS	0,00	804.894,30	0,00	804.894,30
10057	4.1.1.06.00012	DESPESA COM AUTONOMO - SERV PRESTADO	0,00	2.667,33	0,00	2.667,33
10176	4.1.1.06.00013	BENEFICIO SOCIAL	0,00	18.295,42	0,00	18.295,42
10414	4.1.1.06.00014	ASSISTENCIAL MEDICA	0,00	47.418,90	44.716,93	2.701,97
10426	4.1.1.06.00015	CONVENIO FARMACIA	0,00	22.656,42	22.656,42	0,00
171	4.1.1.07	PROMOÇÃO E EVENTOS	0,00	158.388,91	0,00	158.388,91
227	4.1.1.07.00002	PIZZA BENEFICENTE	0,00	56.630,26	0,00	56.630,26
235	4.1.1.07.00004	RIFA	0,00	23.807,35	0,00	23.807,35
281	4.1.1.07.00012	FESTA DA UVA	0,00	76.360,40	0,00	76.360,40
488	4.1.1.07.00013	ALMOÇO BENEFICENTE	0,00	1.590,90	0,00	1.590,90
172	4.1.1.08	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	154.453,74	0,00	154.453,74
230	4.1.1.08.00001	SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS	0,00	64.162,96	0,00	64.162,96
231	4.1.1.08.00002	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	5.188,09	0,00	5.188,09
232	4.1.1.08.00003	MANUTENÇÃO CIVIL	0,00	72.381,93	0,00	72.381,93
250	4.1.1.08.00004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	9.035,93	0,00	9.035,93
290	4.1.1.08.00005	SEGURO PREDIAL	0,00	769,89	0,00	769,89
10249	4.1.1.08.00006	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	2.914,94	0,00	2.914,94
10320	4.1.1.09	DESPESAS COM DEPRECIACAO DE ATIVO COM RESTRIC	0,00	12.963,72	0,00	12.963,72
10321	4.1.1.09.00001	(-) DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0,00	12.963,72	0,00	12.963,72
10329	4.1.1.10	DESPESA COM AMORTIZACAO DE INTANGIVEL COM RE	0,00	2.176,68	0,00	2.176,68
10330	4.1.1.10.00001	(-) AMORTIZACAO DE PROGRAMA COMPUTADOR-SOFTWARI	0,00	2.176,68	0,00	2.176,68

Hash SHA256 do PDF original #e3f973e8ddad53e21ae178a67cabe1abca51d31c78a0032435b51c192693835d0
<https://valida.aoe/a9e42e99c4fd6a74d467555690eb45832323f2ab2c802814a>





INEDITORIAL

Empresa: **SOS SERVICO DE OBRAS SOCIAIS - 01**
C.N.P.J.: 50.951.466/0001-40
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO (Empresas: 317,335,91,243,244)

Folha: 0007



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
173	4.1.1.11	GANHOS E PERDAS NA VENDA IMOBILIZADO	0,00	41.529,60	37.994,00	3.535,60
248	4.1.1.11.00002	PERDAS NA VENDA IMOBILIZADO	0,00	41.529,60	37.994,00	3.535,60
10400	4.1.1.12	DESPESAS COM DEPRECIACAO	0,00	29.256,33	0,00	29.256,33
10401	4.1.1.12.00001	(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	0,00	29.256,33	0,00	29.256,33

RESUMO DO BALANCETE

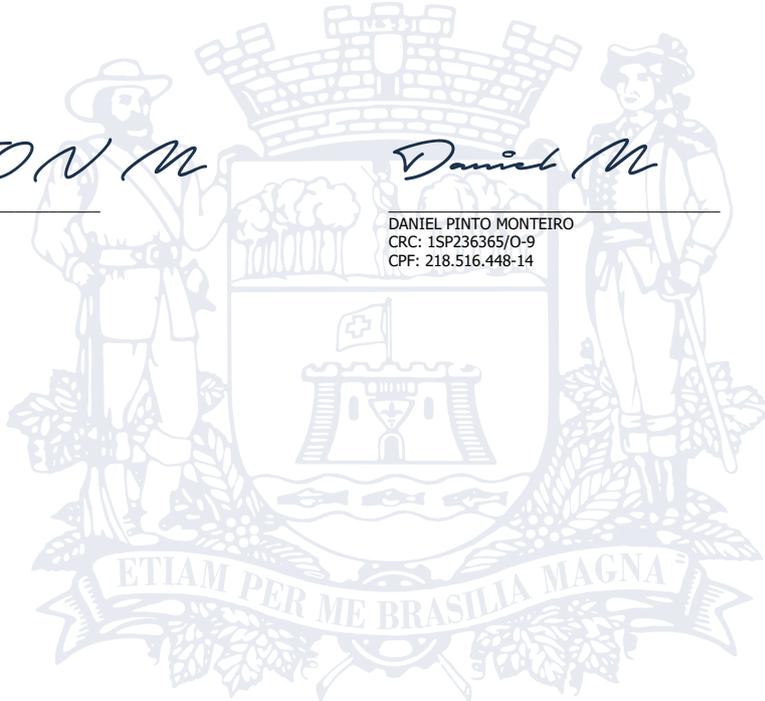
ATIVO	453.132,04D	25.891.778,01	25.680.048,83	664.861,22D
PASSIVO	453.132,04C	6.781.368,32	6.651.070,96	322.834,68C
RECEITA	0,00	0,00	6.415.415,94	6.415.415,94C
DESPESA	0,00	6.437.864,61	364.475,21	6.073.389,40D
CONTAS DEVEDORAS	453.132,04D	32.329.642,62	26.044.524,04	6.738.250,62D
CONTAS CREDORAS	453.132,04C	6.781.368,32	13.066.486,90	6.738.250,62C
RESULTADO DO MES	0,00	6.073.389,40	6.415.415,94	342.026,54C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	6.073.389,40	6.415.415,94	342.026,54C

NILTON M

NILTON MIRANDA
PRESIDENTE
CPF: 102.416.598-17

Daniel M

DANIEL PINTO MONTEIRO
CRC: 1SP236365/O-9
CPF: 218.516.448-14



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #e3f973e8dda053a21ae178a67cabe1abca51d31cf8a0032435b51cf92693835d0
<https://valida.ae/a9a42a9c4fad6a74d467b55690eb4583232ffab2c8a02814a>



INEDITORIAL



Carta de Responsabilidade da Administração

Jundiaí, 31 de Dezembro de 2023.

À MONTEIRO SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.
CRC nº: 2SP 011044/O-4

Prezados Senhores:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **SOS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - 01** que todas as informações e documentos relativos ao exercício social encerrado em **31/12/2023**, fornecidos a vocês para a execução dos serviços previstos em nosso contrato são fidedignos e revestidos de idoneidade.

Também declaramos:

- Que temos conhecimento do nosso ramo de atividades e é de nossa responsabilidade o cumprimento de todas as leis, normas e regulamentos que possam impactar nossas operações;
- Que as orientações e sugestões efetuadas pela empresa contábil ao longo do exercício são avaliadas e é de nossa responsabilidade a sua implementação em nossas atividades;
- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações realizadas;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Que os estoques e demais ativos registrados em contas próprias foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado;
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- Que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis, que possam dar origem ao registro de provisão para contingências passivas ou, ainda, afetar a continuidade das operações da empresa;
- Que as demonstrações contábeis foram por mim revisadas e servem como prestação de contas de minha administração, e refletem fielmente a situação econômica e patrimonial da sociedade no período encerrado.

Atenciosamente,



NILTON MIRANDA
Representante Legal

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #e3f973e8dda053a21ae178a67cabe1abca51d31cf8a0032435b51cf192693835d0
<https://valida.ae/a9a42a9c4fad6a74d467b55690eb4583232ffab2c8a02814a>





INEDITORIAL

Empresa: **SOS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - 01**
CNPJ: **50.951.466/0001-40**
Data de Encerramento: **31/12/2023**

Folha: 000



NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações gerais

A **SOS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS** é uma entidade civil, de caráter beneficente e sem fins econômicos, com sede na cidade de Jundiaí/SP, com início de suas atividades em 09/12/1966, tendo como objeto atender a população de rua, composta por moradores de rua, migrantes e itinerantes.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. Principais práticas contábeis e informações detalhadas

3.1 Caixa e equivalentes de competência.

Correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. As aplicações financeiras em renda fixa de curto prazo estão registradas ao custo, acrescidas das receitas auferidas até a data do balanço.

3.2 Contas a receber de clientes (duplicatas a receber)

Avaliadas pelo valor original, deduzidas de ajuste para créditos de liquidação duvidosa, quando existem evidências objetivas de que a empresa não será capaz de cobrar os valores devidos.

3.3 Imobilizado

Os itens do imobilizado atuais são registrados ao custo de aquisição.

Itens com registro anterior a 2016, estão registrados com custo não condizente com o valor real dos bens, por terem sido contabilizados em época que a unidade monetária não era o real (R\$), e não haverem documento base para correção dos valores na contabilidade.

3.4 Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão apresentadas no ativo circulante (disponível), em contrapartida com receitas financeiras (renda sem aplicações) nas demonstrações de resultado do exercício.

3.5 Registros Contábeis

Os critérios para registros contábeis são mediante apresentações dos documentos hábeis, onde as receitas são lançadas através dos recibos de donativos e verbas governamentais creditadas em conta corrente da entidade e as despesas mediante comprovantes, recibos e notas fiscais.

3.6 Doações recebidas de Pessoas Físicas e Jurídicas

Descrição	31/12/2022	31/12/2023
Pessoa Física	R\$39.293,52	R\$57.967,82
Pessoa Jurídica	R\$18.711,40	R\$329.392,80
Associação Fundação Coruja	R\$6.000,00	R\$10.000,00
Total	R\$64.004,92	R\$397.360,62

3.7 Verbas Governamentais

Descrição	31/12/2022	31/12/2023
Governo Municipal – Jundiaí	R\$1.588.752,00	R\$1.752.010,00
Governo Municipal – Vinhedo	R\$1.146.479,32	R\$1.300.000,00
Governo Municipal - SEAS	R\$802.468,75	R\$1.016.438,90
Receita com restrição - Governo Federal – Projetos	R\$6.371,50	R\$15.140,40
Total	R\$3.544.071,57	R\$4.086.589,30

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #e3f973e8da053a21ae178a67cabe1abca51d31c78a0032435b51c192693835d0
<https://valida.ae/a9a42a9c4fad6a74d467b55690eb4583232ffab2c8a02814a>





INEDITORIAL

Empresa: **SOS SERVICIO DE OBRAS SOCIAIS - 01**
CNPJ: **50.951.466/0001-40**
Data de Encerramento: **31/12/2023**

Folha: 000



3.8 Passivo Circulante

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridos.

3.9 Gratuidades e Isenções

Contribuições CEBAS

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, desta forma adquiriu a isenção da cota patronal do INSS, demonstrada a seguir:

ISENÇÃO COTA PATRONAL 2023				
	VALOR BASE	INSS 20%	TERCEIROS + RAT 6,30%	TOTAL
SALÁRIO	R\$2.866.765,76	R\$573.353,15	R\$180.606,24	R\$753.959,39
13º SALÁRIO	R\$193.668,84	R\$38.733,77	R\$12.201,14	R\$50.934,90
TOTAL	R\$3.060.434,60	R\$612.086,92	R\$192,807,38	R\$804.894,30

Isenção de Consumo de Água e Taxa de Lixo

A Entidade possui o Isenção de pagamento do consumo de água e esgoto junto ao DAE – Departamento de Água e Esgoto de Jundiaí e de taxa de lixo cobrada devido ao ônus do serviço municipal de coleta de lixo domiciliar, desta forma adquiriu a isenção de pagamentos no valor de R\$11.007,43 e R\$4.836,00, totalizando a isenção de R\$15.843,43.

Isenção de IPTU e IPVA

A Entidade possui a Isenção de pagamento do IPTU junto ao Município de Jundiaí, desta forma adquiriu a isenção de pagamentos no valor de R\$7.448,29. Possui também a Isenção de pagamento do IPVA junto ao Estado de São Paulo, desta forma adquiriu a isenção de pagamentos no valor de R\$4.262,28.

3.10 Demonstração de Resultado

Conforme Demonstração do Resultado do exercício apresentada junto ao Balanço Patrimonial, as despesas necessárias e exigidas para manutenção das atividades à qual se destina a Entidade somaram o total de R\$6.025.457,07.

A entidade não oferece nenhuma gratuidade a outras instituições. O que a finalidade estabelece que efetue ajuda trazendo e recolhendo as pessoas necessitadas; principalmente moradores de ruas e migrantes junto à sua sede, para que sejam atendidas gratuitamente, cuja despesas são classificadas dentro das Demonstrações de Resultado.

3.10 Apuração de superávit ou déficit

As receitas e despesas são reconhecidas nos períodos em que efetivamente ocorrem, conforme definido no princípio contábil da competência, exceto as doações espontâneas registradas no recebimento.

Jundiaí, 31 de dezembro de 2023.

NILTON M

NILTON MIRANDA
DIRETOR
CPF: 102.416.598-17

Daniel M

DANIEL PINTO MONTEIRO
CRC: 1SP236365/O-9
CPF: 218.516.448-14

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #e3f973e8dda053a21ae178a67cabe1abca51d31cf8a0032435b51cf92693835d0
<https://valida.aoe/a9a42a9cfdad6a74d467b55690eb4583232ffab2c8a02814a>





INEDITORIAL

autentique

Autenticação eletrônica 16/16
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 03 jun 2024 às 20:24:54
Identificação: #a9a42a9c4fad6a74d467b55690eb4583232ffab2c8c02814a

Página de assinaturas

Daniel M

Daniel Monteiro
218.516.448-14
Signatário

NILTON M

NILTON MIRANDA
102.416.598-17
Signatário

HISTÓRICO

- 03 jun 2024 12:06:19  Evelyn Cintia Santos Moller criou este documento. (E-mail: evelyn.santos@kapitallo.com.br)
- 03 jun 2024 14:41:44  Daniel Pinto Monteiro (E-mail: daniel@kapitallo.com.br, CPF: 218.516.448-14) visualizou este documento por meio do IP 191.54.102.55 localizado em Balneário Camboriú - Santa Catarina - Brazil
- 03 jun 2024 14:46:27  Daniel Pinto Monteiro (E-mail: daniel@kapitallo.com.br, CPF: 218.516.448-14) assinou este documento por meio do IP 191.54.102.55 localizado em Balneário Camboriú - Santa Catarina - Brazil
- 03 jun 2024 20:24:54  NILTON MIRANDA (E-mail: datapolo2013@gmail.com, CPF: 102.416.598-17) visualizou este documento por meio do IP 179.125.95.4 localizado em Jundiá - São Paulo - Brazil
- 03 jun 2024 20:24:54  NILTON MIRANDA (E-mail: datapolo2013@gmail.com, CPF: 102.416.598-17) assinou este documento por meio do IP 179.125.95.4 localizado em Jundiá - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #e3f973e8da053a21ae178a67cabe1abca51d31cf8a0032435b51cf92693835d0
<https://valida.ae/a9a42a9c4fad6a74d467b55690eb4583232ffab2c8c02814a>





PODER LEGISLATIVO

**24ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 07 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 19H00**

PAUTA

Item único: PROJETO DE LEI Nº 14.413 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei nº 9.807/2022, que dispõe sobre os novos procedimentos da regularização fundiária urbana, para prever dispensa de pavimentação e drenagem nos loteamentos em REURB-E, inseridos em zonas rurais e de conservação ambiental.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

REGIMENTO INTERNO

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. (...)

§ 2º. Terão voz:

I – eleitores.

II – instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;

III – convidados oficiais;

IV – Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública.

Para manifestações em nome de instituições, o representante deve estar munido de credencial. Basta um ofício da entidade informando o nome do representante. A falta de tal credencial não impede que a pessoa manifeste-se como "municípe".

**25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 13 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 19H00**

PAUTA

Item único: PROJETO DE LEI Nº 14.289 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Institui o Programa de Incentivo à Pesca Esportiva.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

REGIMENTO INTERNO

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. (...)

§ 2º. Terão voz:

I – eleitores.

II – instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;

III – convidados oficiais;

IV – Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública.

Para manifestações em nome de instituições, o representante deve estar munido de credencial. Basta um ofício da entidade informando o nome do representante. A falta de tal credencial não impede que a pessoa manifeste-se como "municípe".

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 3.700-1/2024;

COMPRA DIRETA nº 51/2024;

Em 16/07/2024;

ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DO SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS;

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

ACISTEL COMERCIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. – ME.....R\$ 1.689,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 434/2024, emitido em 16/07/2024;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;

CONTRATADA: **ACISTEL COMERCIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. – ME;**

VALOR TOTAL R\$ 1.689,00;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DO SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS;

COMPRA DIRETA Nº 51/2024.

**SEM ÁGUA
SEM MOSQUITO**



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO